



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 001/2022/COMISSÃO ELEITORAL**

**Palmas, 21 de dezembro de 2022**

A Sua Excelência o Senhor  
**HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente do Tribunal Regional  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE URNAS ELETRÔNICAS.**

A comissão eleitoral do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, em consonância com o que dispõe a Resolução TSE nº 22.685, de 13/12/2007, no tocante ao artigo primeiro, REQUER seja analisada a possibilidade de cessão, a título de empréstimo, de 15 urnas eletrônicas, para fins de utilização nas eleições da **DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DESSE SINDICATO**, referente ao triênio 2023/2026, previstas para acontecerem no dia 23/02/2023, visando assegurar o suporte necessário à realização daquele pleito e garantindo os serviços a serem desenvolvidos de forma célere e transparente.

Por oportuno, informamos que referidas urnas serão utilizadas na capital e regionais do nosso estado, devendo serem distribuídas da seguinte forma:

<b>REGIONAL</b>	<b>QUANTIDADE DE URNAS NECESSÁRIAS</b>
PALMAS	03
ARAGUATINS	02
ARAGUAINA	02
PARAISO	02
GURUPI	02
PORTO NACIONAL	01
COLINAS	01
DIANÓPOLIS	01
GUARAÍ	01

Na certeza da continuidade do princípio da democracia, antecipamos nossos agradecimentos.

Palmas, 21 de dezembro de 2022

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2022.12.21 18:53:52 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 001/2022/COMISSÃO ELEITORAL**

Palmas, 26 de dezembro de 2022

A Sua Excelência o Senhor

**HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**

Presidente do Tribunal Regional

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: EMPRÉSTIMO DE URNAS ELETRÔNICAS.**

A comissão eleitoral do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins para o triênio 2023-2026, vem, por meio de sua presidente que abaixo subscreve, retificar o ofício 001/2022, cópia anexa, que trata da possibilidade de cessão, a título de empréstimo, de urnas eletrônicas, para fins de utilização nas eleições da DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DESSE SINDICATO, para que, onde se lê 15 URNAS, leia-se 19 URNAS, em razão de terem sido acrescentadas as delegacias sindicais conforme anexo.

Na certeza da continuidade do princípio da democracia, antecipamos nossos agradecimentos.

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2022.12.26 19:18:05 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## RELAÇÃO DAS REGIONAIS E DELEGACIAS SINDICAIS ANEXO AO OFICIO Nº 001/2022/COMISSÃO ELEITORAL – SINPOL/TO

REGIONAL/DELEGACIA SINDICAL	QUANTIDADE DE URNAS NECESSÁRIAS
SEDE DO SINDICATO - PALMAS	02
Delegacia Regional de Araguaína;	02
Delegacia Regional de Araguatins;	02
Delegacia <u>Sindical</u> de Tocantinópolis;	01
Delegacia Regional de Colinas;	01
Delegacia Regional de Guaraí;	01
Delegacia <u>Sindical</u> de Pedro Afonso;	01
Delegacia Regional de Paraíso do Tocantins;	02
Delegacia <u>Sindical</u> de Miracema;	01
Delegacia Regional de Porto Nacional;	01
Delegacia Regional de Dianópolis;	01
Delegacia <u>Sindical</u> de Arraias;	01
Delegacia Regional de Gurupi;	02
Delegacia <u>Sindical</u> de Alvorada.	01

Palmas, 26 de dezembro de 2022

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2022.12.26 19:18:54  
-03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS



(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 003/2023/COMISSÃO ELEITORAL**

Palmas, 03 de janeiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**Suzy Francisca da Silva**

Presidente do Sindicato – SINPOL/TO

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE MATERIAIS NECESSÁRIOS.**

Senhora Presidente,

Com base no artigo 82 do estatuto desse Sindicato, solicito, para o bom desempenho dos trabalhos da comissão eleitoral a disponibilização dos seguintes bens e materiais:

1. Uma sala para reuniões da comissão eleitoral, com chave exclusiva para acesso dos seus membros, devendo ser proibida o acesso de qualquer outro servidor/funcionários desse sindicato, a partir do dia 05/01/2023;
2. Um carimbo com as seguintes especificações: Meriswane T. Oliveira – Presidente da Comissão eleitoral;
3. Computador ou notebook, de preferência esse último durante todo o processo eleitoral;
4. Impressora;
5. Um veículo para locomoção dos membros da comissão;
6. 02 resmas de papel A4;
7. 10 canetas da cor azul;

Atenciosamente,

MERISWANE

TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.01.03 19:15:36 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

OFICIO 003/2023

**DESTINATÁRIO:** DIRETORIA DO SINPOL/TO

Senhora presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que esta comissão, por unanimidade, decidiu realizar suas reuniões fora da sede desse sindicato.

A decisão se fez necessária em razão acontecimentos que geraram insegurança por parte desta comissão, uma vez que foram concedidas à determinada chapa concorrente no processo eleitoral, prints de filmagens das câmeras de segurança sem a anuência dessa comissão, o que foi considerado irregular.

Diante do exposto, em respeito ao princípio da democracia e segurança, e com base no artigo 82 do estatuto do SINPOL, informa que será alugado espaço, fora dessa sede, ao tempo em que anexa os orçamentos feitos por essa comissão, para que sejam tomadas as devidas providências.

Por oportuno, informamos que haverá reunião presencial, amanhã, 27/01/2023, às 15h, e solicitamos informações do local alinhado para o evento.

Atenciosamente,

Palmas, 26 de janeiro de 2023.

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.01.26 16:27:08 -03'00'

Meriswane T. Oliveira

Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



## PROPOSTA COMERCIAL Nº06\_2023

**PROPONENTE:** Monjuá Serviços de Arquitetura, Urbanismo e Turismo Ltda, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 11.749.869/0001-50, com sede nesta cidade de Palmas, Estado do Tocantins em seu edifício comercial, Espaço 15 Coworking (E15), localizado na 112 Sul, Av. NS-10, Conj. 9, lote 28, CEP: 77.020-174, Plano Diretor Sul.

**SOLICITANTE:** Valdimária Rodrigues Aires., pessoa física de direito privado inscrita no CPF 589.230.801-44, com endereço ACSU SE 100. Avenida Teotônio Segurado. Plano direto Sul, CEP 77.023-484 Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins

**OBJETO:** Serviço de disponibilidade de uso Da SALA DE REUNIÃO, localizada nas dependências da PROPONENTE para a utilização por até 80(oito) pessoas com 01 (uma) mesa grande reta, 08 (oito) cadeiras giratórias, TV 60”, cavalete para flipchart, quadro branco, frigobar, cortina para controle de luz, 1 ar condicionado de 18.000BTUs com controle remoto e acesso livre a internet cabeada e WiFi.

**SERVIÇOS INCLUSOS:** Recepcionista, acesso à internet, custos prediais, serviço de copa (água e café), limpeza, Acessibilidade para portadores de necessidades especiais.

**HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:** De segunda-feira a sexta-feira, entre 08:00 e 18:00 horas, exceto feriados

### VALORES:

**Hora:** R\$80,00

**4h:** R\$280,00

**8h:** R\$ 430,00



---

Monjuá Serviços de Arquitetura, Urbanismo e Turismo Ltda

CNPJ:11.749.869/0001-50

PROPONENTE



**Palmas Coworking 21** <palmas.coworking21@gmail.com>

para mim, Marcelo ▾

Boa tarde!

A pedido de Valdimária Rodrigues Alves, segue horário e valores para locação do espaço, sala de reunião para 05 pessoas.

Horário de funcionamento

segunda á sexta: 08h às 18h

e aos sábados: 08h às 12h.

Valores locação/sala

Capacidade para até 05 pessoas, R\$40,00 a hora.

Capacidade para até 10 pessoas (incluso TV) R\$60,00 a hora.



***Jakellyne Almeida – Atendimento***

Palmas Coworking 21 e Medical Coworking| Palmas – TO

Fone: (63) 3215-8888

WhatsApp: (63) 99287-0340

E-mail: [palmas.coworking21@gmail.com](mailto:palmas.coworking21@gmail.com)

## — VALORES

1h

R\$ 50 / h  
até 5 pessoas

R\$ 100 / h  
6 a 10 pessoas

Recebemos seus clientes

Café, cappuccino ilimitado.

Espaço para coffee break

\*não prestamos o serviço de coffee break.

\*Consultar taxa adicional para fins de semana e feriados.



**Está incluso:**

- TV
- Totalmente mobiliada
- Internet rápida 300 mbps



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 004/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 30 de janeiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**SUZI FRANCISCA DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: INFORMAÇÕES SOBRE FORNECIMENTO DE IMAGENS**

Senhora presidente,

Informamos que no dia 22/01/2023, às 22:03 hrs, recebemos da candidata a presidente da chapa 002, Naídes César Silva, pedido de impugnação de impedimento e suspeição de membro dessa comissão eleitoral.

Ocorre que, na petição da candidata, constaram prints de imagens do circuito de segurança de câmeras internas desse sindicato, mais precisamente as câmeras instaladas na sala onde se reúne esta comissão.

Nesse sentido, veja-se o que diz o disposto do disposto no artigo 73, conforme abaixo:

**Art. 73. Será garantida por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais, assegurando-se condições de igualdade às chapas concorrentes, quando for o caso, especialmente no que se refere a mesários e fiscais, tanto na coleta, quanto na apuração dos votos.**

**§1. Nos 90 (noventa) dias que antecedam o pleito eleitoral, ficará proibido o uso da estrutura ou qualquer equipamento pertencente ao patrimônio do Sindicato, por qualquer membro da Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo e Conselho Fiscal, que esteja concorrendo diretamente em alguma chapa ou com apoio declarado a alguma das chapas concorrentes;**

**§2. Será penalizada com o cancelamento de registro, a chapa que praticar quaisquer das condutas descritas no parágrafo primeiro deste artigo.**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Como se vê, as câmeras de segurança também são equipamentos, cujo uso é vedado durante o pleito eleitoral, e em razão de fazer parte do patrimônio do SINPOL, solicitamos esclarecimentos sobre a legalidade do fornecimento de imagens, bem como seja enviada a esta Comissão Eleitoral cópia de documentos que comprovem o pedido de solicitação das imagens pela citada chapa

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.01.30 18:53:23  
-03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 005/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 01 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**GREGORY ALMEIDA ALVES DO MONTE**  
Delegado de Polícia Civil da 2ª DPC  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: BOLETIM DE OCORRÊNCIA Nº 00008520/2023**

Senhor Delegado,

Informo a Vossa Senhoria que foi registrado, no dia 26/01/2023, o Boletim de ocorrência nº 00008520/2023, que comunicou sobre pesquisas de opinião pública referente ao pleito eleitoral do SINPOL/TO, tendo como autoria o instituto denominado "Metaverso".

No sentido de corroborar com as possíveis investigações, havendo possibilidade por essa unidade policial, envio em anexo a manifestação da chapa concorrente 001, tendo em vista os sinais de identificação já encontrados pela referida chapa.

Não havendo possibilidade de investigação, requer, em nome da comissão eleitoral do SINPOL, o envio de informações formais, para o email: [comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com).

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.01 12:24:56 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 006/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 07 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE USO DE CARROS OFICIAIS**

Senhor Secretário,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o Sindicato dos Policiais Civis – SINPOL, se encontra em processo eleitoral para o triênio 2023/2026, cujas eleições estão previstas para acontecerem no dia 28/02/2023.

Considerando a possibilidade de colaboração de Vossa Excelência, solicitamos autorização para o uso de carros oficiais, pelos policiais civis, bem como a liberação de todos aqueles sindicalizados, para, naquela data, se deslocarem de suas bases, caso haja necessidade.

Informamos que as cidades onde ocorrerão as eleições são: Palmas, Araguatins, Araguaína, Paraisópolis, Gurupi, Porto Nacional, Colinas, Dianópolis e Guaraí.

Acreditando na certeza da colaboração, esperamos deferimento.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.07 21:19:27 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 007/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 07 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: MANIFESTAÇÃO SOBRE GASTOS REFERENTES A URNAS  
ELETRONICAS**

Senhora presidente,

É do conhecimento de Vossa Senhoria que esta comissão eleitoral pleiteou, junto ao TRE deste estado empréstimos de urnas eletrônicas para serem usadas no pleito eleitoral que ocorre no dia 28/02/2023.

Considerando a responsabilidade para com as urnas e a necessidade de se trazer segurança para o transporte e treinamento;

Considerando que os termos do artigo 82, aduz que, durante o período eleitoral, a Diretoria Executiva do Sindicato, deverá colocar à disposição da Comissão Eleitoral todos os meios possíveis, materiais, financeiros e humanos, para o bom desempenho da Comissão;

Encaminho a Vossa Senhoria cópia da decisão referente ao processo nº 0000111-78.2023.6.27.8000, que trata dos gastos necessários ao bom andamento dos trabalhos, ao tempo em que requer a manifestação, no prazo máximo de 48 horas, em razão das providências que devem ser tomadas por essa comissão para a total organização junto ao TRE.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.07 21:41:00  
-03'00"

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 008/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 08 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: LISTA DE CANDIDATOS APTOS A VOTAREM**

Senhora presidente,

Considerando que se aproxima o dia das eleições, bem como a necessidade das informações sobre os policiais civis filiados que estão com suas mensalidades regulares, solicito, no prazo de 03 dias, que se encaminhe a esta comissão eleitoral a relação atual de filiados aptos a votarem.

Essa diretoria fica orientada a encaminhar nova relação, devidamente atualizada, impreterivelmente, até o dia 17/02/2023.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.08 15:22:57  
-03'00"

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

OFICIO Nº 009/2023/COMISSÃO ELEITORAL

Palmas, 08 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**Ubiratan Rebelo do Nascimento**

Candidato da Chapa 001 - Experiência, Atitude e Compromisso – SINPOL/TO

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA SOBRE LISTA DE FILIADOS APTOS A VOTAREM E FILIADOS COM MENSALIDADES ATRASADAS.**

Sr. Candidato,

Em resposta ao documento desta chapa, que trata sobre pedido de “informações acerca dos **policiais civis sindicalizados que porventura estejam com mensalidades atrasadas bem como lista atualizada de aptos a votarem nas eleições do dia 28/02/2023**”, temos a informar que:

Nos termos do artigo 24º do Regulamento das eleições, “no prazo máximo de até 72 (setenta e duas) horas antes do dia da eleição, a comissão eleitoral publicará, por meio do site do sindicato ([www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br)), a relação definitiva dos filiados aptos a votar, contendo os respectivos locais de votação.

Informe-se que a lista provisória, constante do parágrafo 4º, do artigo 4º do referido regulamento, já foi devidamente publicada, todavia, considerando a inconsistência nas informações de dados dos filiados, a diretoria do SINPOL está em fase conclusão das atualizações necessárias, o que será disponibilizada em tempo hábil e não prejudicial ao pleito.

Quanto a relação de policiais civis com mensalidades atrasadas, informo que esta comissão é responsável tão somente pela lista de policiais aptos, e, desse modo, sugere que Vossa Senhoria faça o requerimento diretamente à diretoria do SINPOL.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.08 15:17:06 -03'00'

**Meriswane Teixeira Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 010/2023/COMISSÃO ELEITORAL**

Palmas, 08 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**Ubiratan Rebelo do Nascimento**

Candidato da Chapa 001 - Experiência, Atitude e Compromisso – SINPOL/TO

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA SOBRE URNAS ELEITORAIS.**

Sr. Candidato,

A Presidente da Comissão Eleitoral do SINPOL/TO, para o triênio 2023/2026, no uso de suas atribuições e, em resposta ao ofício dessa chapa, que trata sobre pedido de “informações acerca da **confirmação do TRE para utilização das mencionadas Urnas Eletrônicas**, bem como do cronograma de cadastramento de eleitores, chapas e demais treinamentos que porventura sejam disponibilizados por aquele órgão eleitoral”, temos a informar que:

Referidas urnas já foram autorizadas e devidamente oficiado a esta Comissão pelo TRE, através do Despacho nº 3872 / 2023 - PRES/DG/SADOR/COSEG/SETRAN, e já enviado a todas as chapas, estando atualmente em fase de ajustes finais com a diretoria daquele tribunal, ao tempo em que se informa que, tão logo se tenha todas as demais informações, faremos o devido comunicado às chapas.

Adiante-se que, nos termos do regulamento do TRE, as informações sobre dados para cadastro dos candidatos devem ser enviadas em até 10 (dez) dias antes do pleito eleitoral, o que será informado a todos em tempo hábil e não prejudicial ao pleito.

Palmas, 08 de fevereiro de 2023.

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.08 15:50:58 -03'00'

**Meriswane Teixeira Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## OFICIO Nº 011/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL

Palmas, 15 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

### **ASSUNTO: IMAGENS DE CÂMERA UTILIZADAS PELA CHAPA 002**

Senhora presidente,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, tramitou perante esta comissão fatos relacionados ao uso de imagens das câmeras da sala de reunião desta comissão, fornecida por essa diretoria.

A Chapa 002, representada por sua candidata NAIDES CESAR SILVA, se utilizando das referidas imagens requereu o PEDIDO DE IMPEDIMENTO E/OU SUSPEIÇÃO em face da membro da comissão CRISTIANE LACERDA.

O membro da comissão FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR, emitiu o parecer que segue anexo, entendendo que a *“melhor técnica jurídica orienta para advertir a então candidata sobre a necessidade de autorização para uso de qualquer patrimônio do sindicato, ainda que para uso da administração da justiça, em razão da fragilidade do pleito eleitoral que segue”*.

Esta presidente e a Secretária Geral, seguiu com o relator, ao tempo em que a membro MAGNA BARROS, pontuou a sua divergência, a qual também segue anexa.

Diante da falta de normas para que haja uma decisão assertiva desta comissão, em relação ao fato ocorrido, requer a essa Diretoria que submeta a infração da candidata à unidade competente do sindicato, com vista a advertir ou punir, caso assim seja entendido, ou tomadas outras medidas constantes do estatuto do SINPOL.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Diante do exposto, esclarece esta comissão que os fatos relacionados ao tema se dão por encerrados, devendo Vossa Senhoria, tomar as providências necessárias cabíveis.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.15 11:36:36 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 012/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 15 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE RELAÇÃO DE FILIADOS SINPOL/TO**

Senhor Secretário,

Como é de conhecimento de Vossa Excelência, o Sindicato dos Policiais Civis – SINPOL, se encontra em processo eleitoral para o triênio 2023/2026, cujas eleições estão previstas para acontecerem no dia 28/02/2023.

Considerando a possibilidade de colaboração de Vossa Excelência, solicitamos que seja emitida e enviada para esta comissão, a relação de todos os policiais civis, em ordem alfabética, que tenham em sua folha de pagamento o desconto relacionado à mensalidade do SINPOL, contendo os campos relacionados ao nome, cargo e unidade de lotação.

Tais informações são de suma importância para dirimir possíveis inconsistências referente a unidade de votação.

Acreditando na certeza da colaboração, esperamos deferimento.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.15 12:56:54 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 013/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 15 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: AJUDA DE CUSTO PARA MESÁRIOS**

Senhora presidente,

Considerando que a data do pleito eleitoral ocorrerá no dia 28 de fevereiro de 2023, bem como a necessidade de ser nomear os competentes mesários para trabalharem nas regionais, incluindo a capital, solicitamos a Vossa Senhoria manifestação sobre o custeio de ajuda de custo para as refeições dos referidos mesários.

A ajuda se faz necessária, tendo em vista que os mesários irão permanecer nos locais de votação durante todo o dia na data da eleição.

Solicitamos ainda, caso seja o referido pedido atendido, seja informado à esta comissão sobre providências a serem tomadas, para que possam ser levadas aos interessados, inclusive quanto aos valores a serem dispendidos por esse sindicato em face da demanda.

Esclarecemos que, em caso positivo, desde já, fica essa diretoria inteiramente responsável pelos pagamentos nas contas a serem informadas por cada mesário, ao tempo em que se requer atenção e prioridade para a presente demanda.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.15 10:58:41 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 015/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 17 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: SOLICITAÇÃO DE DIÁRIAS**

Senhora presidente,

Retificamos o Ofício nº 013, de 15/02/2023 para que, onde consta “ajuda de custo”, passe a constar “concessão de diárias”, as quais serão destinadas aos mesários que irão trabalhar no dia das eleições durante todo o dia.

Nesse sentido, solicitamos viabilizar a aprovação da referida diária no valor de R\$ 150.00 (cento e cinquenta reais) para cada colaborador.

Anexa a lista com os nomes dos mesários a que nos referimos, ao tempo em que solicitamos que as providências relativas às informações sobre contas para depósitos sejam feitas entre esse sindicato e os colaboradores.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.17 16:31:04 -03'00"

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

CIDADE	MESÁRIOS		ENDEREÇO LOCAL DE VOTAÇÃO
1 - ARRAIAS	PRESIDENTE:	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	Rua da Independência quadra 21 lote 01- Centro. CEP. 77.330-000
	1º MESÁRIO	IVANILSON ANTÔNIO DOS SANTOS	
2 - ALVORADA	PRESIDENTE:	LUCÍDIO SILVA ARAÚJO	AV. Adelino Pinheiro de Queiroz, s/n. CEP: 77.480-000
	1º MESÁRIO	BIANCA LARISSÉ FLORIANO DA SILVA	
3 - ARAGUAÍNA	PRESIDENTE:	NAPOLEÃO FERNANDES VIANA FILHO	Avenida Filadélfia, n 3200, Jardim Filadélfia. Cep. 77.804-970
	1º MESÁRIO	JALES PEREIRA BRAGA	
4 - ARAGUATINS	PRESIDENTE:	IDELIO ANDRADE SOUSA PIMENTEL	Rua Nero Macedo N 620. CEP: 77950-000
	1º MESÁRIO	NILDA ARAÚJO CARVALHO SOUSA	
5 - COLINAS	PRESIDENTE:	MARIA BETHÂNIA VALADÃO	Rua 3, 1792, Centro
	1º MESÁRIO	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	
6 - DIANÓPOLIS	PRESIDENTE:	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA (PRESIDENTE)	Rua José Pitágoras Rodrigues de Melo, n 132. CEP: 77.300-00
	1º MESÁRIO	ROZIMEIRE SILVA DE OLIVEIRA (1º MESÁRIA)	
7 - GURUPI	PRESIDENTE:	EDUARDO COELHO	Avenida Goiás, n 2558, entro. CEP. 77.410-010
	1º MESÁRIO	WESLEY PEREIRA PIRES	
8 - GUARÁÍ	PRESIDENTE:	JERDEAN LIRA	Av. Tiradentes 1488, centro, Guarai
	1º MESÁRIO	SANDRO BATISTA AGUIAR	
9 - MIRACEMA	PRESIDENTE:	RICARDO LACERDA MILHOMEM	Rua da Cancela s/n, setor Vila Maria. CEP: 77650-000
	1º MESÁRIO	MICHEL PENHA DAVID	
10 - PARAÍSO	PRESIDENTE:	RODRIGO NASSAR DA SILVA	Rua Graça Aranha, n 830, Setor Serrano 2. CEP. 77.660-000
	1º MESÁRIO	ANDERSON FERNANDES MARQUES	
11 - PORTO NACIONAL	PRESIDENTE:	CHARLES SIQUEIRA MENDONÇA	Av. Associação, n 2125, Setor Jardim Querido. CEP. 77.500-000.
	1º MESÁRIO	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	
12 - PALMAS	PRESIDENTE:	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	SINPOL – Quadra 1002 Sul, Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 625, Plano Diretor Sul. Cep: 77.023-484
	1º MESÁRIO	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	
	PRESIDENTE:	LEONARDO JOSÉ DE SOUZA	
	1º MESÁRIO	MARIANO SINHÁ DE SOUZA	
13 - PEDRO AFONSO	PRESIDENTE:	THIAGO CARDOSO BARBOSA	Av. Mestre Bento, N 1607, Setor Aeroporto I, Pedro Afonso/TO. CEP: 77.710-000
	1º MESÁRIO	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	
14 - TOCANTINÓPOLIS	PRESIDENTE:	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JÚNIOR	4º Central de atendimento: Rua francisco da Silva Queiroz, 417, CEP 77900-000, (Central de Flagrantes)
	1º MESÁRIO	JANEIDE GOMES PEREIRA	



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 016/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 17 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** ENCAMINHA DOCUMENTOS RELACIONADO A MEMBRO DA  
COMISSÃO ELEITORAL

Senhora presidente,

Comunicamos a Vossa Senhoria que a membro Cristiane Lacerda renunciou à função de membro da comissão eleitoral, cujos motivos constam em seu pedido anexo, que segue do relatório emitido por esta comissão, para fins das providências necessárias e de competência desse sindicato.

Por oportuno, também encaminhamos o pedido de suspeição e impedimento da referida membro, feito pela chapa 002, representada por sua candidata a presidente Naides César, a qual se utilizou das imagens do circuito de câmeras instaladas na sala de reuniões da comissão eleitoral para pleitear a demanda, conforme documentos anexos.

Solicitamos ainda, para fins de resolução ou esclarecimento dos fatos, seja a renunciante intimada para, querendo, apresentar sua defesa, ao tempo em que esta comissão encerra seus trabalhos em face da referida situação.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.21 10:32:04 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

**ILUSTRÍSSIMA SENHORA, MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA,  
Presidente da Comissão Eleitoral – SINPOL/TO, TRIENIO  
2023/2025.**

Durante todo esse período que fui eleita pela Assembleia Geral do SINPOL em 19 de dezembro de 2022, para exercer o cargo de Membro da Comissão Eleitoral SINPOL, exerci de forma honrosa a função, abnegada, imparcial, consciente, espírito tranquilo e vestido aos desígnios institucionais à função que me foi confiada.

Posso fazer julgamento sereno de meu desempenho e me sinto autorizada a dizer que a dignidade do cargo a mim confiada manteve-se incólume.

Desde o momento que recebi a missão, desejei que o processo transcorresse tranquilamente, porém a minha permanência como membra da Comissão Eleitoral incomodou a candidata da Chapa 002, acarretando assim, um pedido de suspeição protocolado pela mencionada chapa, com acusações levianas, utilizando de informações inverídicas, imputando assinaturas que não são desta Membra, tendo o documento apresentado na peça de suspeição assinado pelo própria Presidente da Comissão, bem como, imagens da câmara de monitoramento do SINPOL, referente a sala onde ocorre os trabalhos da Comissão, sem a devida autorização da Comissão, querendo ferir a honra desta Membra.

É de ser revelado que ocorreram decisões pela maioria de votos da Comissão que contrariam ao que rege o Estatuto do Sindicato dos Policias Civis, como a utilização da urna eletrônica, alegando omissão no Estatuto, se valeram do Art. 85, alegando omissão da modalidade de votação. Vejamos:

CAPITULO XI

DO PROCESSO ELEITORAL

(...) ....

(...) ....

SEÇÃO V

DOS VOTOS E DA COLETA

**Art. 95.** O sigilo do voto será assegurado mediante as seguintes providências:

**I- uso de cédula única** contendo os nomes dos candidatos a presidência e vice-presidência, bem como, os nomes das chapas concorrentes;

(...) ....

**III- verificação da autenticidade da cédula única à vista das rubricas dos membros da mesa coletora;**

(...) ....

Oportuno se torna dizer que os incisos acima, constante no Estatuto do SINPOL, não há que se falar em omissão, pois expressa claramente a modalidade de votação.

Publicou no Grupo de WhatsApp denominado “Comissão Eleitoral PC” comunicado que seria encaminhado às chapas, informando que:

*“A Comissão Eleitoral SINPOL-TO, para o triênio 2023/2026, no âmbito das atribuições que lhe competem, e, considerando o deferimento do Tribunal Regional Eleitoral sobre as urnas eletrônicas no processo eleitoral, caso em que, por exigência daquele órgão, esta comissão deverá enviar, todas as informações inerentes às eleições, incluindo a relação de todos os votantes e das chapas concorrentes, no prazo máximo de 10 (dez) dias, do dia previsto para ocorrer as eleições, INFORMA:*

***Em caso de substituição de membro de qualquer das chapas, por motivo devidamente justificável, essa deverá ocorrer, impreterivelmente, até o dia 15/02/202.***

Insisto no fato de que mesmo sendo votado pela maioria a utilização de urnas eletrônicas, não há o que se falar em “omissão” do Estatuto quanto ao tema, uma vez que a “modalidade de votação” é explícita no Estatuto como a utilização de “Cédula Única” nas eleições.

Convém notar que tal comunicado contraria, mais uma vez, os ditames do Estatuto do SINPOL. É de se verificar que o ordenamento rege o seguinte:

*Art. 93. Se ocorrer vaga em virtude de perda de mandato, exclusão do quadro social, renúncia, invalidez ou falecimento, **poderá o candidato ser substituído***

*até 72 horas (setenta e duas) horas do início da votação.*

Não se pode perder de vista que foi apresentado pela Chapa 002, solicitando a impugnação da chapa 001, datada do dia 18/01, enviada ao e-mail da Comissão Eleitoral em dia 19/01, sendo acusado recebimento pela Secretária da Comissão, às 22:03 do dia 20/01/2023. Dentro do prazo regimental, a Chapa 001 foi oficiada para apresentar defesa no dia 23/01/2023, tendo esta apresentado defesa à impugnação no dia 26/01/2023, e confirmado recebimento às 09:14hs do dia 27/01/2023.

Os termos do parágrafo 5º do artigo 10 do Regulamento das eleições consiste em “**se a comissão Eleitoral não proferir decisão no prazo estipulado, o recurso será considerado provido e o registro será feito compulsoriamente**”.

É de se verificar que a Presidente da Comissão não convocou em tempo hábil para a deliberação referente à defesa da chapa 001, que conforme o regimento é de 05 (cinco) dias, **restou provido o recurso apresentado pelos candidatos UBIRATAN REBELLO NASCIMENTO, PAULINHO SOUSA LIMA SALES E DARLAN BEZERRA CARVALHO**, no prazo estipulado no referido dispositivo, **devendo estes permanecerem concorrendo ao pleito eleitoral.**

Impende salientar que na data de 01 de fevereiro de 2022, essa membra foi cientificada através do Grupo de WhatsApp denominado “Comissão Eleitoral PC” de notificação nº 008/2023, sem o devido sorteio entre os Membros, determinada pela Presidente da Comissão, que elaborasse parecer necessário, devendo ser apresentado à Comissão em reunião presencial datada de 08/02/2023 às 14:00hs, acerca do possível uso indevido de imagens de câmaras de monitoramento pela chapa 002, utilizada pela candidata para arguir suspeição desta membra. Tendo informado a Presidente da Comissão o impedimento desta membra para elaborar parecer a respeito dos fatos, considerando que tais imagem fora utilizadas pela candidata Naidés em peça protocolada.

Em consonância ao acatado pela Presidente do fato expresso acima, na data de 03 de fevereiro de 2023, mesmo sem estar postado notificação no Grupo de WhatsApp denominado “Comissão Eleitoral PC”, ou informado pelo membro Francisco

Eduardo que recebeu notificação por e-mail, deu ciência quanto à elaboração do trabalho referente à utilização das imagens, levantando ainda que as elaborações dos pareceres deveriam ser sorteadas entre os membros da Comissão. Ressalto que o prazo regimental para recursos é que a apresentação seja em 5 dias.

Cumpra-se retificar, que essa membra apresentou demanda a Comissão Eleitoral na data de 16 de janeiro de 2023 através de requerimento endereçado a Presidente, sendo colocada em votação no período matutino, em reunião do dia 17 de janeiro de 2023, não sendo tais decisões tomadas acerca do requerimento consignado em Ata no dia 17/01/2023.

É sobretudo importante assinalar que na nona reunião convocada pela Presidente da Comissão ocorrida na data de 27/01/2023 com início às 15:16hs, a secretária da Comissão solicitou a destituição da membra Magna Barros devido a possíveis comentários e postagem da mesma. Mesmo que em suas convicções essa membra entenda que tais fatos são de competência de representação no judiciário pelos membros que se acharem ofendidos, acreditando ainda que a destituição somente poderá ocorrer através de Assembleia Geral, sugeriu que a Membra Magna fosse notificada, apresentasse defesa, e que fosse realizado o sorteio entre os demais membros para parecer e posteriores deliberações, sendo acatado pelo demais membros presentes.

Em decisão arbitrária da Presidente da Comissão, a membra Magna Gomes Barros, foi suspensa pelo período de 07 (sete) dias corridos e cientificada a apresentar defesa.

Roborando o assunto, a membra Magna foi cientificada através de postagens no Grupo de WhatsApp denominado “Comissão Eleitoral PC”, sendo determinado prazo de 05 (cinco) dias para apresentação e **02 (dois dias) para a comissão eleitoral deliberar a referida defesa**, sendo este último, **estipulado pela Presidente da Comissão**.

Cumpra-se assinalar ter sido estipulado prazo de 02 dias para a Comissão analisar recurso apresentado pela Membra Magna, prazo este estipulado pela própria Presidente da Comissão, e apresentado pela membra Magna e postado no Grupo de WhatsApp denominado “Comissão Eleitoral PC” na data de 06 de fevereiro, examinamos que impreterivelmente a convocação de reunião para

deliberação acerca da defesa da membra Magna deveria ser em 02 (dois) dias a contar da data do protocolo do recebimento da defesa.

Em ensejo da conclusão deste fato acima, esta membra entende que se aplica o mesmo quesito do silêncio, ou seja, os termos do parágrafo 5º do artigo 10 do Regulamento, caso a comissão Eleitoral **não proferir decisão no prazo estipulado, o recurso deverá considerado provido.**

Registra-se que considero de forma abusiva dar seguimento aos feitos acima explanados, uma vez que os prazos estipulados foram ultrapassados, causando estranheza tal decisão de prosseguimento dos feitos, contrariando mais uma vez as normas estabelecidas.

Pelo exposto, considerando que tais decisões tomadas pela maioria da Comissão e decisões tomadas pela Presidente da Comissão causam estranheza por se tratar de contrariedade ao que rege o Estatuto do SINPOL, por meio desta, apresento, **por não ter qualquer apego a cargo ou posições, minha RENÚNCIA** em caráter **irrevogável e irretratável.**

Esta renúncia será transformada em carta Aberta aos sindicalizados.

Documento assinado digitalmente  
 CRISTIANE DE PAULA LACERDA  
Data: 13/02/2023 13:58:28-0300  
Verifique em <https://verificador.iti.br>

Cristiane de Paula Lacerda



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## RELATÓRIO DESTINADO À DECISÃO DO SINPOL/TO

**EMENTA:** RENÚNCIA DE MEMBRO DA COMISSÃO

**MEMBRO DE COMISSÃO:** CRISTIANE LACERDA

Senhora Presidente,

Trata o presente relatório sobre renúncia em caráter irrevogável e irretratável oferecido pela membro da comissão eleitoral CRISTIANE LACERDA.

Referida renúncia veio assinada com observações de “CARTA ABERTA AOS SINDICALIZADOS”, conforme anexo, alegando sobre os seguintes pontos:

1. Que a permanência como membra da Comissão Eleitoral incomodou a candidata da Chapa 002, acarretando assim, um pedido de suspeição protocolado pela mencionada chapa, com acusações levianas, utilizando de informações inverídicas, imputando assinaturas que não são desta Membra, tendo o documento apresentado na peça de suspeição assinado pelo própria Presidente da Comissão, bem como, imagens da câmara de monitoramento do SINPOL, referente a sala onde ocorre os trabalhos da Comissão, sem a devida autorização da Comissão, querendo ferir sua honra”.
2. Que ocorreram decisões pela maioria de votos da Comissão que contrariam ao que rege o Estatuto do Sindicato dos Policiais Civis, como a utilização da urna eletrônica, alegando omissão no Estatuto, se valerem do Art. 85.
3. Que foi apresentado pela Chapa 002, solicitando a impugnação da chapa 001, datada do dia 18/01, enviada ao e-mail da Comissão Eleitoral em dia 19/01, sendo acusado recebimento pela Secretária da Comissão, às 22:03 do dia 20/01/2023. Dentro do prazo regimental, a Chapa 001 foi oficiada para apresentar defesa no dia 23/01/2023, tendo esta apresentado defesa à impugnação no dia 26/01/2023, e confirmado recebimento às 09:14hs do dia 27/01/2023.
4. Que a Presidente da Comissão não convocou em tempo hábil para a deliberação referente à defesa da chapa 001, que conforme o regimento é de 05 (cinco) dias, **restou provido o recurso apresentado pelos candidatos UBIRATAN REBELLO NASCIMENTO, PAULINHO SOUSA LIMA SALES E DARLAN**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**BEZERRA CARVALHO**, no prazo estipulado no referido dispositivo, **devendo estes permanecerem concorrendo ao pleito eleitoral.**

5. Que na data de 01 de fevereiro de 2022, essa membra foi cientificada através do Grupo de WhatsApp denominado “Comissão Eleitoral PC” de notificação nº 008/2023, sem o devido sorteio entre os Membros, determinada pela Presidente da Comissão, que elaborasse parecer necessário, devendo ser apresentado à Comissão em reunião presencial datada de 08/02/2023 às 14:00hs, acerca do possível uso indevido de imagens de câmaras de monitoramento pela chapa 002
6. Que na nona reunião convocada pela Presidente da Comissão ocorrida na data de 27/01/2023 com início às 15:16hs, a secretária da Comissão solicitou a destituição da membra Magna Barros devido a possíveis comentários e postagem da mesma, a qual foi suspensa pelo período de 07 (sete) dias corridos e cientificada a apresentar defesa.
7. Finalizou, considerando que tais decisões tomadas pela maioria da Comissão e decisões tomadas pela Presidente da Comissão causam estranheza por se tratar de contrariedade ao que rege o Estatuto do SINPOL, por meio desta, apresento, **por não ter qualquer apego a cargo ou posições**, minha **RENÚNCIA** em caráter **irrevogável e irreatável.**

Com base nas alegações expostas, passo a relatar:

No que se refere ao item 01, temos que esta comissão, em comum acordo, não admitiu o pedido de suspeição da referida membro, conforme anexo, assim como enviou manifestação à chapa requerente. E, do mesmo modo, requereu a essa diretoria manifestação quanto ao uso das imagens referidas, que, por fim, para decisão final, a demanda foi submetida ao SINPOL para deliberação final, conforme anexo.

No que refere ao item 02, houve a votação sobre a utilização das urnas eletrônicas, o que consta em ata, seguida dos votos contrários. Nesse caso, não se entende que a decisão foi contrária ao estatuto, em razão do entendimento sobre o seu artigo 85. E, como se sabe, as eleições vão acontecer por meio das urnas, sendo organizada, inclusive, por técnicos do TRE.

No que se refere ao item 03 e 04, conforme parecer anexo, a impugnação foi feita pela chapa 002 e apresentado o devido recurso pela chapa 001. Esta comissão, como um todo, incorreu em silêncio e assim, provido foi a continuidade da concorrência da chapa impugnada, o que, inclusive, trouxe benefícios a essa chapa, assunto que foi objeto de pauta extra na sala de audiência, pela candidata da chapa 002, no dia 13/02/2023, uma vez que essa insinuou que a comissão eleitoral pudesse está agindo com parcialidade em prol de outras chapas.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

No que se refere ao item 05, a falta de ocorrência de sorteio foi citada pela membro, importa dizer que a comissão eleitoral conta com 05 membros, sendo que, na ocasião, um estava suspenso, outro era a parte, a presidente e secretária não podiam fazer, e, logo, apenas restou o membro FRANCISCO EDUARDO para elaborar o parecer, o que foi feito e encaminhado para essa diretoria para fins de decisão, restando a demonstração impossível de um sorteio.

No que se refere ao item 06, temos que a demanda não está relacionada as questões que pudessem embasar o pedido de renúncia da então membro, considerando que o fato citado em face da membro MAGNA BARROS, é objeto de outra demanda, tem discurso próprio, cujo relatório foi enviado a essa diretoria, também para deliberação.

No que se refere ao item 7, tem-se por prematuro e arbitrário a consideração da membro, tendo em vista que nenhuma decisão é tomada sem um embasamento legal, inclusive para aquelas que não constam do estatuto, são utilizadas outras leis que tenham o condão de absorver as questões.

No mais, cabe observância aos termos do código de ética criado e aprovado pela própria comissão, o que trata, dentre outros, sobre o sigilo dos fatos ocorridos dentro da comissão eleitoral, razão pela qual, não tem a referida membro o direito de redigir uma carta aberta aos sindicalizados expondo, inclusive, a figura da presidente, o que parece uma ofensa à sua honra.

Nesse liame, os termos do artigo 13, inciso III, que segue anexo, aduz que:

SÃO DEVERES DOS MEMBROS DA COMISSÃO:

(...)

**III. Se comportar com o indispensável senso profissional, jamais permitindo que os anseios pessoais sobrelevem à finalidade dos trabalhos confiados, de modo a tornar-se merecedor da confiança de todos os sindicalizados, em garantia da honra.**

No mesmo sentido, o artigo 14 do mesmo código, em consonância com o estatuto do SINPOL, aduz que:

AOS MEMBROS DA COMISSÃO É VEDADO:

III. Ofender a honra de qualquer membro da comissão;

(...)

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

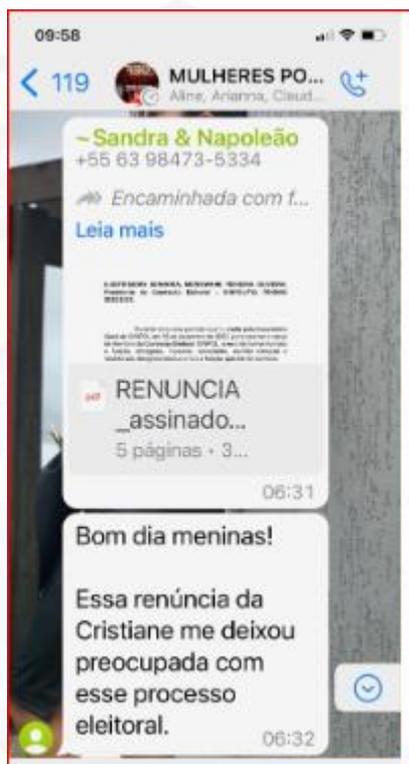


# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

V. Fazer comentários sobre quaisquer decisões tomadas pela comissão de fatos que constitua sigilo, excetos os casos já divulgados;

Com relação ao inciso V citado, tem-se que a referida carta foi objeto de divulgação em grupo de whatsapp, conforme abaixo:



Em que pese possíveis alegações de que não tenha sido a membro CRISTIANE LACERDA a mentora da publicação, tem-se que a carta é aberta aos sindicalizados, o que se entende por proibido no código de ética desta comissão.

Por fim, esclareça-se que o Código de ética desta comissão, em seu artigo 17, parágrafo único, aduz que:

“Não poderá o membro da comissão renunciar à função em prazo inferior a 30 dias antes do pleito eleitoral, com exceção de casos fortuito ou força maior devidamente comprovados, o que não se percebeu na referida carta.

Considerando que o estatuto do SINPOL é omissivo quanto a existência de outro colegiado para tomar decisões sobre fatos desta natureza, encaminhem-se os autos, incluindo todas as suas peças, submetendo o presente feito à Diretoria do Sindicato da

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Polícia Civil para apreciação e julgamento da demanda, e, além da apuração das infrações cometidas, seja a renúncia da membro suprida por outro membro a ser escolhido em assembleia geral.

É o relatório!

À Secretária Geral para as providencias necessárias.

Palmas, 15 de fevereiro de 2023.

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.17 09:55:49 -03'00'

**Meriswane Teixeira Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## ATA DA DÉCIMA PRIMEIRA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA, CONSELHO DELIBERATIVO E CONSELHO FISCAL DO SINDICATO DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO TOCANTINS, REFERENTE AO TRIÊNIO 2023/2026.

Às quatorze horas e quarenta minutos (14:40h) do dia treze de fevereiro de dois mil e vinte e três (13/02/2023), na sala de reuniões do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins-SINPOL, onde constou a presença da Presidente da Comissão Eleitoral **Meriswane Teixeira Oliveira**, a Secretária: **Valdimária Rodrigues Aires** e os membros **Magna Gomes Barros e Francisco Eduardo Alencar Aguiar**. Encontravam-se presentes o advogado Sérgio Noletto se fez presente e o advogado Fernando Silva de Oliveira compareceu virtualmente. A pauta da reunião foram os seguintes assuntos: **1** – Oitiva o Agente de Polícia aposentado Jurandi José Almeida, que compareceu acompanhado do Advogado Sérgio Noletto, cuja oitiva esclareceu sobre suposta postagem de documento financeiro que comprova recebimentos pretéritos de honorários de advogada pela atual presidente da comissão eleitoral. A postagem foi feita pela membro Magna Gomes Barros no grupo de whatsapp denominado Mega da Virada, no qual o sindicalizado é administrador. Todos os termos da oitiva constaram de ata própria, que seja a esta, anexa. **2** – Oitiva da candidata da Chapa 02 Naides César Silva, que compareceu acompanhada do Advogado Sérgio Noletto, cuja oitiva esclareceu sobre possíveis falas, ditas pela membro Magna Barros, que tivessem o condão de comprometer a ética de todo o corpo da comissão eleitoral. Todos os termos da oitiva constaram de ata própria, que seja a esta, anexa. A membra Magna Barros, requereu que a reunião fosse gravada, sob pena de nulidade, para que seu procurador comparecesse de forma virtual. Todavia, pela falta de conhecimento da área técnica dos membros da comissão, foi solicitada a colaboração de funcionário da área de informática do SINPOL, (Sr. Kennedy) para que fosse feita a instrução necessária sobre a possibilidade de gravação da audiência, sendo prontamente atendido, cuja reunião foi gravada no notebook da Presidente. Quanto à gravação, ficou esclarecido, inicialmente, sobre a incerteza do sucesso da gravação, uma vez que poderia o teste não dar certo, tendo por esse motivo, sido autorizada a gravação tanto pela membro Magna Barros, quando pelo seu procurador, mas estes relataram não dispor de qualquer aplicativo que pudesse gravar a reunião. A membro Magna requereu, no meio da audiência, que esta fosse interrompida para que participasse de outra audiência relacionada a assuntos particulares do seu escritório de advocacia, o que não foi permitido pela comissão. **3** – Após a oitiva de todas as partes e demais discursões em torno da pauta, tanto pela presidente e Secretária Geral, quanto pelos advogados presentes, foi elaborada ata da audiência constando os pedidos dos procuradores, a qual deve seguir anexa a esta ata. **4** – Foi deliberado sobre o pedido de inscrição do candidato ao Conselho Fiscal, Edmilson Saraiva de Oliveira, tendo em vista este ter se equivocado quanto ao envio da ficha financeira correta, que após foi enviada a ficha exigida para aprovação da candidatura, que, por unanimidade foi concedida pela comissão. **5** – Foi apresentado o Pedido de Renúncia da membro da Comissão Eleitoral Cristiane de Paula Lacerda, para cujo pedido seria feito o relatório pela presidente e depois encaminhado para deliberação da Diretoria do SINPOL, com sugestões de possibilidades de convocação de assembleia para que fosse nomeado novo membro. **6**- Foi feita prévia discursão a respeito do parecer emitido pelo membro

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Francisco Eduardo sobre a utilização das imagens das câmeras instaladas na sala de reunião da comissão pela candidata da chapa 002, Naides Cesar para pedir a suspeição e impedimento da membro Cristiane Lacerda. Com o relator seguiram a presidente e a secretária geral, havendo divergência da membro Magna, arguindo o seguinte: ***Peço vênia para discordar do Parecer do Ilustre Conselheiro Francisco Eduardo Alencar Aguiar, já que a liberação de imagens dependia de ordem judicial ou da própria comissão, sem o que não era lícito o fornecimento. Ademais, não foi para a defesa, mas para acusação e não se pode, antes de mover o processo, pretender a obtenção de prova de que não dispõe a parte (vide conversa de whatsapp no grupo da comissão no dia 13/02/2023).*** Nada mais havendo a ser tratado, eu, Valdimária Rodrigues Aires, redigi e lavro a presente ata, sendo devidamente assinada pela Presidente da Comissão e Secretária.

Palmas, 13 de fevereiro de 2023.

Presidente: Meriswane Teixeira Oliveira

MERISWANE TEIXEIRA  
OUI IVFIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente

Secretária: Valdimária Rodrigues Aires

VALDIMARIA RODRIGUES AIRES

Data: 22/02/2023 15:22:42-0300

Verifique em <https://verificador.itb.br>

Membro: Magna Gomes Barros

MAGNA GOMES  
BARROS:461516  
05187

Assinado de forma digital  
por MAGNA GOMES  
BARROS:46151605187  
Data: 2023.02.27 10:12:07  
03707

Membro: Francisco Eduardo Alencar Aguiar

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 017/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 21 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDUARDO KOELLN**  
CHEFE DE SEÇÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** ENCAMINHA FOTOS DAS CHAPAS E CONSELHO FISCAL

Senhor Chefe,

Conforme solicitação desse Tribunal, seguem anexas as fotos das chapas concorrente e Conselho Fiscal nos moldes indicados para fins de procedimentos referente as eleições do Sindicato da Polícia Civil, que ocorrerá por meio de urnas eletrônicas, cujo processo já foi devidamente formalizado.

Desde já, esta comissão se coloca à inteira disposição para a organização do pleito eleitoral.

Eventuais dúvidas poderão ser comunicadas pelos seguintes meios:

1. Email da comissão eleitoral: [comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com)
2. Telefone Celular da Presidente: 63 99993-8289
3. Telefone Celular da Secretária Geral: (63) 9 8486-1707(whatszap)  
(63) 9 9911-2529

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.22 09:54:27 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 018/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 21 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDUARDO KOELLN**  
CHEFE DE SEÇÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: ENCAMINHA RELATÓRIO DE FILIADOS**

Senhor Chefe,

Conforme solicitação desse Tribunal, segue anexo o relatório dos filiados que deverão votar nas eleições desse sindicato, que ocorrerão por meio de urnas eletrônicas, para fins dos procedimentos necessários, cujo processo já foi devidamente formalizado.

Desde já, esta comissão se coloca à inteira disposição para a organização do pleito eleitoral.

Eventuais dúvidas poderão ser comunicadas pelos seguintes meios:

1. Email da comissão eleitoral: [comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com)
2. Telefone Celular da Presidente: 63 99993-8289
3. Telefone Celular da Secretária Geral: (63) 9 8486-1707(whatszap)  
(63) 9 9911-2529

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.21 12:50:47 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 019/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 21 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDUARDO KOELLN**  
CHEFE DE SEÇÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: SOLICITA INFORMAÇÕES/ORIENTAÇÕES**

Senhor Chefe,

É de conhecimento de Vossa Senhoria que a data das eleições deste Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins será no dia 28/02/2023, e, considerando a necessidade de informações e/ou orientações para a condução das referidas eleições, de modo a evitar qualquer transtorno, solicitamos o que segue:

Considerando que as eleições se iniciam às 8h do dia 28/02/2023, qual o horário as urnas estarão devidamente instaladas nas sessões de destino?

É necessária alguma providência no local onde serão instaladas as urnas para o bom funcionamento dos trabalhos?

Considerando que os mesários não têm conhecimento do trabalho específico relativo a utilização das urnas eletrônicas, quanto tempo será necessário para o treinamento dos mesários de cada uma das 14 sedes, onde acontecerão as eleições?

De que forma o técnico estará disponível para suporte, em caso de acontecer alguma eventualidade? Terá um contato direto para que esta comissão possa acompanhar ou dirimir qualquer dúvida?

Sabemos que, para cada localidade existirão duas urnas disponíveis, estando uma para possível substituição. Em caso de necessidade de substituição,

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

os mesários estão aptos a fazerem ou deve ser acionado o técnico de plantão do TRE?

De que modo se dará o suporte técnico desse tribunal, no sentido de apuração dos votos, que ocorrerá às 17h do dia 28/02/2023?

Por se tratar da primeira eleição deste sindicato com uso de urnas eletrônicas, solicitamos mais informações e/ou orientações que Vossa Senhoria julgar necessárias.

Desde já, esta comissão se coloca à inteira disposição para eventuais dúvidas, sugestões ou orientações, pelos seguintes meios:

1. Email da comissão eleitoral: [comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com)
2. Telefone Celular da Presidente: 63 99993-8289
3. Telefone Celular da Secretária Geral: (63) 9 8486-1707(whatszap)  
(63) 9 9911-2529

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.21 22:20:58 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 020/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 22 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDUARDO KOELLN**  
CHEFE DE SEÇÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE LOCAIS DE VOTAÇÃO E MESÁRIOS

Senhor Chefe,

Com fins de viabilizar informações necessárias a contribuir com o trabalho desse Tribunal junto às eleições deste Sindicato, encaminhamos anexos os endereços das regionais onde deverão ser instaladas as urnas eletrônicas, bem como os nomes dos mesários e telefones responsáveis pelo recebimento das urnas.

Informamos ainda, que para efeito de votação nos candidatos aos cargos de conselheiro fiscal, as urnas devem estar programadas para que cada eleitor, dentre os 05 (cinco) inscritos, tenha a opção de votar em três candidatos, sendo estes a comporem o conselho fiscal do sindicato.

Solicitamos que, assim como nas demais eleições, as urnas constem a opção, também de voto nulo.

Por fim, informamos que esta comissão permanece à inteira disposição para eventuais dúvidas, sugestões ou orientações, pelos seguintes meios:

1. Email da comissão eleitoral: [comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com)
2. Telefone Celular da Presidente: 63 99993-8289
3. Telefone Celular da Secretária Geral: (63) 9 8486-1707(whatszap)  
(63) 9 9911-2529

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.23 10:14:35 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 021/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 23 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria o Senhor  
**EDUARDO KOELLN**  
CHEFE DE SEÇÃO  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** ENCAMINHA INFORMAÇÕES SOBRE LOCAIS DE VOTAÇÃO E  
MESÁRIOS

Senhor Chefe,

Conforme solicitado por esse Tribunal, seguem anexas as listas de eleitores separados por regional, no formato exigido, para fins de registro nas urnas eletrônicas, ao tempo em que informamos que esta comissão permanece à inteira disposição para eventuais dúvidas, sugestões ou orientações, pelos seguintes meios:

1. Email da comissão eleitoral: [comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com](mailto:comissaoeleitoralsinpol2022@gmail.com)
2. Telefone Celular da Presidente: 63 99993-8289
3. Telefone Celular da Secretária Geral: (63) 9 8486-1707(whatszap)  
(63) 9 9911-2529

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.23 11:50:43 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
57281-1	ABDNUR FARRADE ABRAO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
11594705-1	ADALBERTO FERREIRA DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
568913-5	ADAUTO RODRIGUES DOS SANTOS FILHO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
81301-1	ANA CARLA DUTRA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
586733-2	ANTONIO BRITO DOS REIS	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
431580-1	ANTONIO DE CASTRO AZEVEDO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
325780-1	ANTONIO RICARDO CERVATI	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
0013515	ARNOR BORGES PARRIAO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
21805393647	AURELINO GONCALVES NETO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
11590335-1	BIANCA LARISSE FLORIANO DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
1096630-1	BRASILIO TAVARES SENA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
1097890-1	DIEGO APARECIDO CORREIA DE AGUIAR GUIMARAES	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
67110-2	DOUGLAS TARCIANO ZIMMERMANN	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
713380-2	EMERSON LUIZ MARTINS	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
11590025-1	GABRIEL BLANCO ROSSI NUNES	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
40130-1	GABRIEL SAVIETO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
637509-2	GEOMAR LOPES ROCHA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
653874-2	GERCILON PEREIRA DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
539470-2	GILMAR RIBEIRO DE SOUSA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
986190-3	IVY WEBER VIEIRA DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
609824-2	JOATAN PINA DE ABREU	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
691061-2	JOSE CARLOS DE MELO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
518223-1	JOSE FRANCISCO DE SOUSA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
746815-1	LORIVAN FERREIRA COSTA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
752530-1	LUCIDIO SILVA ARAUJO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
24473399286	LUIZ MARTINS DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
963826-1	MARCOS AURELIO COELHO PIMENTEL LOPES	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
976055-1	MARIO LUCIO AMARAL DA COSTA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
39680-1	MILKAS PEREIRA DE SOUSA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
0013531	NUBIA LAFAETH LEMOS DE ALMEIDA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
24473397624	OSVALDO OLIVEIRA DE MORAIS	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
643893-2	RAIMUNDO APOLINARIO GONCALVES DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
1067664-2	RARIO RUYK GOMES DE OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
717530-3	SINDOMAR FAGUNDES DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
0013407	VALMIR DA SILVA CASTRO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
24473398250	VANDERLAN ROBERTO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
21805394206	WALTER LUDOVINO DE SANTANA	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA
1208381-1	WEDER FABIO BEZERRA MONTELO	DELEGACIA SINDICAL DE ALVORADA

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
0007592	ADAUTO ALVES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473396888	ADRIANA ANDREA RODRIGUES ARIMATEA SANTANA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
124026-1	ADRIANO GOMES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1070762-1	AGLIMAR GUEDES DA SILVA DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473397763	AGUINALDO PEREIRA SILVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
923828-2	ALANETE PEREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
880465-1	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590157-1	ALINNY ROMA PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
260270-1	ALMIR TADEU CORDEIRO PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
961374-1	ANANIAS MARIANO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
716707-1	ANGELO BRUNO JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
468244-2	ANTONIO CARLOS DA SILVA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
526876-1	ANTONIO FELIX FERREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
90661-1	ANTONIO HAROLDO LUIZ DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
995712-1	ANTONIO HENRIQUE DE CASTRO MORAIS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
272854-3	BELISARIO FERREIRA NETO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
716630-2	BRAULINO RODRIGUES PEREIRA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
63839-2	BRUNO COSTA NOLETO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11644680-1	CAMILLA LOPES DA CUNHA MACHADO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
10360332	CARLA DA SILVA MENDONCA ANDRADE	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
568640-1	CARLOS AUGUSTO MACEDO ALENCAR	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0013490	CARLOS BENTO PEREIRA RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
481054-2	CARLOS LUIZ DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11718625-1	CASSIO FERREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
424897-4	CASTELO DUARTE BANDEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0013249	CELINA DE BONIS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
478584-1	CHARLES CARDOSO DE FREITAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
392690-2	CLAUDENOR SILVA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
374134-2	CLAUDIO LUCIANO NOGUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
444495-1	CLEMENTINO DINIZ BORBA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
650691-3	CLEONICE PINTO DA SILVA SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1013629-1	CLERISMAR RIBEIRO DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
876292-3	DAVI FERNANDES NUNES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11589930-1	DEBORAH DEIS BORGES NASCIMENTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
836725-1	DEISE CELI FERREIRA DA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1051792-1	DIVINO MARTINS DOS SANTOS JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0012221	EDNALDO ALVES DE SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0010263	ELIENE GOMES COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
800482-1	ELIOMAR FERREIRA FONTES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0012219	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
774458-1	ELSON DE LIRA CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590211-1	EMERSON DE CASTRO ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473398312	ERALDO PEREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473398973	ERANILSON ROCHA DE MORAES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
924067-1	ERICK MENDES BRAGA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11644656-1	ERINALDO FILGUEIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
688529-1	EVANGIVAL SOARES LEAL	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1036173-1	EVANIO PEREIRA SOARES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
688815-1	EVERSON SILVEIRA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1027913-3	FABIANO DA SILVA MELO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473395990	FRANCISCO DAS CHAGAS FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
555116-1	FRANCISCO DE ASSIS DANTAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0009957	FRANCISCO DE ASSIS SOUSA PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
978350-2	FRANCISCO FILHO NOLETO PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
946208-1	FRANCISCO HERBETH DOS SANTOS LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
840157-2	FRANCISCO ROMEU DE FREITAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0012458	GILDA ALVES ALENCAR DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
610632-4	GISELLY MARIA MARTINS COSTA MILHOMEM	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
31966-1	HELIDAYANE ALVES NUNES MONTEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
947572-1	HELLEN ROSY DE SOUSA BORGES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA

0008029	HERMANO RIBEIRO SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
431142-1	HILDELENA GLADYS PASSOS LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
760034-2	IEDA MARANHÃO FARIAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
989773-3	JALES PEREIRA BRAGA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1166328-4	JANAINA RIBEIRO DUARTE	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
832598-1	JAQUELINE DIAS COUTO SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
955933-2	JEAN CARLOS GOMES FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1089722-1	JHONATHON SOARES MARINHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
695790-1	JOAO BATISTA DE CARVALHO GOMES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590289-1	JOAO CARLOS SANTIAGO NERY	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
619362-4	JOAO NORBERTO PEREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
46854-1	JOHNATTA PEREIRA DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
628879-3	JOSE ALVES DA SILVA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
813490-2	JOSE ANTONIO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0013135	JOSE BOTELHO PINHEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
513780-1	JOSE ERIVALDO FERREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
833505-1	JOSE IRAN PAZ LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
719952-1	JOSE IRIS PEREIRA COELHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0010395	JOSE MARINHO PITA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0013577	JOSE RIBAMAR MARTINS DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
40505-1	JOSE RODOLFO DA SILVA AIRES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1274120-4	JOSELENE ALMEIDA CAMPOS ARRUDA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1005790-2	JOSMAR GUIMARAES COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11613246-1	JULIO CESAR SANTOS MAIA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1129155-4	LAIS CHRYSTYNE GOMES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590645-1	LEANDRO ABRAO MARTINS DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1055640-1	LILIA MACHADO DA SILVA RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
504443-2	LUIZ DE SOUSA ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1020382-4	LUIZ FERREIRA DE SOUZA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
462862-1	LUZIVAN GOMES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
876942-1	MAGNO DA SILVA REIS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
941156-1	MANOEL MESSIAS SOARES FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1056921-2	MARCELA SANTOS DOS REIS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1000845-3	MARCOS ANTONIO CAVALCANTE RIBEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
759251-1	MARCOS AURELIO CARVALHO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
80217-1	MARCOS FERNANDES ARAUJO DO NASCIMENTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
506051-1	MARCUS VINICIUS FRAGOSO ARRUDA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
99251-1	MARIA ELEUZA SOUSA BUENO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473397686	MAURICIO RAMOS GONCALVES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
629604-1	MILSIMAR MARTINS FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11718811-1	MISAEEL DE JESUS SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
927676-1	MONICA GOMES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473396368	MOSEIR VIEIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
338725-1	MUSTAFA PEREIRA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1077023-1	NAPOLEAO FERNANDES VIANA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
801383-4	NASCIMENTO ANTONIO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
774741	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
844552-4	NILZA NASCIMENTO SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
274103-3	ODILMAR COSTA SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
480578-1	OSVALDO FERREIRA RIBEIRO JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590580-1	PATRICIA CABRAL FERREIRA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
483609-2	PAULO CESAR VALADARES TEIXEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
205403-2	PAULO ERNANE MILHOMEM ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0011327	PEDRO SIMAO FELIX DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
792760-5	RAFAEL VIEIRA NOLETO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
507249-1	RAILTON COSTA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
894610-1	RAIMILLANDE PEREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
936161-1	RAIMUNDA ALVES MIRANDA SOARES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473396366	RAIMUNDO DIAS DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
565870-1	RAIMUNDO NONATO PEREIRA LEITE	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
663650-1	RAUCIL APARECIDO DO ESPIRITO SANTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11606967-1	RAYELSON CORREIA NASCIMENTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590661-1	RENATA SAMPAIO DE AMORIM ABREU BENEVIDES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA

1005421-1	RENATO FERREIRA BATISTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
688827-2	RODOLFO FELIX AYRES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
796612-1	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473396195	ROSA LUCIA FERREIRA JORGE	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0009869	ROSILENE PERES DE SOUSA CARNEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1046624-1	SANDRA CRISTINA MOTA E SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
677477-1	SANTO MONIS DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
21805394666	SEBASTIAO ALVES DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
800380-3	SEBASTIAO FERREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1057537-1	SERGIO RODRIGUES DE ARAUJO SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1009737-6	SILDIRAN SANCHES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473398097	SILNEY ARAUJO DE MEDEIROS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
21805394671	TEREZA CORDEIRO AZEVEDO GATTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
0012044	TEREZINHA MARTINS DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
167177-1	TEREZINHA VAZ COSTA BEZERRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
718595-1	VALDIVINO RIBEIRO DE ABREU	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
987363-1	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
875597-1	VICENTE AIRES FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473398990	WALDECY FERREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
24473399050	WALDIOLY CHAVES PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1071416-1	WALLISON SANTANA DINIZ	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
11590599-1	WANESSA CABRAL FERREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
1034014-2	WEIDISON AMORIN GUIMARAES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
808456-1	WELB DOS SANTOS ANDRADE	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
640879-3	WILTON XIMENES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
956688-2	WYLDERSON RESENDE CARNEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA
674154-1	ZAQUEU AIRES PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUAÍNA

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
87390-1	ADELSON LUIS DOS SANTOS SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1021915-1	ADOALDO AQUINO ALENCAR JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1034979-1	ADRIANE ALENCAR DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473397742	AIRTON DE ALMEIDA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
772231-2	ALEXSANDRA PEREIRA DA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
322985-2	ALTINO DE SOUSA COELHO FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
365560-1	ANA CELIA DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805394160	ANTONIA CACILDA TEIXEIRA DA LUZ	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
853826-1	ANTONIO CARDOSO MOTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805393825	ANTONIO CARLOS CAVALCANTE DA LUZ	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
186070-2	ANTONIO CARLOS RODRIGUES AYRES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
387610-2	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUSA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11590254-1	ANTONIO WANETON PAULO PINHEIRO SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473395417	ANTONIO WERBETHE ALMEIDA DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
0008707	BRASILMAR LIMA CALDAS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
0001708	CARLONE ROCHA SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1179403-1	CARLOS HENRIQUE MOREIRA PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1021656-1	CARLOS PEQUENO DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11139161-2	CHARLES ZAGUE BANDEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473396216	CICERO BELARMINO FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
123290-4	CLARIANO DA SILVA LOPES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11138050-2	DANIEL MANARI LEONCIO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11591293-1	DANIEL REGO PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1029525-1	DANIELA PEREIRA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
971513-3	DOMINGOS ALMEIDA DAMACENO FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473396915	EDGARD ROCHA DE ALMEIDA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473397304	EDSON JOSE LOBATO BORGES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
846032-1	EDVAN NEVES DA CONCEICAO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11590785-1	ELLYS ALMEIDA BARBOSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
996110-1	ERINALDO MOTA VARAO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
752360-1	ERMENEGILDO BRASILEIRO NEVES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473397995	EVANDRO GOMES PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1070916-1	FERNANDA DOS SANTOS OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805394076	FRANCISCA MARIA MOURAO DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
757620-1	FRANCISCO HELBERTH SOARES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
0009908	FRANCISCO XIMENES MARTINS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
978805-1	FRANK JAMES GOMES DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
863133-1	FRANKLAND DE ALMEIDA PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1226150-2	FREDSON SILVA SANTANA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
938832-1	GARRONE JOSE GUIMARAES NETO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1026526-3	GILMAR SILVA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
601620-1	GILSON DOS REIS GOMES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473395994	GILSON PAULO CARNEIRO SANTANA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1020340-1	HALAN HEVERTON DOS SANTOS NOBRE	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11593423-1	HELIO LOPES FEITOZA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11590670-1	HERISSON ALVES NUNES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
992309-1	IDELIO ANDRADE SOUSA PIMENTEL	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473395663	ISRAEL GOMES OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1085131-1	JANAINA GONCALVES QUEIROZ	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
73444-2	JESSE OLIVEIRA RIBEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
859130-1	JONATHAN DA SILVA SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473397756	JOSE BRAUNO PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
367725-1	JOSE DAMIAO BISPO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
833669-1	JOSE DE SOUSA ROCHA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
405398-2	JOSE NILSON PEREIRA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805394230	JOSE RIBAMAR BISPO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
518600-1	JOSE VICENTE SANTANA SOUSA NETO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
0013672	JUCILENE MARTINS DO SANTOS LUZ	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS

59046-1	LEANDRO DA SILVA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11620331-1	LEILA KELMA QUEIROZ COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
808560-4	LEONICIO DE SOUSA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
420399-2	LINDOMAR ALVES DO NASCIMENTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1005979-5	LUCIANO GERMANO MENDES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805392890	LUCRECIA AMORIM VIEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
708553-2	LUIZ FABIO PIMENTEL	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
896424-1	LUIZ HENRIQUE MEIRELIS HATEM	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11644648-1	MAGNO RANGEL DA SILVA CHAVES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
336066-5	MARCELO ARBIZU DE SOUZA CAMPOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11150238-3	MARIANA DE OLIVEIRA SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
757151-1	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
114276-2	MIRELA DE SOUSA PIMENTEL	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
873977-2	MOISES BARROS NASCIMENTO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1065998-1	NEUTON RODRIGUES DE MELO JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
1073257-1	NILDA ARAUJO CARVALHO SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473399471	NILTON SILVA DE ABREU	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473396364	NONATO ALVES DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
508734-1	OLIVIO ALVES VIANA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
432675-1	PAULO FRANCISCO ALVES SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
876577-1	PERISSON DA FONSECA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473399351	RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS SOARES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
967522-3	RAIMUNDO NONATO SOARES DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
984581-1	SUELY GALVAO AMARAL	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
11629258-1	THIAGO DE ARAUJO RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805392916	UADI MAIA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
21805393971	VAMBERTO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
852913-1	WALDSON BEZERRA DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
780343-1	WANDERSON ARRAIS DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
975075-1	WARLEY AGRIPINO DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS
24473396771	WATINA NOGUEIRA DA SILVA FRANCISCONI	DELEGACIA REGIONAL DE ARAGUATINS

**ELEITORES A VOTAR NA DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
1051768-1	ADEMAR TEIXEIRA CHAGAS JUNIOR	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
21805394837	AECIO JOSE DE MOURA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
0001741	AFONSO FRANCISCO DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
21805393518	ANTONIO SASELITO FERREIRA LIMA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
820870-1	ATILA FERREIRA DE LIMA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
1009591-1	CRISTOVAO LOPES DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
11607297-1	DANIEL ARANTES MENEGAZ	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
74357-1	DANIEL SIMOES DUARTE	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
532372-3	DOMINGOS CARLOS VIEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
24473396123	ELIANE FERREIRA DA CUNHA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
535014-1	ELIZEU DE SENA ABREU SOBRINHO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
1029614-2	ELIZEU JOSE DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
0011764	FELIPE BATISTA NUNES CORDEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
1005618-4	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
888968-2	GRAZIELLA BARRETO SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
948539-2	GUSTAVO FERREIRA DE SENA BALDUINO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
11644621-1	IALAN SENY MEDEIROS LOBATO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
735179-2	IVANILSON ANTONIO DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
856967-2	JALES COSTA BENEVIDES	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
21805394199	JAZON DE SOUZA BENEVIDES	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
534990-4	JOAQUIM FRANCISCO FRANCO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
24473398346	JOAQUIM JUNIOR DE PAULA MARTINS	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
0012983	JOSE RIBEIRO LUSTOSA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
0004646	KLEUBER MELCHIOR DE SOUZA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
24473399181	MAMEDIO ALVES MAGALHAES SOBRINHO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
1069438-2	MARCIO TAVARES LEITE	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
814924-1	MARCOS COSTA DE OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
1070975-1	PRISCILLA DUARTE BITTAR	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
893708-7	REGINALVA RAMALHO PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
655482-1	RELDER BARBOSA LOBO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
367804-1	RENATO CESAR BATISTA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
11719419-1	SAMUEL MARTINHO RODRIGUES	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
712404-3	SEBASTIAO NETO GOMES ARAUJO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
11606258-1	SUELEN PEREIRA BORGES DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
21805394791	TERCILIO DA CUNHA FILHO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
904949-1	UELITON GUALBERTO PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
882401-1	WEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
1050796-2	WESCLEY PHABIO ALVES BUENO	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS
751318-1	WILLIAN MARQUES DE OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE ARRAIAS

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
717955-2	ADALBERTO TAVARES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
24473397679	AGNALDO PIRES LEAL	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
55867-1	AGUINALDO ARAUJO DOURADO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
984799-1	ALESSANDRO DE BRITO MORAES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
82913-1	ANDRELANDIO DOURADO AGUIAR	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
146605-3	ANTONIO BENICIO DUARTE SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
521647-1	ANTONIO CARLOS DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
24473399997	ANTONIO LOPES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
581772-2	ANTONIO SILVA DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
95191-2	ANTONIO THIAGO FEITOSA DE ALENCAR ANDRADE	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
833414-2	CICERO INACIO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
0011836	CLARA EDINA DE SOUSA LOPES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
782820-2	CLAUDIVAN ALVES DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
24473399536	CRISTIANE GALENO TEIXEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
11644834-1	CRISTIANO ALVES XAVIER DE GOUVEA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
964971-1	DIVINO MENEZES BRITO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
347726-1	EDIMILSON SARAIVA DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
11520639-2	FABIANA FRANCO BUCAR	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
956901-2	FLAVIO RENAN RODRIGUES LEMES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
1020250-3	FRANCISCO ALTEMAR DUTRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
842828-1	GILSON PAZ DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
24473397278	IRANETE LOPES DA SILVA COELHO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
0008013	JACYE FERREIRA DE ASSIS	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
0008006	JOAO LUIZ GOMES BEZERRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
1029983-1	JOAO PAULO DA ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
408612-1	JOSE CLEILSON DE MOURA CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
62008-1	JOSE MENDES DA SILVA JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
765494-3	JOSIMEIRY GALVAO VELOSO GUIMARAES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
950753-1	JULIANA DE FATIMA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
80679-1	JULIANNY FERRARI SANTOS PORTILHO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
61193-1	LAYZA MENDES DA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
1146076-1	LETICIA DE MORAIS RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
522421-1	LINDONBERGUE ALMEIDA BORBA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
399301-1	LUIZ COSTA JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
33940-2	MARCELO FIGUEIREDO ONCA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
966153-4	MARCO AURELIO BARBOSA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
0011446	MARCOS ANTONIO ALENCAR RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
364475-1	MARIA BETHANIA VALADAO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
974708-3	MARIA LEIDE BRITO CHAVES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
0011174	MARIA MARLY DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
998609-1	MILTON BRUNO DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
804347-1	NEUSETTE MARQUES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
1059041-1	NEYRTON GODOY BELLO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
11644966-1	PATRICIA ALVES XAVIER ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
1090941-1	RICARDO SANTOS FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
591029-3	ROBSON JOHNSON URBANO DANTAS	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
688554-2	ROSIANE CRAVEIRO LOPES	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
24473395631	SAKAI SIMONSEN DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
1282417-2	THAIS AVELINO CAMARGO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
685747-1	VANDERLAN PEREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
75520-1	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS
84703-2	WELLITON ARRUDA DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE COLINAS

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
301003-1	ADEVALDO ALVES ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
39527-1	ALESSANDRO DE OLIVEIRA SENA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11718358-1	ANDRE LUIS ALMEIDA RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
848521-1	BENVINDO RODRIGUES PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11606584-1	CARLOS ALBERTO DE PAULA SIQUEIRA NETO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
24473397265	CLAUDIO LOPES DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11721294-1	CLENSON LEAL PARENTE JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
0011887	CUSTODIO AIRES FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
1001477-1	DALTO JOSE BITTENCOURT	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11596376-1	DIEGO DE OLIVEIRA ROSA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11148195-2	EDCARLOS RODRIGUES DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
690056-2	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
542791-3	GILTON LUIZ DE OLIVEIRA PIAUILINO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
21805394115	IRAIDES GUIMARAES SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
21805394986	IVAN ANTONIO ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11225912-1	JALISSON HENRIQUE GONZAGA LOUCA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
24473397521	JOAO LUIZ PINHEIRO REIS	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
709650-2	JOEDSON RODRIGUES FIGUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11671068-1	JOHN ROSS SILVA CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
24473397997	JOSE DE RIBAMAR LEAO FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
1018930-1	KEYLLA FERREIRA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
615058-3	LUCIANA APARECIDA BONIFACIO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11593806-1	LUIS EDUARDO AMARAL FREITAS	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
742470-2	MANOEL BONFIM AMARO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11591048-1	MARA LAYANE ALVES BENVINDO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11589612-1	MARCIO DUARTE TEIXEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11643153-1	MARIA JOSE LIMA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
0010804	MARY DEOGRATIA ALBUQUERQUE CERQUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
977941-2	RONDINELE ALVES LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
260608-2	ROSALVO PEREIRA ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
993004-1	ROZINEIRE SILVA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
707032-2	SOSTENES BANDEIRA AZEVEDO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11624469-1	TAMARA SANTOS DE ALMEIDA MACHADO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
89099-2	TIAGO ALVES RITTER	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11721235-1	TULIO FONSECA DE SOUZA CERQUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
706799-3	UEDER CUNHA POVOA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
967091-4	VANUZA GOMES RAMALHO FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
11197617-7	WELLINGTON FERNANDES BARBOSA	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS
133313-1	WILLIAM WILSON DE CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE DIANÓPOLIS

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
1170350-2	ADEILSON JOSE DOS REIS	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1055526-1	ALEXSANDRO RODRIGUES QUEIROZ DE MORAIS	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
620534-1	ANTENOR FERREIRA DA LUZ FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
692375-1	BARTOLOMEU AFONSO COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
895468-3	CARLOS COELHO LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1082345-3	CHARLES RODRIGUES DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
0011481	DARIO MOURA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
11594080-1	DAYAN JERFF MARTINS VIANA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
693240-1	DEUZIVAN SOARES CRUZ	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
24473399537	EDELSON MORAES GUEDES	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
24473396983	ELZA MARIA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1048350-1	FABIANA SILVA MORAIS	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
21805393848	FRANCIMAR ALMEIDA DA SILVA RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
739677-1	GLEIDSON DE PAULA BUENO	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1008846-3	JADS SILVA MENDONCA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
685309-2	JAMIL FRANCISCO ROSA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
24473397750	JANIO FARIAS LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1032461-2	JERDEAN LIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
455160-2	JOSE RENATO CHAVES MOREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
0011116	JOSIANE MARIA CHAVES PARENTE DUTRA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
11644559-1	KAMILLA ALVES VIANA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
941107-1	KELLER JUNIOR NUNES PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1060015-1	MAGNALDO ARAUJO RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1059718-1	MAGNEL ARAUJO RODRIGUES	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
966840-2	MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
11725710-1	NUBIA FERREIRA AGUIAR	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
788779-1	ODAIR JOSE ABREU RIBEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
372149-1	OSVALDO MOURAO LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
530429-3	PAULO FREDERICO MULLER	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
858022-1	RAIMUNDO CARVALHO DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
806332-2	ROBSON JACQUES GARCIAS	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
598991-3	SANDRA ANTONI DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
699953-4	SANDRO BATISTA AGUIAR	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
24473397539	VANIA ARRAIS MARTINS	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
11606487-1	VERA BRAGA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
1094866-2	WEDER BARBOSA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ
24473395791	WILMA DE SOUSA QUEIROZ	DELEGACIA REGIONAL DE GUARAÍ

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
66257-1	ACIDONE CAMARA PORTILHO JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
930122-1	ADAILTON BUENO BEZERRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
73250-1	ADEANE DO NASCIMENTO SANTANA LAMOUNIER	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0010570	ADELIA FERNANDES RIBEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
976640-1	ADILSON FACUNDES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473397481	ALBERTINO PEREIRA DE SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
759093-1	ALESSANDRO AZEVEDO SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1073184-1	ALESSANDRO DAMASCENA LOPES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
973728-1	ALEXANDRE DOS SANTOS FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
742032-3	ANA CRISTIANE ALVES DE ANDRADE DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
135334-1	ANA CRISTINA SOARES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
902047-1	ANDIARA RIBEIRO FRANCO MENDES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
362480-2	ANDRE JOSE MARQUES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
990623-5	ANDREA SIMIAO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
691164-1	ANTONIO CARLOS GOMES DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1087452-1	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473396209	ANTONIO MARQUES DE LUCENA ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
777034-2	AUREA MIRANDA CERQUEIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1048309-1	CARLOS EDUARDO RIBEIRO CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473399203	CARLOS LUIZ SOEIRO PAULO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
36101-2	CAROLINE DE OLIVEIRA LEMOS BOAVENTURA MOTA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
186810-1	CELSO LUIZ PERINI	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
668762-1	CHARLES ROBSON ALVES DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
990684-5	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
981993-3	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA SALLES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1060120-1	CLEANE MILHOMEM FREIRE	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
732737-1	CLEYTON PACHECO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
989001-1	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
816441-1	DANIELSON DANTAS OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
21805393151	DELIO ALVES DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
32090-3	DENUBIA LOPES LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
663170-1	DEUMARY COELHO FURTADO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473395279	DEUSELY BESERRA DO NASCIMENTO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
857613-1	DOUGLAS BATISTA CARNEIRO LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
588808-1	EDILSON ANTONIO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
42230-1	EDUARDO BELLOTI DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1002120-1	EDUARDO COELHO PINHEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1030868-1	EDUARDO MENDES DA ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1044826-1	ELEANDRO BATISTA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1022121-1	ELEURIVAN AMERICO VIEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
21805392979	ELIAS ALVES SOBRINHO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1076272-1	ELVIS DONIZETI SEKRENY	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
656061-1	ERIVANDO COELHO FREIRE	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1035444-1	EUNICE OLIVEIRA DE ANUNCIACAO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
144669-1	FABIO JUNIOR DE ALMEIDA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11591919-1	FERNANDA BASTOS SILVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11592958-1	FIDELES DIAS SOARES JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
404734-2	FLEURY COELHO DE CASTRO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
751355-2	FRANCISCO ALEXANDRE DA SILVA SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473399330	FRANCISCO ASSIS DE BRITO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11591889-1	FRANCISCO ILDEFONSO DE LIMA NETTO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
863157-2	GENEILSON SEVERIANO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1036211-3	GICELLE DE FATIMA ROSA BEQUIMAN	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473396468	HOREMSEB REZENDE	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473395437	IDVALDO ARAUJO CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
21805395007	IVANILDE TAVARES GUIMARAES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1081926-1	JAYME PEREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1074040-1	JEFLESON TAVARES SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
890999-1	JESU BATISTA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI

606367-2	JOACY MARQUES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
413188-1	JOANA DALVA DOS SANTOS MARTINS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473397996	JOAO GOMES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0008612	JOAO MARTINS DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1089471-1	JOAO RICARDO CORREA MEIRELES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1071220-1	JOEL TEIXEIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0013455	JOSE DE MIRAMAR FONTES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
21805394508	JOSE GOMES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
464305-4	JOSE PEREIRA DE CERQUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1041975-2	JOSE RONILSON AMANCIO VIEIRA SCHWENCK	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473398251	JOSELIA MARIA DE ALCANTARA ANTUNES MENDONCA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1079786-1	JOSUE DE OLIVEIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473397536	JULIA CAMPOS DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
826033-1	JURACY GOMES PEREIRA JACOMO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
64200-1	KATIA PEREIRA DA SILVA MASCARENHAS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11138190-2	KELVYEN TANIA ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
979720-2	KLEBER ALVES PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
994562-1	KLEBYSON TRANQUEIRA FERNANDES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
123216-1	LAERTH FRAGA SOARES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
96341-1	LARISSA LIS GERALDINI	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1052675-2	LEIDIANE CORDEIRO MAIA PASSOS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1138766-2	LIDIA RIBEIRO COELHO CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
45930-1	LILIA TATIANA DA SILVA SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11138319-2	LIVIA GONZAGA LOUÇA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
78648-1	LORENA RIBEIRO COELHO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1272489-2	LUANNA RIBEIRO CARVALHO RAMOS DE MOURA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1077406-1	LUCIANO PEREIRA DA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
838590-1	LUDIMYLLA CARLA MOURA GRACIANO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
690147-1	MARCOS ANDRE ZANATTA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
21805394619	MARINEIDE BORGES AGUIAR	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
860120-1	MARINON MARCELINO PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1027506-2	NAIRA MARTINS TAVARES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
926167-5	NARCELIO MIRANDA CERQUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0011334	NORA CLAUDIA ALVES PEREIRA MENDONSA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11457694-2	ONESIMA RAIMUNDA GARCIA PESSOA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1094521-1	OSMAR CUNHA COSTA JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
53949-1	PAULA ANGELICA GLORIA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
572631-2	PAULO SERGIO VIEIRA DE SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473400109	PEDRO ALMEIDA MORENO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
702605-1	PEDRO BARBOSA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1027972-1	PEDRO RODRIGUES MORAES FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1044265-1	RAFAEL PINHEIRO OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0011641	RAIMUNDO LINO DE ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
336364-4	RAINEL BARBOSA NETO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
39760-1	RAQUEL DE JESUS MARTINS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
780136-1	REINALDO RAMOS DE MELO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1071386-2	RENATA ROMAO NICEZIO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
95592-1	RICELLY RODRIGO MATIAS MONTEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
999511-1	RIVELINO FERREIRA PINHEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1072838	ROBERTA LOPES ALENCAR	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1044699-1	RODRIGO AMURIM SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
62847-1	RODRIGO GOMES DE SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
752657-1	ROGERIO FERREIRA BRAGA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1035835-1	ROGERIO MARTINS MESSIAS NETO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
892376-1	ROGERIO SOARES DE MELO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
815734-1	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
21805393766	ROSIMERES PEREIRA DA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
957474-1	ROSIVALDO BORGES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
403687-1	RUBENS BERNARDES ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
891141-1	SAMUEL MUNIZ DE AMORIM	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1063537-1	SANTHIAGO ARAUJO QUEIROZ DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1014455-1	SIDIMAR RIBEIRO LUSTOSA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI

967030-1	SONIA CARLA FARIAS DE JESUS AIRES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1147994-2	TATIANE MOREIRA CALIXTO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
380948-1	TEREZINHA FONSECA ANDRADE SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11236159-2	THAIS PEREIRA MENESES FONTOURA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
643674-1	THIAGO DE ALMEIDA FELLER	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
589254-2	UBIRATAN DE OLIVEIRA NEGRY	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1052594-1	VALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0013303	VANDA PEREIRA COUTINHO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11721642-1	VANESSA SAMPAIO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
820353-1	VANILSON PIMENTEL BARROS	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
962858-1	VERANDI MARTINS DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
917932-1	VILMAR DIAS DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0008383	WALDIMIRO JOSE DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
658963-3	WANDERLEI DE DEUS TEIXEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
811406-4	WEIDSON MENDES DE FARIA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
672340-3	WENDEL ANTONIO GOMIDES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
957267-1	WENDELL PINHEIRO GOMES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
1066870-1	WENDER MIRANDA DAMASCENO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
11152770-2	WESLEY PEREIRA PIRES	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
927809-1	WILMONEY DE PAULA FERREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
440910-1	WILSON PEREIRA FONSECA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
0009290	YURY BARBOSA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI
24473399525	ZILVANE MESSIAS DE OLIVEIRA ARAUJO	DELEGACIA REGIONAL DE GURUPI

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
21805394120	ALDENEIS MACHADO DE ARAUJO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
21805393655	ANTONIO MARCOS OLIVEIRA SALES	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
0012485	AUDIFACIS SANTOS BRITO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
848958-1	CACIO MACIEL DA CRUZ	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
24473395339	CERILDE PEREIRA DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
21805393576	DULCIEIRE RODRIGUES LEAO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
893927-2	EDINARDO DIAS DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
1082876-1	EDNA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
862918-3	ELIO ALVES DA ROCHA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
453174-2	EMIVALDO DE SOUSA MOTA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
0008015	GILVAN PEREIRA ARRUDA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
460683-1	HELIO LOPES DE SOUZA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
657740-2	JAIR CARVALHO DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
24473398658	JILVA CRISPIM DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
409525-1	JONAIR MARTINS LIMA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
21805394180	JOSE DIAS SOBRINHO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
962469-2	JOSE SOARES DA SILVA JUNIOR	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
614080-4	LUCIMAR OLIVEIRA COSTA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
300291-5	LUSO AURELIO COSTA CASTRO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
755040-1	LUZIMAR GOMES DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
735805-2	MANOEL ABADE DA COSTA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
1045245-1	MARCIO PARRIAO RIBEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
625027-1	MARCOS EUBER MELO DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
890495-2	MARCUS VINICIUS MAGALHAES DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
24473395469	MARIA DE JESUS NOGUEIRA ANDRADE	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
24473397340	MARIZETE RIBEIRO CARNEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
92529-1	MICHEL PENHA DAVID	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
685875-1	NILVAN PEREIRA DE SOUZA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
999468-3	PAULO CESAR MONTEIRO GAMA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
872407-1	PETRONIO DA MOTA CARVALHO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
21805394415	RAIMUNDO FERNANDES DE CARVALHO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
1011871-1	RENATO RODRIGUES OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
822039-2	RICARDO LACERDA MILHOMEM	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
417868-1	ROGER VAN PINHEIRO NOLASCO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
531290-1	ROGERIO DE QUEIROZ GOMES	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
737231-3	SANDRA MARIA DA SILVA DIAS	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
1090313-3	SAULA MORGANA FONSECA BUCAR	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
889146-3	SERGIO NOGUEIRA CARNEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
79288-2	SUZAMAR FERREIRA ROCHA MARINS	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
24473397041	VALDEZ COELHO CARVALHO	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
24473397206	VALMIR BARBOZA DE ANDRADE	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS
720309-1	ZILDA GOMES DE SOUSA SANTANA	DELEGACIA SINDICAL DE MIRACEMA DO TOCANTINS

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA SEDE DO SINPOL EM PALMAS**

<b>MATRICULA</b>	<b>FILIADOS APTOS A VOTAR</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
24473399962	ACETIDES MESSIAS TORRES	PALMAS
11591269-1	ADALBERTO MARTINS MACEDO	PALMAS
1047094-1	ADALMIR MENDES CARMO	PALMAS
24473398372	ADEMIR MENDES SILVA	PALMAS
890070-1	ADENILSON CALDEIRA DA SILVA	PALMAS
743115-2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	PALMAS
469972-2	ADONIAS RIBEIRO ALVES	PALMAS
592381-1	ADRIANO CHAVES DE MORAES	PALMAS
719204-5	ADRIANO HERMANO LAGE	PALMAS
806599-2	ADRIANO MARTINS DO CARMO	PALMAS
0013479	ADRIANO PIRES DE MORAIS	PALMAS
887540-5	ADSON BENTO SOBREIRA	PALMAS
1042327-1	ADSON GOMES DE ATAIDES	PALMAS
1009532-3	AGEU LOPES DA SILVA	PALMAS
997897-2	AGOSTINHO FERREIRA RIOS	PALMAS
1066218-1	AILTON FERREIRA BISPO	PALMAS
21805394909	ALCEMIR BARBOZA DE ANDRADE	PALMAS
821011-2	ALCIDES ALVES DE CARVALHO	PALMAS
21805394341	ALCINDINO BRAGA LEITE	PALMAS
567805-2	ALCIONE RIBEIRO MARTINS	PALMAS
21805394807	ALDECY CARVALHO DOS SANTOS	PALMAS
1028430-1	ALDENIR PEREIRA DA COSTA	PALMAS
11589426-1	ALDO PAGLIANI SCHWANCK	PALMAS
990581-1	ALESSANDRA DE ALMEIDA SILVA CARVALHO	PALMAS
845131-1	ALESSANDRA MARA ALVES DE ARAUJO	PALMAS
1058843-1	ALESSANDRO CASTRO BRANDAO MONTEIRO	PALMAS
818220-1	ALESSANDRO DE MORAES PAES LANDIM	PALMAS
964879-1	ALESSANDRO NOGUEIRA	PALMAS
1074873-1	ALESSANDRO RIBEIRO CAVALCANTE	PALMAS
161679-1	ALEXANDRE DA SILVA FREITAS MAZZOLENI	PALMAS
897817-1	ALEXANDRE DE JESUS VAZ	PALMAS

1072390-3	ALEXANDRE MATOS TUNDELA	PALMAS
743966-1	ALI BUCAR VASCONCELOS	PALMAS
11140160-2	ALINE PEDROSO COELHO	PALMAS
1019856-2	ALINE VERAS SILVA	PALMAS
11617934-1	ALINI FABIANI RODRIGUES BRITO	PALMAS
928553-1	ALISSON DE MORAES PAES LANDIM	PALMAS
67328-8	ALLAYNNE MOURAO DA SILVA CARNEIRO	PALMAS
908608-1	ALUIZIO ROBERT GALVAO FARIA	PALMAS
971082-3	ALVARO AGUIAR PARRIAO JUNIOR	PALMAS
1068440-1	ALZIRO LUIZ BERNARDES DA SILVA	PALMAS
11606371-1	AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR	PALMAS
861203-3	AMILTON ISIDIO DE ALMEIDA	PALMAS
24473396867	ANA AUGUSTA DA ROCHA RABELO	PALMAS
985354-1	ANA KELMA LIMA COELHO	PALMAS
11590262-1	ANA PAULA ARTUZZI	PALMAS
822805-3	ANA PAULA GOMES	PALMAS
102572-1	ANDERSON CABRAL BEZERRA	PALMAS
876048-1	ANDERSON FERREIRA SOUTO	PALMAS
11606576-1	ANDERSON GEORGE DE LIMA CASE	PALMAS
24473396474	ANDRE DE ALMEIDA JOAO	PALMAS
289908-1	ANDRE GRISANI	PALMAS
1015885-1	ANDRE GUEDES LEANDRO	PALMAS
107790-5	ANDRE HENRIQUE ROCHA VIEIRA	PALMAS
964892-1	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	PALMAS
1084100-1	ANGELINA MINHARRO GADOTTI POVOA	PALMAS
298788-2	ANGELINO MARINHO PEREIRA	PALMAS
999742-1	ANNA ETELVINA LIMA DA SILVA DE ARAUJO	PALMAS
758970-1	ANTONIA FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
981968-1	ANTONIEL DE SOUZA ALVES	PALMAS
421033-1	ANTONIO AMORIM MARQUES	PALMAS
1196227-1	ANTONIO CARDOSO DE CASTRO	PALMAS
21805392891	ANTONIO CARLOS DA SILVA	PALMAS
0010727	ANTONIO CARLOS FERREIRA DA SILVA	PALMAS

881494-3	ANTONIO GONCALVES DE CARVALHO NETO	PALMAS
540770-1	ANTONIO LOPES RIBEIRO NETO	PALMAS
0013221	ANTONIO LUIS DANTAS DE MORAIS	PALMAS
1061844-4	ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR	PALMAS
1024183-2	ANTONIO MENDES DIAS	PALMAS
680038-4	ANTONIO OMAR LUDOVICO DE ALMEIDA FILHO	PALMAS
21805393765	ANTONIO SOUSA GUEDES	PALMAS
603287-1	ARCHIAS CARNEIRO AMORIM NETO	PALMAS
43932-2	ARGEMIRO ALVES PINTO	PALMAS
24473399565	ARGUS NAZARENO	PALMAS
817329-1	ARIANNA CRISTINA OLIVEIRA LIMA GUIMARAES	PALMAS
10953581	ARIELE ROSE SANTOS FARIA MARRA	PALMAS
1087835-2	ARIOSVANDRE ARAUJO GUIMARAES TAVARES	PALMAS
919448-1	ARISTON RIBEIRO DE ARAUJO	PALMAS
873930-1	ARMANDO ARAUJO CARVALHO	PALMAS
137951-3	ARNALDO DE BASTOS SILVA	PALMAS
1028987-1	ARTUR LEMOS CABRAL JUNIOR	PALMAS
632007-1	ARTUR VIEIRA DE FARIAS FILHO	PALMAS
21805394613	AUREA MARIA ALVES BARBOSA	PALMAS
1204882-3	BARBARA EMANUELLE LOPES DA SILVEIRA	PALMAS
1052764-1	BEATRIZ LAGARES MILHOMEM	PALMAS
1046977-1	BRUNNO RODRIGUES OLIVEIRA	PALMAS
74278-1	CALLEBE PEREIRA DA SILVA	PALMAS
11606452-1	CAMILLE FANE OLIVEIRA LIMA	PALMAS
925047-1	CARLOS ALEXANDRE GOMES CHAVES	PALMAS
832150-3	CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES	PALMAS
944200-1	CARLOS EDUARDO ARAUJO DE LIMA	PALMAS
11644583-1	CARLOS HENRIQUE DA SILVA	PALMAS
188065-1	CARLOS RENATO LEIME	PALMAS
0010281	CARLOS RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
24473395987	CARMEM REJANE DOURADO CONSIGLIERI ARAMBURU BASTOS	PALMAS
24473397453	CASSIVAL CAPONI	PALMAS
11606347-1	CATHARINA SABOIA BATISTA	PALMAS

0010822	CELIA REGINA MARIANO DE BRITO	PALMAS
24473397712	CESAR AUGUSTO DURANS	PALMAS
894323-1	CESAR NOBRE DA SILVA	PALMAS
790257-2	CHARLES LEAL DA SILVA	PALMAS
11174552-1	CHISLAINE MOREIRA CARDOSO	PALMAS
941363-2	CIBELE MORAES FONTINELLE MARTINS	PALMAS
525379-2	CINTIA GUEDES BRAGANCA	PALMAS
943840-1	CLARISSA VASQUES SOUZA	PALMAS
11590360-1	CLAUBER RODRIGUES DE SOUZA	PALMAS
0008390	CLAUDEVINO APARECIDO DE CASTRO NOGUEIRA	PALMAS
843754-1	CLAUDIA CRISTINA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
851957-2	CLAUDILENE DE PAULA LACERDA	PALMAS
1262653-4	CLAUDINEIA EVANGELISTA DE ALMEIDA	PALMAS
945060-2	CLAUDINEIDE BATISTA DE OLIVEIRA MITTELSTAD	PALMAS
21805394296	CLAUDIO DE SOUSA SANTOS	PALMAS
789115-2	CLAUDIO EUSTAQUIO BASTOS	PALMAS
862591-2	CLAUDIO MARCIO PEREIRA DE CARVALHO	PALMAS
910688-1	CLAUDIO NASCIMENTO VAZ	PALMAS
98453-1	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	PALMAS
991779-1	CLEIBER DAMACENO NEIVA	PALMAS
68692-2	CLEOMAR CORADO DE FRANCA	PALMAS
712362-1	CLEOMARA ALVES PEREIRA DIAS	PALMAS
706878-2	CLEUDES SOUSA SENA	PALMAS
945071-2	CRISTIANE DE PAULA LACERDA	PALMAS
0013315	DAGOLBERTO CIPRIANO DE SOUSA	PALMAS
824206-2	DAIANY PEREIRA SOUZA	PALMAS
583562-1	DALBERTO SILVA JUNIOR	PALMAS
1096648-1	DANIEL AGUIAR SOLINO	PALMAS
32296-1	DANIEL FILIPE LUCAS RIBEIRO	PALMAS
11590386-1	DANIELLE ALMEIDA FREITAS DE MORAIS	PALMAS
814547-1	DANILO DE ABREU NOLETO	PALMAS
698882-2	DARI APARECIDO DA SILVA	PALMAS
353090-1	DARIER DA SILVA CABRAL	PALMAS

1057766-3	DARLAN BEZERRA CARVALHO	PALMAS
1017829-2	DARLAN RODRIGUES CORREA	PALMAS
605030-1	DARLAN SOUSA SILVA	PALMAS
874477-2	DAVI DOMICIANO	PALMAS
1025376-2	DAVID DE PAULA JUNIOR	PALMAS
129450-1	DAVID NEME MURADAS	PALMAS
1067338-3	DAYANA BINDALA VASCONCELOS MACIEL	PALMAS
791663-2	DEBORA MORAES BARBOSA	PALMAS
56288-2	DELANO CAIXETA DUARTE	PALMAS
85240-3	DELZUITA FERREIRA DA SILVA	PALMAS
0011399	DEMerval PEREIRA SILVA	PALMAS
1035053-1	DENISE DIAS DE SANTANA	PALMAS
962214-1	DEOCLECI RIBEIRO DE SOUSA NETO	PALMAS
1003925-1	DEOCLECIANO DE SOUSA RODRIGUES	PALMAS
296159-5	DEUSIMAR DOS SANTOS ABREU	PALMAS
101877-1	DHAYANE AIRES DE OLIVEIRA	PALMAS
102948-1	DHEWYD DE VASCONCELOS LOPES	PALMAS
818735-2	DILZETE MACHADO DE CARVALHO	PALMAS
11590408-1	DIOGO DE VASCONCELOS MENEZES	PALMAS
11589906-1	DIOGO GUSMAO NASCIMENTO	PALMAS
791407-1	DIOGO MACEDO PRANDINI	PALMAS
699126-1	DIOMEDIO NARCISO DA FONSECA	PALMAS
551871-3	DIVANIA BORGES DA SILVA NUNES	PALMAS
21805394431	DJACY ALMEIDA DA SILVA	PALMAS
24473399356	DJALMA LAURINDO OLIVEIRA FILHO	PALMAS
918067-3	DOMINGOS PEREIRA AMORIM	PALMAS
34360-1	DONITA ALVES DA SILVA	PALMAS
812332-1	EDER BATISTA ALVARENGA	PALMAS
11606460-1	EDERSON NUNES PIRES	PALMAS
24473395933	EDIMA PEREIRA XAVIER	PALMAS
0013662	EDIMAR MENDONCA RIBEIRO	PALMAS
573143-3	EDISIO BARROS MAIA	PALMAS
987820-1	EDIVAM VALADARES CUNHA	PALMAS

1062123-1	EDIVAN CAVALCANTE DA LUZ	PALMAS
0010360	EDIVAN DA SILVA	PALMAS
1062131-1	EDUARDO DE JESUS SILVA	PALMAS
1022415-1	EDUARDO DE SOUSA MIRANDA	PALMAS
1067737-1	EDUARDO HENRIQUE DO NASCIMENTO CONFESSOR	PALMAS
295155-1	ELADIO FERREIRA DA SILVA NETO	PALMAS
1011316-1	ELAINE DA SILVA MONTEIRO TONON	PALMAS
925394-2	ELANE TOMAZ DA SILVA	PALMAS
67420-1	ELIANE ARAUJO MIRANDA	PALMAS
21805395089	ELIANE DE JESUS TELES	PALMAS
628340-1	ELIAS BARBOSA DE SOUSA JUNIOR	PALMAS
918640-1	ELIETH LILIAM MADEIRA	PALMAS
0007767	ELIO BARBOSA AGUIAR	PALMAS
660295-1	ELIO LILIAM MADEIRA	PALMAS
31000-1	ELIZANGELA AMARO DOS SANTOS SOARES	PALMAS
916370-2	ELIZOMAR FLORENTINO FERNANDES	PALMAS
53068-2	ELNA MARA BEZERRA BARROS MARINHO	PALMAS
1240692-1	ELYETTH FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
1197851-2	ELZYANE RODRIGUES DE LIMA BOTELHO	PALMAS
744636-2	EMERSON ALVES DE SOUZA	PALMAS
896898-3	EMERSON MACHARET DA SILVEIRA SANTOS	PALMAS
108495-1	EMILIO COLACO FERRAO	PALMAS
289969-2	ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO	PALMAS
1055259-1	ENNIO RAFAEL COSTA LIMA	PALMAS
489223-3	ESTELINA PEREIRA DA SILVA	PALMAS
413073-1	EURAIDES DA SILVA BRITO MARINHO	PALMAS
0012607	EUVALDINA BARBOSA AGUIAR	PALMAS
629630-5	EVA SANDRA SUAREZ	PALMAS
11199148-2	EVAILTON DA COSTA SANTOS	PALMAS
576089-1	EVALDO BORGES MORAIS	PALMAS
1050478-1	EVELINY TEIXEIRA CANDIDO	PALMAS
515477-1	EVERTON BENMUYAL DA COSTA	PALMAS
1051580-3	EVERTON EVANGELISTA QUEIROZ	PALMAS

89324-1	FABIANA MORAES RAMOS	PALMAS
623500-1	FABIANA ZANINI	PALMAS
992401-2	FABIO ADRYANE BATISTA DE SOUSA	PALMAS
79227-2	FABIO FAGUNDES DA SILVA	PALMAS
821643-1	FABIO LANNA DA COSTA	PALMAS
11593326-1	FELIPE KANICHI ALVES KURODA	PALMAS
641008-1	FELISBERTO JORGE RODRIGUES DA SILVA	PALMAS
24473396322	FERNANDA DALIA MOURA DE SOUZA	PALMAS
11590076-1	FERNANDA FERREIRA MENESES	PALMAS
11124946-2	FERNANDO ALVES DE SOUZA	PALMAS
1090895-1	FERNANDO HENRIQUE TAVARES OLIVEIRA	PALMAS
93224-1	FIDEL KASSIO DOS PASSOS	PALMAS
44158-1	FILINTO CRUZ DE CARVALHO NETO	PALMAS
952488-4	FLAVIA ALVES BATISTA COSTA	PALMAS
24473395991	FLAVIA REGINA MARTINS	PALMAS
939721-1	FLAVIO ROBERTO BEZERRA COSTA	PALMAS
21805395034	FRANCILINA COSTA PARRIAO	PALMAS
21805393999	FRANCINEI AIRTON FERNANDO BERNARDO GOMES PEREIRA	PALMAS
105627-1	FRANCISCO EDUARDO PEREIRA FIGUEIREDO	PALMAS
951460-2	FRANCISCO FABIO FREIRE CARVALHO	PALMAS
465590-1	FRANCISCO MOURA ARAUJO	PALMAS
1081691-1	FRANK COSTA MENDES	PALMAS
1081136-1	FREDERICO HOLANDA LIMA	PALMAS
1051806-4	GABRIELLE LUCIANO DE ARAGAO GEISS	PALMAS
849781-1	GALDINEY MURAD FERREIRA	PALMAS
24473397673	GEILSON SALES BEZERRA	PALMAS
21805394615	GEISA MARIA PEREIRA DE OLIVEIRA FURTADO	PALMAS
673551-2	GENIVALDO BARROS DE OLIVEIRA	PALMAS
777265-1	GENIVALDO LUIZ DE SOUSA	PALMAS
24473397682	GEOFRAN SARAIVA FERREIRA	PALMAS
1072315-1	GEORGEOS GEMELLI HERBERTS	PALMAS
862360-2	GEOVANIO VENEZ DE LIMA	PALMAS
813439-3	GERLANY DA CRUZ ALVES DE OLIVEIRA	PALMAS

367889-1	GILBERTO FERREIRA VIANA	PALMAS
814249-1	GILBERTO SIMIAO FERNANDES JUNIOR	PALMAS
24473397681	GILDA MARTINS DE OLIVEIRA	PALMAS
54383-2	GILDENOR PEREIRA BARROS JUNIOR	PALMAS
818322-1	GILIANNO RODRIGUES DE ASSIS	PALMAS
1010590-2	GILSON DA SILVA RIBEIRO	PALMAS
812848-2	GILSON PIRES DE MACEDO	PALMAS
21805394394	GILVAN GAMA DE OLIVEIRA	PALMAS
92013-1	GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR	PALMAS
1036220-1	GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO	PALMAS
963553-4	GISELE LACERDA FERREIRA	PALMAS
24473400071	GISLAINE SANTANA MARTINS	PALMAS
886091-3	GISLEY ALVES ROCHA PAIVA	PALMAS
132412-3	GLAMAR CUNHA DA SILVA	PALMAS
1044028-3	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUMPCAO	PALMAS
0012648	GLAUCIA DE SOUZA DOURADO	PALMAS
876681-1	GLEDSON JAMES BIAGE BARBOZA	PALMAS
24473399795	GLEICYMARA DE PAULA BUENO FARIAS	PALMAS
925199-2	GLEISON DE SOUZA SALES	PALMAS
1059173-1	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	PALMAS
24473400139	GRAZIELLA ROSA NAZARENO BORGES	PALMAS
24473395438	HELENEIDE ALVES CAVALCANTE	PALMAS
499976-2	HELIO PEREIRA MARQUES	PALMAS
159922-3	HELIO ROVILSON SOARES	PALMAS
866572-1	HELIO SANTANA ARAUJO	PALMAS
625404-2	HELIO VIEIRA DE LIMA	PALMAS
536766-2	HERBERT AYRES SARDINHA	PALMAS
1090194-1	HERCULES CARDOZO DE OLIVEIRA	PALMAS
24473398984	HERCULES SANTOS COELHO	PALMAS
984052-1	HERYKA SIMONE LOPES SALES	PALMAS
11591234-1	HEVANDRO LEO NERES	PALMAS
11593210-1	HUGO ROSSI BUENO	PALMAS
828522-1	HUGO VINICIUS TELES MOURA	PALMAS

726701-1	HUMBERTO DE ALMEIDA SENA	PALMAS
853620-1	IBONES PINTO NOLETO	PALMAS
0008070	INOCENCIO MARQUES FERNANDES	PALMAS
917324-1	IRACELMA FERREIRA NEVES PINTO	PALMAS
307224-1	IRACIS ALENCAR GONCALVES	PALMAS
571407-3	IRANDELI EVANGELISTA ARAUJO	PALMAS
821199-2	IRANILTO SALES DE ALMEIDA	PALMAS
0011051	IRENE ORFAO	PALMAS
24473395642	IRIS BATISTA NUNES	PALMAS
21805394794	IRISMAR DE ARAUJO RIBEIRO	PALMAS
0003254	IRISMAR ROMANIELO	PALMAS
24473399959	ISA CRISTINA ARRUDA ALVES	PALMAS
1086600-1	ISABELLA DUARTE DE OLIVEIRA DIAS BARBOSA	PALMAS
902590-1	ISAEEL GOMES DA SILVA	PALMAS
24473398722	ISAIAS SARAIVA BORGES	PALMAS
11589531-1	ISRAEL ANDRADE ALVES	PALMAS
0010745	IVONE EDUARDO DA SILVA	PALMAS
838977-1	IZIQUIEL MARTINS FALCHIONE	PALMAS
24473397298	JAKSON DA SILVA OLIVEIRA	PALMAS
24473396920	JALDO CARNEIRO BRITO	PALMAS
0008235	JAMILDO MOTA GONCALVES	PALMAS
626172-1	JANAYNNA PAULA TAVARES MOREIRA LIMA	PALMAS
882693-2	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	PALMAS
24473396376	JANETE SARAIVA FERREIRA	PALMAS
921340-3	JANILENNE LANDIM VALENTE BARROS	PALMAS
24473400221	JANY SANTANA MARTINS	PALMAS
21805394973	JARLENE BARROS SOARES	PALMAS
784970-1	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	PALMAS
761920-1	JECICLEIA MORAES DE OLIVEIRA FRAZAO	PALMAS
11590424-1	JEFERSON ALVES DOS SANTOS SILVA	PALMAS
49065-1	JEFERSON CAMARA PORTILHO	PALMAS
262241-5	JEFERSON REIS JUNIOR	PALMAS
1282964-2	JESSICA CARVALHO VIRGINIO VASCONCELOS	PALMAS

11594640-1	JESSIKA IBRAHIM GONCALVES	PALMAS
11594675-1	JHENNIFER TANILLA SILVA	PALMAS
963589-2	JOAN TEIXEIRA SOBRINHO	PALMAS
924560-2	JOAO ALBERTO COELHO MACHADO	PALMAS
24473397531	JOAO ANTONIO JOSE DA ROCHA	PALMAS
795280-1	JOAO BATISTA DA ROCHA FERNANDES	PALMAS
405441-2	JOAO BATISTA MARQUES	PALMAS
339511-2	JOAO CARLOS NEME MURADAS	PALMAS
24473396577	JOAO CLELIO ROSA DA SILVA	PALMAS
0008849	JOAO DIVINO LEANDRO UCHOA	PALMAS
0009894	JOAO FREITAS ALVES FILHO	PALMAS
820407-2	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	PALMAS
21805393489	JOAO RESPLANDES PAIXAO	PALMAS
715363-1	JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO	PALMAS
1047027-1	JOAQUINA FERNANDES AQUINO	PALMAS
1126849-5	JOARA JANE MIRANDA DA SILVA	PALMAS
1044087-2	JOELSON SOUSA DE OLIVEIRA	PALMAS
0013539	JORGE BATISTA PINHEIRO	PALMAS
1064673-1	JOSE ALOIZIO DOS SANTOS NETO	PALMAS
0010721	JOSE ANTONIO GALVAO DA SILVA	PALMAS
246703-2	JOSE CARDOSO DE ARAUJO NETO	PALMAS
938339-1	JOSE CARLOS GONCALVES DE SOUSA	PALMAS
24473399792	JOSE CARLOS PEREIRA DE AMORIM	PALMAS
21805394188	JOSE DO AMPARO CORDEIRO DE CARVALHO	PALMAS
0012761	JOSE DOS SANTOS FILHO	PALMAS
0011635	JOSE FONSECA COELHO NETO	PALMAS
956354-1	JOSE HENRIQUE PEREIRA DE CASTRO	PALMAS
856270-1	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	PALMAS
788536-1	JOSE MAELSON ARAUJO DE ARRUDA	PALMAS
24473399871	JOSE MARTINS DA COSTA	PALMAS
0007421	JOSE PORTILHO GUIMARAES	PALMAS
316444-2	JOSE RIBAMAR FONSECA JUNIOR	PALMAS
0013425	JOSE RICARDO DE SOUSA PAZ	PALMAS

914724-4	JOSE RONALDO DE ASSIS	PALMAS
0010396	JOSE VENDIDO DO EGITO CURCINO DA SILVA	PALMAS
924146-2	JOSELIO ARAUJO DE SOUSA	PALMAS
1046047-1	JOSIVALDO MORAES RODRIGUES	PALMAS
47020-2	JOZIEL BARBOSA FERNANDES	PALMAS
509600-4	JUCELINO MARINHO PEREIRA	PALMAS
496124-2	JUCELINO RODRIGUES DE JESUS	PALMAS
848363-2	JULIA GALVAO DA SILVA	PALMAS
24473395596	JULIA TEIXEIRA DIAS	PALMAS
965343-1	JUNIO UCHOA MENDES	PALMAS
24473399982	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	PALMAS
323217-1	JUSCELINO OLIVEIRA FILHO	PALMAS
9797061	JUSCELIO FAGNER AIRES DA SILVA	PALMAS
971768-2	KARINE GONZAGA PERES SANTOS	PALMAS
952233-1	KEILANY ALMEIDA MORAIS	PALMAS
886613-2	KEILUANE SILVA CARDOSO	PALMAS
998312-1	KELMA VIEIRA GARETI	PALMAS
751720-1	KENIS LUIZ DE SOUZA	PALMAS
882991-1	KILSON CRISTIANO MOREIRA RAMOS	PALMAS
1041991-2	LAUANE ALVES CAETANO	PALMAS
11590475-1	LAURENT DE FARIA RODRIGUES	PALMAS
970144-4	LAYANE FRANCISCO DA CRUZ	PALMAS
11590343-1	LEANDRO BORGES DA NOBREGA	PALMAS
11589620-1	LEANDRO RISI SANTOS	PALMAS
961581-1	LENILTON GOMES PEREIRA	PALMAS
713391-1	LEONARDO JOSE DE SOUZA	PALMAS
602143-1	LEONINO SANTANA SOUSA	PALMAS
11590378-1	LEONNARDO ORNELAS LINS	PALMAS
957048-4	LEONOR MOURAO ARAUJO RIOS	PALMAS
907227-3	LEVI RIBEIRO DE SOUSA	PALMAS
977783-1	LEYZA COELHO MACHADO	PALMAS
983606-3	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	PALMAS
807804-1	LINCOLN RAFAEL ANTONIO DE FREITAS	PALMAS

1052098-1	LIZANDRA NOLETO ALMEIDA	PALMAS
1064835-1	LIZANDREA APARECIDA BENINCA	PALMAS
11644630-1	LORENN ALENCAR BARREIRAS	PALMAS
515179-2	LOURIVAL FEITOSA PRADO	PALMAS
861690-1	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	PALMAS
110702-1	LUCAS MOREIRA DE SOUZA	PALMAS
763746-2	LUCIANA RAMOS SILVA	PALMAS
913884-3	LUCIANE GOMES DA COSTA	PALMAS
998385-2	LUCIANO PEREIRA MASCARENHAS	PALMAS
1023209-1	LUCIO WANDRE LOPES RIBEIRO	PALMAS
24473396373	LUCIVANIA BARBOSA MARINHO	PALMAS
419270-3	LUDOVICO MARANHÃO MONTEIRO FILHO	PALMAS
24473395997	LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES	PALMAS
24473400044	LUIS CARLOS GONCALVES BARBOSA	PALMAS
527923-1	LUIS LIMA DE MIRANDA	PALMAS
654969-1	LUIZ ABREU MARTINS	PALMAS
922113-1	LUIZ ANTONIO PAULINO TRANQUEIRA	PALMAS
0010146	LUIZ CARLOS DA SILVA	PALMAS
24473397736	LUIZ CARLOS DA SILVA BERNARDINO	PALMAS
0010173	LUIZ CARLOS PEREIRA VIEIRA	PALMAS
1052829-1	LWDIANO CARDOSO BARBOSA	PALMAS
1272250-2	LYBNA MARQUES PESSOA	PALMAS
1091840-2	LYDIANNE RODRIGUES VINHAL	PALMAS
1064002-1	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	PALMAS
0009586	MAGNA GOMES BARROS	PALMAS
11229950-1	MAIKE YOUSSEF BARBOSA CONCEIÇÃO	PALMAS
503300-1	MANOEL DE NAZARE DE MORAES GONCALVES	PALMAS
811340-2	MANOEL JOCIMAR RODRIGUES LEITE	PALMAS
0010530	MANOEL MESSIAS TEIXEIRA COELHO	PALMAS
21805394685	MARA DENISE DE ARAUJO SEIXAS	PALMAS
24473399866	MARCELO ABDALA DE SOUZA	PALMAS
1081470-1	MARCELO FIRMINO DE SOUSA	PALMAS
799194-2	MARCELO VIEIRA COIMBRA	PALMAS

602842-1	MARCIA APARECIDA ALMEIDA SILVA	PALMAS
897210-2	MARCIANE PEREIRA DE SOUSA GABINO	PALMAS
0011870	MARCILEINE RODRIGUES DA SILVA ALVES	PALMAS
1061356-2	MARCILENE DA SILVA REIS	PALMAS
940462-3	MARCILENE LUCENA DOS SANTOS	PALMAS
633668-1	MARCIO NASSER PEREIRA PACHECO	PALMAS
50778-1	MARCO ANTONIO BRITO MESQUITA	PALMAS
952269-1	MARCO AUGUSTO VELASCO NASCIMENTO ALBERNAZ	PALMAS
748605-1	MARCOS ANTONIO ROSA	PALMAS
1126857-7	MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA	PALMAS
11589922-1	MARCOS LEAO PEREIRA MOURA	PALMAS
470512-4	MARCOS QUIRINO RODRIGUES	PALMAS
11590572-1	MARCOS RODRIGO FOZ FERNANDES DE SOUZA	PALMAS
11592087-1	MARCUS VINICIUS MACEDO SANTOS	PALMAS
885085-2	MARGARETH ROSE RAMOS CARVALHO	PALMAS
1008072-2	MARGARIDA RAMOS SILVA COELHO	PALMAS
0010594	MARIA APARECIDA AIRES CASTELO BRANCO	PALMAS
588171-2	MARIA D AJUDA VASCONCELOS MACIEL	PALMAS
24473395552	MARIA DA CRUZ BORGES DA SILVA	PALMAS
21805393120	MARIA DAS GRACAS GOMES DA SILVA SOUZA	PALMAS
611340-1	MARIA DE JESUS SOARES MAIONE	PALMAS
21805394938	MARIA DINESITANIA ROCHA CUNHA	PALMAS
24473395458	MARIA DIRCE DE SOUZA VIEIRA	PALMAS
0013494	MARIA ELIZABETE BRITO DE ABREU	PALMAS
0011443	MARIA EUNICE PEREIRA DE SOUSA MOTA	PALMAS
326978-1	MARIA LIA MOTA SOUZA LEAO	PALMAS
955088-6	MARIA LUCIA MARQUES BEZERRA DE SOUSA	PALMAS
926544-1	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	PALMAS
881093-1	MARIA MERES BULHOES LEAL	PALMAS
1061828-1	MARIA OTILIA SOARES DA SILVA	PALMAS
925333-3	MARIA SELMA NOLETO BOGEEA	PALMAS
1272845-2	MARIANA RODRIGUES LOPES MORAES	PALMAS
0009035	MARIANGELA FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS

405817-1	MARIANO SINHA DE SOUSA	PALMAS
0013056	MARIAZINHA RIBEIRO DE BRITO	PALMAS
1037722-1	MARIENE VAZ	PALMAS
530995-1	MARIETA RODRIGUES LOPES MORAES	PALMAS
0013272	MARILENE BORGES ARAUJO	PALMAS
21805394600	MARILIA COSTA SOARES AZEVEDO	PALMAS
905760-3	MARIO JUSTINIANO DA SILVA	PALMAS
804645-3	MARISA RODRIGUES SILVA	PALMAS
1272152-2	MARIWALDO GOMES CAETANO	PALMAS
84193-2	MARLISE KAESKI	PALMAS
0012573	MARTA RODRIGUES DA SILVA CLEMENTE	PALMAS
1076566-1	MARTIO BRUNO WEHRLE ROHDEN	PALMAS
24473395645	MATILDE LOPES DE SOUSA	PALMAS
24473399472	MAURA DOS SANTOS TELES	PALMAS
822430-1	MAURICIA SIMAS QUEIROZ COSTA	PALMAS
871063-1	MAURICIO GUSTAVO MEDEIROS E SILVA	PALMAS
988756-3	MAURO DA SILVA BATISTA	PALMAS
11607262-1	MAURO EUGENIO DOS SANTOS FIALHO	PALMAS
629574-2	MAURO MARCELINO PINTO	PALMAS
974757-2	MAX SUEL PUGAS NOGUEIRA	PALMAS
1046845-1	MAYSA ALVES DA SILVA	PALMAS
873631-1	MEIRILENE DA SILVA PRADO	PALMAS
24473395781	MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA	PALMAS
957670-1	MICHELLE DE ARAUJO E SILVA	PALMAS
1069098-1	MIRENE GOMES PEREIRA	PALMAS
11138092-2	MIRIAN CARDOSO PEREIRA	PALMAS
24473396740	MIRIAN QUINTANILHA BORGES	PALMAS
616919-2	MOISELY JOSE SANTOS PEREIRA	PALMAS
1037773-2	MOISEMAR ALVES MARINHO	PALMAS
11589957-1	MURILO FONSECA	PALMAS
1081225-1	MURILO JUNIOR ALVES DA SILVA	PALMAS
1189026-2	MYREIA SIQUEIRA DA SILVA	PALMAS
0009818	NADIR NUNES DIAS	PALMAS

24473395809	NADMA LEMOS DE PINA	PALMAS
828856-2	NAIDES CESAR SILVA	PALMAS
0009684	NAIR BATISTA TEIXEIRA	PALMAS
11589981-1	NAIRO VELOZO DE OLIVEIRA	PALMAS
11174404-4	NAUR VITTORAZZI NOGUEIRA PEREIRA	PALMAS
1271350-2	NAYANNE DE OLIVEIRA FERRARI	PALMAS
11130229-2	NAYARA DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA LIMA	PALMAS
301180-1	NELCINA MILHOMEM GUIMARAES	PALMAS
1049208-1	NELIO CARNEIRO SILVA	PALMAS
24473398311	NELMA SOARES COELHO	PALMAS
983795-1	NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA	PALMAS
21805393484	NEUZERITA FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
11589710-1	NICOLE AGUIAR SAAD	PALMAS
0009513	NILCEIA MARTINS BENVINDO	PALMAS
601746-1	NILSON PEIXOTO DE SOUSA	PALMAS
1053515-1	NILVA MOURA DE SOUZA HERBERTS	PALMAS
0012624	NILZA FERREIRA DOS SANTOS	PALMAS
11590858-1	NIRVANA FURTADO DE SOUZA	PALMAS
56045-1	NUBIA MARTINS GONCALVES SILVA	PALMAS
8564632	ODELINO OLIVEIRA FONSECA	PALMAS
1065645-2	ODINA MARQUES CARDOSO	PALMAS
21805394001	ODVAN GONCALVES DE MORAES	PALMAS
667642-2	OSMAR BARBOSA JUNIOR	PALMAS
21805393410	OSVALDO PEREIRA DOS SANTOS	PALMAS
1135449-2	OSVALDO REGO OLIVEIRA FILHO	PALMAS
0008137	PACIFICO DE PAULA E SOUSA	PALMAS
1044427-1	PAMELA CRISTINA MACIEL CARVALHO DE SOUZA	PALMAS
1021427-3	PATRICIA MONTEIRO MACHADO	PALMAS
82020-1	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	PALMAS
817925-1	PATRICK GONTIJO OLIVEIRA	PALMAS
844527-2	PAULA YARA SPEGIORIN	PALMAS
70753-1	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	PALMAS
945873-1	PAULO COSTA GOMES	PALMAS

21805394227	PAULO FRANCISCO NETO	PALMAS
24473399334	PEDRO IVO COSTA MIRANDA	PALMAS
868180-6	PERSON COELHO LEMES	PALMAS
1243446-2	POLLYANNA TAVARES DE LIRA CAMELO	PALMAS
73080-6	PRISCILA WIECZOREK SPRICIGO CADORE	PALMAS
11138130-2	PRISCILLA SILVA QUEIROZ	PALMAS
304107-1	PUBLIO GUIMARAES JUNIOR	PALMAS
11590696-1	RAFAEL FOSCA DE FREITAS	PALMAS
325718-1	RAFAEL LUIZ SILVA	PALMAS
21805393558	RAILENSILVA ARRUDA ALENCAR	PALMAS
808043-4	RAILTON LUZ NOLETO	PALMAS
24473396728	RAIMUNDA BARROSO DE SOUSA	PALMAS
24473396849	RAIMUNDA MARIA DE SOUZA	PALMAS
0010935	RAIMUNDA VANIA BARROS FERNANDES	PALMAS
710092-3	RAIMUNDO AUGUSTO DELGADO JUNIOR	PALMAS
0012986	RAIMUNDO ENEDINO BARBOSA AGUIAR	PALMAS
995530-2	RAIMUNDO FALCAO COELHO NETO	PALMAS
970867-1	RAIMUNDO MONTEIRO E BRITO	PALMAS
0013292	RAIMUNDO NONATO RODRIGUES RANGEL	PALMAS
0008067	RAIMUNDO RIBEIRO DA SILVA	PALMAS
306505-4	RAIMUNDO VIEIRA	PALMAS
749919-1	RANOVALDO SANTANA DA CUNHA	PALMAS
11590734-1	RAQUEL PINTO MIGON	PALMAS
1020650-1	RAWCLEYTHON MOURA DE BRITO	PALMAS
665748-1	REIJANIO DE ASSIS ROCHA	PALMAS
11606630-1	RENAN DE SA LIMA	PALMAS
11590033-1	RENATA SUELLEN DOS SANTOS	PALMAS
889122-1	RENATO MENDES ARANTES	PALMAS
109530-1	RENE MENDES FERNANDES	PALMAS
867102-2	RICARDO DA CUNHA	PALMAS
819302-1	RICARDO JOSE DE SA NOGUEIRA	PALMAS
938601-1	RICARDO LEANDRO	PALMAS
0012303	RICARDO MOREIRA DE TOLEDO SALLES	PALMAS

88307-3	RICARDO PEREIRA BRAGA ALVES	PALMAS
970454-1	RICARDO ROCHA GOMES	PALMAS
11202289-2	RICARDO RODRIGUES MARTINS	PALMAS
315750-2	RILDO BARREIRA	PALMAS
892364-3	ROBSON BEZERRA DE SOUZA	PALMAS
957450-1	ROBSON SILVA MOURA	PALMAS
1101277-2	RODRIGO BARBOSA RODRIGUES	PALMAS
813737-1	RODRIGO DE PAULA PROENCA	PALMAS
822120-1	RODRIGO MARTINS DE CARVALHO	PALMAS
11590190-1	RODRIGO SCHMIDT SURJUS	PALMAS
389939-2	ROGERIO CARLOS TONON	PALMAS
733511-1	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	PALMAS
1009141-1	RONES DE OLIVEIRA LINO	PALMAS
0009998	ROSALVE LIONEL GAMA	PALMAS
85756-2	ROSALVO JOSE BONFIM FILHO PAULINO	PALMAS
24473396954	ROSANGELA ALMEIDA SIQUEIRA GUIMARAES	PALMAS
24473396889	ROSANGELA ARAUJO DA SILVA AZEVEDO	PALMAS
646274-1	ROSANGELA RODRIGUES DE SOUZA SANTOS	PALMAS
1018787-1	ROSILDO MENDES EVANGELISTA SOBRINHO	PALMAS
839714-1	ROSILENE BRUNO DE SOUSA	PALMAS
0011193	ROSIMAR RODRIGUES GOMES	PALMAS
0009871	ROSIMEIRE GOMES GUIMARAES SALVIANO	PALMAS
0009755	ROSIRENE MOREIRA CAVALCANTE	PALMAS
743954-2	RUBEM CARLOS NUNES PARENTE	PALMAS
767569-1	RUBENS JULIATE DE CANTUARIA	PALMAS
695911-1	RUI DIAS GONCALVES	PALMAS
111482-1	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	PALMAS
0013651	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	PALMAS
11606665-1	SAMARA TELES CAMARGO	PALMAS
11235039-2	SAMEA LETICIA MAGALHAES AIRES	PALMAS
950054-1	SAMUEL ACASSIO ALVES DA SILVA	PALMAS
950066-2	SANDRA CRISTINA DOS SANTOS	PALMAS
896151-1	SANDRA DE SOUZA SOARES	PALMAS

788615-3	SANDRA MARIA RODRIGUES BORGES LUZ	PALMAS
546668-2	SANDRA SOUSA MENDES	PALMAS
890781-3	SAULO SARDINHA MILHOMEM	PALMAS
578104-2	SEBASTIAO NEVES FERREIRA	PALMAS
24473399061	SEBASTIAO PEREIRA DE BRITO	PALMAS
388996-3	SEBASTIAO VASCONCELOS DOS SANTOS	PALMAS
1055496-3	SELMA AZEVEDO DE ALMEIDA	PALMAS
11609125-1	SHINAYDER NERES DO VALE	PALMAS
944674-3	SHIRLEY BARBOSA FEITOSA	PALMAS
21805394489	SHIRLEY MOREIRA DA SILVA	PALMAS
21805395023	SHIRLEY ROSA SENDESKI	PALMAS
923725-1	SILVANA CAMELO PINTO DO ESPIRITO SANTO	PALMAS
957220-1	SILVANA FERREIRA DIAS DE SOUZA	PALMAS
42459-1	SILVANIA ALVES CARDOSO	PALMAS
702587-4	SILVANO DE PAIVA GUIMARAES	PALMAS
68045-2	SILVANO RODRIGUES	PALMAS
1046160-2	SILVIA MARIA LOPES DE MEDEIROS	PALMAS
21805394591	SINVAL MIGUEL DE ARAUJO	PALMAS
1082990-1	SONARA PEREIRA BARBOSA	PALMAS
24473396697	SONIA REGINA GUIMARAES AGUIAR MARINHO	PALMAS
1271113-2	SUELEN SABRINE ALENCAR CAMELO FAQUINE	PALMAS
903520-2	SUELI PEREIRA DE SOUZA	PALMAS
1117785-2	SUELLEN ALVES MAGALHAES	PALMAS
0012532	SUELY ANTONIA DE FREITAS RANGEL	PALMAS
11606983-1	SUZANNE MACEDO MENDES LIMA VERDE CASTRO	PALMAS
1020692-2	SUZI FRANCISCA DA SILVA	PALMAS
1277510-6	TALLIANE MACIEL DE OLIVEIRA TEIXEIRA	PALMAS
11607238-1	TANIA DA SILVA RODRIGUES	PALMAS
793428-2	TAYLOR SOARES LEITE	PALMAS
11143860-3	THAYLLON GOMES ABREU	PALMAS
24473399068	THEREZINHA DE JESUS LIMA DE BONI	PALMAS
1061615-1	THIAGO ANDREY TENORIO	PALMAS
11611677-1	THULYO CESAR SEVERINO BARROS	PALMAS

815746-1	TITO RODRIGUES LUSTOSA	PALMAS
11590394-1	TONY PAULO FREITAS DA SILVA	PALMAS
66804-1	TULIO CERQUEIRA MARANHÃO MACHADO DE SOUSA	PALMAS
1063359-1	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	PALMAS
923786-1	VALDELENE DE SOUZA E SILVA	PALMAS
0013615	VALDIMARIA RODRIGUES AIRES	PALMAS
24473398421	VALDINE ALVES DOS SANTOS	PALMAS
612630-1	VALMIR BRITO SOARES	PALMAS
852597-3	VALTENIR DE FREITAS CARVALHO	PALMAS
818425-1	VALTER BARBOSA LINO	PALMAS
914244-1	VANDERLUCIO MARTINS WANDERLEY	PALMAS
1125060-2	VANESSA RIBEIRO DE SOUSA SANTOS	PALMAS
24473400078	VANIA ALVES PINTO	PALMAS
632263-2	VERA LEICE FONSECA SOARES	PALMAS
839544-1	VERIMAR PIRES BRANDAO	PALMAS
91458-2	VICTOR VANDRE SABARA RAMOS	PALMAS
24473399333	VILMA NEVES BAHIA	PALMAS
21805394006	VILMAR DIAS MACIEL	PALMAS
58110-3	VINICIUS LIMA SILVA	PALMAS
1069454-1	VINICIUS MENDES DE OLIVEIRA	PALMAS
11606479-1	VINICIUS RENNER FELIX	PALMAS
11644443-1	VINICIUS RESENDE GONCALVES	PALMAS
11590610-1	VITOR FERRACIOLLI CORREIA	PALMAS
834145-1	VLADYA ALINE FERREIRA DE SOUZA	PALMAS
665578-2	VLAUDMIR DIAS BARBARA	PALMAS
24473397429	VONICLECE CORREA DA SILVA COELHO	PALMAS
24473396839	WALDERLY PEREIRA BENICIO	PALMAS
978015-2	WANDER ARRUDA VIEIRA	PALMAS
1070398-1	WANDERSON ALVES MARINHO	PALMAS
890069-3	WANDERSON TEIXEIRA DOS SANTOS	PALMAS
63396-2	WELB NUNES MONTIZUMA	PALMAS
24473397180	WELHIGHTON CAMPOS NUNES	PALMAS
478730-1	WELLINGTON LAGARES DA CRUZ	PALMAS

613270-1	WELLINGTON LUIZ AMORIM DOS SANTOS	PALMAS
978829-2	WELZIANO CARVALHO DE OLIVEIRA	PALMAS
1017055-1	WESLEY MOREIRA DA SILVA FEITOSA	PALMAS
910184-1	WHANY LEONARDO GOMIDE	PALMAS
951101-5	WILCELIA COSTA FERREIRA SANTOS	PALMAS
939496-1	WILLIAM JESSIMON DE SOUZA	PALMAS
21805393646	WILLIAN CELESTE	PALMAS
841435-1	WILMA RIBEIRO DA SILVA	PALMAS
24473399547	WILMAR ARAUJO GOMES	PALMAS
128585-1	WILSON OLIVEIRA CABRAL JUNIOR	PALMAS
1096516-5	WIRIS PEREIRA GLORIA	PALMAS
0012633	WLLDENBERG ALMEIDA BORBA	PALMAS
21805394509	WOLNEI CAVALCANTE OLIVEIRA	PALMAS
0008059	ZACARIAS PUTENCIO ALVES	PALMAS
710833-3	ZILMAN AIRES MOURA	PALMAS

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
987053-1	ABIMAEEL PARENTE DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0010723	ADAILTON MIRANDA DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
702319-2	ADRIANA ALVES DA CRUZ	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1025171-3	ADRIANO BORGES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
901961-1	ALENE MENDES ROCHA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1071050-1	ALESSANDRA ALVES PINTO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
730911-2	ALESSANDRO ALVES BARROS	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
24473399195	ALESSANDRO VAZ DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1093258-1	ALINE FERREIRA FURTADO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
994938-1	ANDERSON FERNANDES MARQUES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0011839	ANTONIO GALVAO NETO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
756870-2	ARTENIO DUARTE NEVES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1014838-1	BRAULINO RIBEIRO DE OLIVEIRA JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0010486	CARLOS ALBERTO BARBOSA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
362326-1	CARLOS GILBERTO RIGOLI	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
46155-1	CIDIA CECILIANO DE CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0007052	CILSON DE LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
762699-1	CLEMILTON ALVES RIBEIRO DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
956147-1	DENISE TEODORO GONCALVES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1015982-1	EDINALVA GOMES DE OLIVEIRA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
31863-1	ELAINE MOREIRA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
679000-3	ELIETE SOARES DE SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
955465-3	ELISA DOS REIS VIANA MAGALHAES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0013054	ELISANGELA MILHOMEM SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
992164-1	FLAVIO GABINO DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
995906-1	FRANCISCA GOMES DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
11723181-1	GABRIELA FREITAS CARVALHO VIANA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
678100-3	GERALDA PEREIRA DE BRITO CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
24473396554	GERALDO FRANCISCO DA FONSECA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
851283-1	GERSON SENA MARTINS FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1038354-1	GILSON ALVES DE ABREU	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
997423-1	GISELLE MACEDO ANDRADE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
11635231-1	GREGGUE PASSOS MOREIRA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
987934-1	HUDSON DANTAS ARBOES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0013669	IRONILTON GOMES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
24473397118	JOAO MOREIRA LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
520230-3	JOEDEVAN CARVALHO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1042696-1	JORGE CARLOS GOMES DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
884252-1	JOSAFÁ COSTA DA SILVA FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
24473399047	JOSE ANTONIO DAS CHAGAS SARAIVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
240014-4	JOSE NUNES DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
24473399747	JOSEMAR COSTA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1032712-4	KEILA CIRILO DE LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
101051-1	LARISSA CRISTINA DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
958144-2	LENIVALDO PINTO DOS REIS	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
128317-4	LUCAS KERTESZ DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0010621	LUIZ ANTONIO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
21805394469	MANOEL RODRIGUES CAVALCANTE	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
87042-1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
0012813	MARIA DE LOURDES ALVES SOARES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
11727225-1	MARILEI SCHWARZ	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1095242-2	MAURICIO REIS SILVA FEITOSA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
895663-3	PAULO DA SILVA MONTEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
87844-1	PAULO DE JESUS ALVES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
731472-1	PAULO HERNANDES BRITO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
443004-2	PAULO SANDRO DA SILVA AMORIM	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
724170-1	PETRAS CAVALCANTE BARROCA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
924262-2	RODRIGO NASSAR DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
950005-1	RONDINELLY DE SOUSA PIMENTA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1074997-2	ROSICLEIA GONCALVES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1018531-2	ROSICLEIDE MARTINS ARAUJO FERNANDES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
1247026-7	RUTIANE TEIXEIRA CANDIDO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
11590017-1	SERGIO ANTONIO AMARO NETO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS
24473399511	SILVIA REGINA DE OLIVEIRA MASCAREN	DELEGACIA REGIONAL DE PARAÍSO DO TOCANTINS

761014-1	SUZANA SOUSA CRUZ	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS
985238-1	VANESSA SANTIAGO RANDIS NAZARENO	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS
881305-1	WELLSSON REGO DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS
900245-2	WILLIAM GIOVANI FRANKLIM	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS
24473397519	ZESINHO ALVES DAS NEVES	DELEGACIA REGIONAL DE PARAISO DO TOCANTINS

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
274826-3	BENEDITO ANTONIO TEIXEIRA FILHO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
11644818-1	CARLOS ALEXANDRE GODOY DE REZENDE	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
880581-1	CLEUBE COELHO BRITO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
34086-3	DANUBIO RIBEIRO DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
24473397843	DAVI BATISTA DE ARAUJO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
692053-2	DOLORES BARBOSA DOS SANTOS TEIXEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
754435-1	DOMINGOS GOMES DOS SANTOS NETO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
954862-5	FRANCISCO GUSTAVO MOREIRA MACEDO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
886765-1	FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
1071424-1	JOSE LUIZ PEREIRA FILHO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
24473400185	LIBALBERTO DA SILVA QUIXABEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
11722029-1	MARIO AUGUSTO DA SILVA PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
98726-1	RAIMUNDO CARVALHO DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
11182504-2	RAIMUNDO NERES PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
552619-2	RAIMUNDO NONATO OLIVEIRA COSTA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
877533-1	RONALDO FERREIRA MIRANDA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
11236388-1	THIAGO CARDOSO BARBOSA	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO
11590041-1	WEVERTON DIOGO DO PRADO	DELEGACIA SINDICAL DE PEDRO AFONSO

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
771720-1	ADAILSON SALES BEZERRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0011205	ADELSON MARTINS BARBOSA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1025180-1	ADRIANO LUIZ GOMES JACOME	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
11722363-1	ALEXANDRE DIAS CARNEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
816891-1	ALEXANDRE MAGNO DE MEDEIROS	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
75489-1	ALRIDAN DE SOUSA CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
49375-4	ANTONIO DE OLIVEIRA CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1087894-2	ATILAS CARVALHO GODINHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
953249-3	BOAZ AIRES DE FIGUEIREDO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
814420-1	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
36915-1	CARLOS PINHEIRO GUIMARAES	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0013043	CARLOS WONE MARTINS BARBOSA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1087231-1	CELIO ROBERTO BARBOSA LINO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
882528-1	CHARLES SIQUEIRA MENDONCA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1021346-2	CLARIZANGELA BATISTA PIMENTEL	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
717293-1	DIVINO AMARO DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
381205-2	ELAINE MARTINS FERNANDES NOMINATO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
24473398369	EMIVALDO RODRIGUES CORREIA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
78429-3	FABRICIO PEREIRA FROTA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
648520-2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
389060-1	JOAO BATISTA DE FARIA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1011367-1	JOEL DOS SANTOS GODINHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
21805393291	JONIL DA SILVA CORREA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
369357-3	JOSE CARLOS LOPES GOMES	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
781694-1	JOSE DIRCEU BATISTA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
24473397186	JOSE DIVAM GOMES DA CUNHA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
762705-2	JOSE FRANCISCO PEREIRA BEZERRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
818991-1	JUAREZ FALCAO SOARES FILHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
718182-2	JURACI NUNES CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
728576-4	LEIBER ALVES DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
979202-4	LEONARDO DE ABREU ALCANTARA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
814780-6	LILIAN BOTELHO AZEVEDO BANDEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
11229411-1	LUCAS RANGEL GOMES OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1022806-1	MARCELO SILVA COSTA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0011642	MARCIEL URBANO DE ANDRADE	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
11160381-2	MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
24473397660	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
745010-1	MATEUS COIMBRA AZEVEDO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1076361-1	MILLANIA SOARES MILHOMEM FREITAS	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1149369-2	MOARA SAMPAIO CARDOSO OLIVEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
820470-1	NEEMIAS FERREIRA DA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
503610-3	NELDIONE TADEU PROSPERO GUILHERME	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1153412-1	NEYLAN SOUZA CERQUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
760484-1	OSLEY RODRIGUES DE CARVALHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
695315-2	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
917026-1	RAILDA BARBOSA DE MELO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
970429-2	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
617511-1	RENATO OLIVEIRA SOARES MACHADO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
633978-1	ROBERTO VILNEI POSSELT JUNIOR	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1035231-1	ROGERIO DE ALMEIDA SOUZA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0013047	ROSALTINA FRANCISCO RAMALHO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0010066	ROSELINA DE OLIVEIRA SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
794159-1	RUBENI JOSE DOS SANTOS SILVA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
24473399946	RUBISMAR JOSE DOS SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
11589469-1	RUY CARLOS MARINHO LIMA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0012975	SEBASTIAO DE OLIVEIRA NEGRE	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
729090-5	SERGIO RIBEIRO MACIEL	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
21805394660	SILDEMAR SOARES SANTOS	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
504406-2	SILVANA MELO GONTIJO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
11726024-1	TATIANE FERREIRA AMORIM	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL

951046-2	TEOCRITO BATISTA DE MELO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
862116-1	TERCIO COSTA TURIBIO	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
112401-2	TULIO PEREIRA MOTTA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
866134-1	VANIA MARIA GONCALVES	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
0012451	VANUSA LAVRATI ZANON	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
72385-3	WAGNER RAYELLY PEREIRA SIQUEIRA	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL
1002570-1	WESLEY GOMES DIAS	DELEGACIA REGIONAL DE PORTO NACIONAL

**ELEITORES APTOS A VOTAR NA DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS**

<b>MATRICULA</b>	<b>NOME</b>	<b>LOCAL DE VOTAÇÃO</b>
928991-1	ADRIANO PEREIRA DE ARAUJO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
873898-1	ALESSANDRO PEREIRA DE ARAUJO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
34311-1	ALEXSANDRO DE ARRUDA DOS SANTOS MORAIS	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
1033190-1	ANTONIO EUDES DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
433163-2	ANTONIO LIMA DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11592060-1	ANTONIO LUZIMAR LOPES LIMA FILHO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
24473395569	ANTONIO PAULO GONCALVES DOS SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
74321-1	APOLIANA SILVINA RODRIGUES HONORATO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
874787-1	ARMANDO DE SOUZA RABELO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11644524-1	CAIO DOS SANTOS RIBEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
957772-4	CARLOS ALBERTO OLIVEIRA GOMES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
59824-2	DELVANI SOUZA DE PAULA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11590009-1	DIEGO DO CARMO RIBEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11590971-1	ELIELTON ARAUJO TAVARES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11606533-1	ENDEL WESLEY DA SILVA ARRAIS	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11591145-1	ERICA SOUSA SILVA NEVES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
486404-2	EURIVALDO MARINHO AGUIAR	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
0010956	FILOMENA GOMES DE SOUSA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
24473396860	GENILDO AZEVEDO MARCELINO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
814511-1	GEORGEM CANJAO JUNIOR	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
75430-2	GEOVANI DIAS CARNEIRO SANTOS	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
1230875-2	GERMANA MARQUES DE MEDEIROS LINS	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
997411-2	GILMAR OLIVEIRA FERREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
58121-1	HELEN FABRICIA ARMANDO DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
995955-1	HUGNEI ANDRADE COELHO JUNIOR	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11592079-1	HYDELGARDO HENRIQUE MARTINS COSTA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
0011209	IRENE UMBELINO DO NASCIMENTO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
24473400033	IVAN SARAIVA OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
608560-2	JAMES RESPLANDES SALVIANO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
677647-3	JANEIDE GOMES PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
35819-1	JELCIANNE MARQUES PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
11590319-1	JHAINA DO NASCIMENTO MOREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
950728-1	JOEL BARBOSA DA CRUZ PAJAU	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
919620-2	JOSE ALVES DE OLIVEIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
632585-2	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
795747-1	JOSUE SA DE CARVALHO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
920086-2	LUCIVALDO GERMANO MENDES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
575802-2	LUIS CARLOS RODRIGUES SALES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
1002384-3	MARCIO GONCALVES LIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
763643-2	MARCOS CESAR DA COSTA ALMEIDA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
0010811	MARIA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA COELHO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
628387-2	MARVIO VILANOVA QUEIROZ	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
971940-1	MAXMILENO SANTOS SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
51953-2	NEIA FERREIRA ROCHA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
105640-1	NEIVALDO JERONIMO DA SILVA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
582442-1	NEURIVALDO CARVALHO DOS ANJOS	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
543760-2	NEURIVAN CARNEIRO LIMA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
24473395851	RAIMUNDO NONATO SANTOS PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
882280-2	RAIMUNDO RODRIGUES SALES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
502835-2	RAIMUNDO SOARES RIBEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
1039474-1	SEBASTIAO GOMES PEREIRA	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
996674-1	SILVIO RAYDAN PEREIRA BORGES	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
1018248-1	VIVIANE MOURA DE AZEVEDO RIBEIRO	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS
412883-1	ZOROASTRO PEREIRA LIMA JUNIOR	DELEGACIA SINDICAL DE TOCANTINÓPOLIS



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**URGENTE!!**

**OFICIO Nº 022/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 22 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**SUZI FRANCISCA DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA USO NAS ELEIÇÕES**

Senhora presidente,

Considerando a aproximação do dia das eleições, solicitamos, em caráter de urgência, que sejam adquiridos os materiais para uso necessário em cada regional, incluindo a sede em Palmas.

1. 01 fita adesiva pequena, para cada regional;
2. 12 folhas de papel A4, para cada regional;
3. 03 canetas de cor azul, para cada regional;
4. 10 crachás em branco, para cada regional;
5. 01 régua, para cada regional;
6. 01 pincel atômico azul ou preto, para cada regional.

Solicitamos viabilizar o envio do referido material para as 13 localidades onde acontecerão as eleições, encaminhando ao presidente da mesa coletora, nos endereços conforme anexos, devendo uma remessa do referido material permanecer em Palmas, na sede do SINPOL.

Alertamos que o referido material deverá, impreterivelmente, ser entregue aos mesários, até o dia 27/02/2023.

Solicitamos ainda que, antes do envio, seja consultado a comissão eleitoral para verificar possibilidade de envio de outros materiais juntos com os requeridos.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.23 15:57:38 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**URGENTE!!**

**OFICIO Nº 023/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 23 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Aquisição de material para uso nas eleições - alteração

Senhora presidente,

Com vista à melhor organização no dia das eleições e visando evitar tumulto entre os votantes, reiteramos os ofícios nº 013, de 15/02/2023 e nº 022, de 22/02/2023, que tratam, respectivamente, de diárias para mesários e materiais para a comissão eleitoral destinados aos trabalhos dos mesários, e acrescentamos que:

Quanto às diárias, foram alterados, apenas para a sede em Palmas, de 02 para 04 mesários, cujos dados seguem na relação anexa, o que devem ser tomadas as providências no sentido de pagamento para esses, na mesma forma do pedido anterior, constante do ofício 013/2023.

Quanto aos materiais para as regionais, permanece a mesma quantidade, e, apenas para Palmas será o seguinte:

1. 02 fitas adesiva pequena
2. 24 folhas de papel A4
3. 06 canetas de cor azul
4. 25 crachás em branco
5. 02 réguas,
6. 02 pinceis atômicos azul ou preto,

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Reiteramos ainda o pedido sobre o envio dos materiais para as regionais, sugerindo a opção de entrega pelas vans, cuja entrega deverá ser feita diretamente ao presidente da mesa coletora, conforme relação em anexo.

Salientamos que, como forma de colaboração com os trabalhos da comissão, deve, todo o procedimento de envio ser feito por esse sindicato.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.24 12:06:20 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 024/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 23 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Aquisição de material para uso nas eleições - alteração

Senhora presidente,

Com vistas à melhor organização no dia das eleições e visando evitar tumulto entre os votantes, considerando o grande número de eleitores em Palmas, solicitamos a Vossa Senhoria viabilizar a organização de duas salas, onde, em cada uma, devem ter:

1. mesas e cadeiras para os mesários;
2. duas cadeiras avulsas;
3. uma mesa exclusiva para comportar cada urna.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.24 14:51:00 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 025/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 24 de fevereiro de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Solicita apoio de funcionários em regime de plantão

Senhora presidente,

Considerando as proximidades para o pleito eleitoral, bem como o montante de trabalho desta comissão que ainda estão por fazer, solicitamos a Vossa Senhoria, com o fim de apoio, que disponibilize os funcionários abaixo relacionados para trabalharem em regime de plantão, a partir desta data até o dia das eleições:

- 1 - Leoneide Alves Ribeiro
- 2 - Kennedy Carneiro
- 3 - Vinicius Venâncio Santos da Silva
- 4 - Roçania Aguiar Maia.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.24 16:40:53 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**URGENTE!!**

**OFICIO Nº 027/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 27 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**CORONEL QOPM MÁRCIO ANTÔNIO BARBOSA DE MENDONÇA**  
Comandante Geral da Polícia Militar  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE POLICIAIS CIVIS RECOLHIDOS**

Senhor Comandante,

Comunicamos a Vossa Excelência que amanhã, dia 28/02/2023, acontece as eleições do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, para escolha da nova Diretoria e conselho para o triênio 2023/2026 e,

Considerando que o evento é de grande importância para o SINPOL/TO, bem como para todos os seus filiados;

Considerando ainda, que estão recolhidos, nesse comando, os policiais civis filiados conforme relação abaixo, em razão de estarem respondendo a processo criminal;

1. ANTONIO MARTINS PEREIRA JUNIOR
2. ANTONIO MENDES DIAS
3. CALLEBE PEREIRA DA SILVA
4. GIOMARI DOS SANTOS JUNIOR
5. CARLOS AUGUSTO PEREIRA ALVES
6. ENIO WALCACER DE OLIVEIRA FILHO
7. AMAURY SANTOS MARINHO JUNIOR

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Considerando por fim, que a Constituição de 1988 assegura o direito de votar aos presos provisórios, por não terem os direitos políticos suspensos, uma vez que não possuem condenação transitado em julgado;

Solicitamos a Vossa Excelência que permita aos policiais civis filiados recolhidos, exercerem o direito de voto, devendo estes serem conduzidos, no dia 28/02/2023, à sede do SINPOL/TO, localizada na ACSU SE 100, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, CEP: 77023-484 - Palmas – TO, no período das 8h00 às 17h00.

Certo de vossa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.27 13:36:38 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**URGENTE!!**

**OFICIO Nº 028/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 27 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**DEUSIANO AMORIM**  
Secretário de Cidadania e Justiça.  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: LIBERAÇÃO DE POLICIAL CIVIL RECOLHIDO**

Senhor Secretário,

Comunicamos a Vossa Excelência que amanhã, dia 28/02/2023, acontece as eleições do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, para escolha da nova Diretoria e conselho para o triênio 2023/2026 e,

Considerando que o evento é de grande importância para o SINPOL/TO, bem como para todos os seus filiados;

Considerando ainda, que se encontra recolhido, sob custódia da Polícia Penal, o filiado **RICARDO PEREIRA BRAGA**, em razão de estar respondendo a processo criminal;

Considerando por fim, que a Constituição de 1988 assegura o direito de votar aos presos provisórios, por não terem os direitos políticos suspensos, uma vez que não possuem condenação transitado em julgado;

Solicitamos a Vossa Excelência que permita ao referido policial civil filiado recolhido, exercer o direito de voto, devendo este ser conduzido, no dia 28/02/2023, à sede do SINPOL/TO, localizada na ACSU SE 100, Avenida Joaquim Teotônio

(63) 3218-3191 / 3217-1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Segurado - Plano Diretor Sul, CEP: 77023-484 - Palmas – TO, no período das 8h00 às 17h00.

Certo de vossa colaboração, desde já agradecemos.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.27 13:39:07 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CÍVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 029/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 28 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**HELVECIO DE BRITO MAIA NETO**  
Presidente do Tribunal Regional  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: ENCAMINHA RESULTADO DAS ELEIÇÕES - SINPOL/TO**

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, é o presente para agradecer a Vossa Excelência pela concessão das urnas eletrônicas e serviços prestados pelos servidores desse Tribunal nas eleições do Sindicato dos Policiais Cíveis do Estado do Tocantins, ocorrido no dia 28 de fevereiro de 2023.

Parabenizamos a todos os envolvidos no processo, que, com zelo, presteza e responsabilidade desempenharam suas atividades de forma ímpar, ao tempo em que reiteramos nossas considerações de que, eleições, de forma geral, realizadas por meio das urnas eletrônicas, é, de fato, a maior forma de democracia, transparência e lisura para a sociedade escolher seus representantes.

Por oportuno, informamos abaixo o resultado geral das eleições desse sindicato, tendo como Diretoria Executiva e Conselho Fiscal escolhidos para a gestão do triênio 2023/2026 o seguinte:

**CHAPA VENCEDORA:** Experiência, Atitude e Compromisso, representada pelo candidato à Presidência Ubiratan Rebello Nascimento.

**MEMBROS DO CONSELHO FISCAL:** Marcos Fernandes Araújo do nascimento, Rodrigo de Paula Proença e Cleonice Pinto da Silva Souza

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.01 14:11:54 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 030/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 28 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Encaminha resultado das eleições - SINPOL/TO, triênio 2023/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, é o presente para informar a Vossa Excelência que as eleições para a escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, ocorreu na data de ontem, 28 de fevereiro de 2023, ao tempo em que comunicamos abaixo os nomes dos filiados que comporão a gestão para o triênio 2023/2026.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>CARGO</b>	<b>FILIADO ELEITO</b>
Presidente	Ubiratan Rebello do Nascimento
1º Vice-Presidente	Paulinho Sousa Lima Sales
2º Vice-Presidente	Darlan Bezerra Carvalho
Secretário-Geral	Denise Teodoro Gonçalves
1º Secretário	Reinaldo Ramos de Melo
Tesoureiro-Geral	Hugo Vinicius Teles Moura
1º Tesoureiro	Cleber de Sousa Oliveira
Diretor Jurídico	Adriano Borges
Diretor Jurídico Adjunto	Fransber Alves de Oliveira
Diretor para assuntos do interior	Aline Maria Moura de Oliveira
Diretor para assuntos do interior Adjunto	Wender Miranda Damasceno
Diretor de Comunicação Social	Magdiel dos Santos Lindoso
Diretor de Comunicação Social Adjunto	Adeilson Jose dos Reis
Diretor de Relações Sindicais	Darlan Sousa Silva
Diretor de Relações Sindicais Adjunto	Merison Nascimento da Silva

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretor de Planejamento e Administração	Heryka Simone Lopes Sales
Diretor de Planejamento e Adm. Adjunto	Edivam Valadares Cunha
Diretor de Cultura, Esporte e lazer	Lilian Karen Rodrigues Cruz
Diretor de Cultura, Esporte e lazer Adj.	Gilberto Ferreira de Souza
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens.	Nadir Nunes Dias
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens. Adj.	Elizete Dias dos Santos

## CONSELHO DELIBERATIVO

CARGO	FILIADO ELEITO
Presidente	Priscilla Duarte Bittar
1º Vice-Presidente	Luiz Costa Junior
Secretário-Geral	Salvador Mendes Oliveira
1º Conselheiro	William Wilson de Carvalh
2º Conselheiro	Robson Jacques Garcias
1º Suplente	Marcivania Ferreira de Sousa
2º Suplente	Joao Paulo Coelho Alencar
3º Suplente	Jeferson Camara Portilho

## CONSELHO FISCAL

COLOCAÇÃO	FILIADO ELEITO
1º Colocado	Marcos Fernandes Araujo do Nascimento
2º Colocado	Rodrigo de Paula Proença
3º Colocado	Cleonice Pinto da Silva Souza

Comunicamos que a data da posse para a nova gestão está prevista para acontecer no dia 17 de abril de 2023, às 09h00, na sede do SINPOL/TO, localizado na ACSU SE 100, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, CEP: 77023-484 - Palmas – TO.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Data: 2023.03.01 15:19:58 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 031/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 28 de fevereiro de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil/TO  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Encaminha resultado das eleições - SINPOL/TO, triênio 2023/2026

Senhor Delegado-Geral,

Cumprimentando-o, é o presente para informar a Vossa Excelência que as eleições para a escolha da nova Diretoria Executiva e Conselho Fiscal do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins, ocorreu na data de ontem, 28 de fevereiro de 2023, ao tempo em que comunicamos abaixo os nomes dos filiados que comporão a gestão para o triênio 2023/2026.

**DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>CARGO</b>	<b>FILIADO ELEITO</b>
Presidente	Ubiratan Rebello do Nascimento
1º Vice-Presidente	Paulinho Sousa Lima Sales
2º Vice-Presidente	Darlan Bezerra Carvalho
Secretário-Geral	Denise Teodoro Gonçalves
1º Secretário	Reinaldo Ramos de Melo
Tesoureiro-Geral	Hugo Vinicius Teles Moura
1º Tesoureiro	Cleber de Sousa Oliveira
Diretor Jurídico	Adriano Borges
Diretor Jurídico Adjunto	Fransber Alves de Oliveira
Diretor para assuntos do interior	Aline Maria Moura de Oliveira
Diretor para assuntos do interior Adjunto	Wender Miranda Damasceno
Diretor de Comunicação Social	Magdiel dos Santos Lindoso
Diretor de Comunicação Social Adjunto	Adeilson Jose dos Reis
Diretor de Relações Sindicais	Darlan Sousa Silva

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Diretor de Relações Sindicais Adjunto	Merison Nascimento da Silva
Diretor de Planejamento e Administração	Heryka Simone Lopes Sales
Diretor de Planejamento e Adm. Adjunto	Edivam Valadares Cunha
Diretor de Cultura, Esporte e lazer	Lilian Karen Rodrigues Cruz
Diretor de Cultura, Esporte e lazer Adj.	Gilberto Ferreira de Souza
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens.	Nadir Nunes Dias
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens. Adj.	Elizete Dias dos Santos

## CONSELHO DELIBERATIVO

CARGO	FILIADO ELEITO
Presidente	Priscilla Duarte Bittar
1º Vice-Presidente	Luiz Costa Junior
Secretário-Geral	Salvador Mendes Oliveira
1º Conselheiro	William Wilson de Carvalh
2º Conselheiro	Robson Jacques Garcias
1º Suplente	Marcivania Ferreira de Sousa
2º Suplente	Joao Paulo Coelho Alencar
3º Suplente	Jeferson Camara Portilho

## CONSELHO FISCAL

COLOCAÇÃO	FILIADO ELEITO
1º Colocado	Marcos Fernandes Araujo do Nascimento
2º Colocado	Rodrigo de Paula Proença
3º Colocado	Cleonice Pinto da Silva Souza

Comunicamos que a data da posse para a nova gestão está prevista para acontecer no dia 17 de abril de 2023, às 09h00, na sede do SINPOL/TO, localizado na ACSU SE 100, Avenida Joaquim Teotônio Segurado - Plano Diretor Sul, CEP: 77023-484 - Palmas – TO.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.01 15:22:40 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 032/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 06 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**SUZI FRANCISCA DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS**

Senhora presidente,

Cumprimentando-a e, visando dá cumprimento ao disposto no artigo 88, parágrafo 2º do estatuto do SINPOL/TO, apresentamos a prestação de contas, tempestivamente, conforme tabela anexa, ao tempo em que relembramos que todos os pagamentos foram feitos diretamente por esse sindicato, após requerimentos oficiais desta comissão.

Diante do exposto, esta comissão se coloca à disposição da tesouraria para eventuais dúvidas sobre a referida prestação de contas.

Atenciosamente,

**Meriswane T. Oliveira**  
Presidente

*Per Odalm  
@luis  
Secretaria*



(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

## **GASTOS DA COMISSÃO ELEITORAL COM AS ELEIÇÕES SINPOL/2023.**

1. DIÁRIAS PARA OS MESARIOS R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais);
2. DIÁRIAS PARA OS TÉCNICOS DO TRE: R\$ 5.847,00 (cinco mil, oitocentos e quarenta e sete reais);
3. ALIMENTAÇÃO: R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais);
4. PAPELARIA: R\$ 530,51 (quinhentos e trinta reais e cinquenta e um centavos);
5. PAGAMENTO PARA TRANSPORTADORA REFERENTE A ENVIO DE MATERIAIS PARA LOCAIS DE VOTAÇÃO: R\$ 315,00 (trezentos e quinze reais)
6. PAGAMENTO PARA O SR. JOAQUIM REFERENTE A RESSARCIMENTO DE COMPRA DE MATERIAIS PARA A ELEIÇÃO NA CIDADE DE ARRAIAS(não há transportadora linha Palmas a Arraias): R\$ 32,90(trinta e dois reais e noventa centavos);
7. PAGAMENTO PARA TRANSPORTADORA REFERENTE A DOCUMENTOS ENVIADOS DE GURUPI A PALMAS PARA A COMISSÃO ELEITORAL: R\$ 50,00(cinquenta reais)

VALOR TOTAL: **R\$11.545,41** (onze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais e quarenta e um centavos).



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 033/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 07 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**SUZI FRANCISCA DA SILVA**

Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: REQUER INFORMAÇÕES FINANCEIRAS**

Senhora presidente,

Cumprimentando-a, e com base na necessidade de resolver demanda, que tem como fim a análise de documentos relativos à situação financeira dos filiados abaixo, solicitamos a Vossa Senhoria as referidas informações quanto às pagamento das mensalidades por parte dos referidos filiados ao SINPOL, em especial no que diz respeito àquelas referente ao período de janeiro de 2019 a dezembro de 2022:

1. Paulinho Sousa Lima Sales
2. Cleber de Sousa Oliveira
3. Darlan Sousa Silva
4. Edivan Valadares Cunha

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.07 15:41:14 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

OFICIO Nº 034/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL

Palmas, 08 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**NAIDES CÉSAR SILVA**

Candidata a Presidente do SINPOL, pela chapa UNIÃO E COMPETÊNCIA  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO**

Senhora Candidata,

Cumprimentando-a, e em atenção ao requerimento datado do dia  
06/03/2023, encaminhamos anexa, a cópia, na íntegra, de todos os registros para  
candidatura das Chapas 001 e 003

Atenciosamente,

Meriswane T. Oliveira  
Presidente

*Atenciosamente,  
Meriswane T. Oliveira  
Presidente*

*Recebi em 08/03/2023.*  
*[Assinatura]*

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 035/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 07 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO**

Candidato a Presidente do SINPOL

CHAPA Experiência, Atitude e Compromisso

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO**

Senhor Candidato,

Cumprimentando-o, e em atenção ao requerimento datado do dia 07/03/2023, encaminhamos a Vossa Senhoria as informações solicitadas dos seguintes candidatos:

1 – JURANDIR JOSÉ ALMEIDA: Ficha Financeira da SECAD/2022, Tabela de pagamentos mensais expedida pelo SINPOL e Contracheques referente aos meses de setembro a dezembro de 2022;

2 - ARGUS NAZARENO: Ficha Financeira da SECAD/2022, Tabela de pagamentos mensais expedida pelo SINPOL, Contracheque do mês de Abril/2022, anexado ao comprovante de pagamento da mensalidade desse mês e Contracheques referentes aos meses de maio a dezembro de 2022;

3 - ANGELO BRUNO JUNIOR: Ficha Financeira da SECAD/2022, comprovante de pagamento da mensalidade referente ao mês de setembro/2022, declaração do SINPOL, constando que o filiado quitou todas as mensalidades referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022 e tabela de pagamentos mensais expedida pelo SINPOL;

4 - CLARISSA VASQUES DE SOUZA: Declaração do SINPOL/TO constando que a filiada quitou todas as mensalidades referente ao período de janeiro a dezembro de 2022 e tabela constando pagamentos mensais referente ao período de 01/01/2022 a 19/01/2023;

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

5 - NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA: Declaração do SINPOL/TO constando que a filiada quitou todas as mensalidades referente aos meses de janeiro a dezembro de 2022 e tabela constando pagamentos mensais referente ao período de 01/01/2022 a 19/01/2023;

Por oportuno, informamos que os comprovantes de pagamento referentes a contribuição sindical das candidatas Clarissa Vasques de Souza e Nayara Rodrigues Nogueira podem ser solicitados junto ao SINPOL, em razão da impossibilidade desta comissão não ter condições de atender Vossa Senhoria nos termos solicitados no requerimento.

Por fim, informamos que o IGEPREV não disponibiliza Ficha Financeira de nenhum aposentado, razão pela qual esta Comissão autorizou que os candidatos apresentassem os contracheques e/ou documento expedido pelo SINPOL, os quais equivalem a comprovantes de quitação das mensalidades.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.08 10:44:54  
-03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## DECLARAÇÃO

O Sindicato Dos Policiais Civis Do Tocantins (Sinpol- TO), CNPJ: 25.042.615/0001-01, declara para os devidos fins, que a filiada CLARISSA VASQUES SOUZA, CPF: 833.698.131-49, Agente de Polícia Civil, se encontra em dias com suas obrigações sindicais do mês de janeiro/2022 até o mês de dezembro/2022.

PALMAS/TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.



Representante do SINPOL/TO

(63) 3216 3191 / 3217 1151

Q. 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 625  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77006-648

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [sinpoltocontins@sinpol-to.org.br](mailto:sinpoltocontins@sinpol-to.org.br)



### Pagamentos Mensal - Analítico

SITUACAO: FILIADO

Período: 01/01/2022 a 19/01/2023

Situação: SITUACAO: FILIADO | Tipo Pagamento: Contribuição | Filiado: CLARISSA VASQUES SOUZA - 83369813149 | Período Pagamento: 01/01/2022 à 19/01/2023

Nome	CPF	Ref.	Pgto.	Form.Pgto	Descrição	R\$ Valor	R\$ Pago
<b>Filiado: CLARISSA VASQUES SOUZA</b>				<b>83369813149</b>			
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	1/2022	02/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	2/2022	03/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	3/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	4/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	5/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	6/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	7/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	8/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	9/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	10/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	11/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
CLARISSA VASQUES SOUZA	83369813149	12/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	120,39	120,39
<b>Total.....: 12</b>						<b>1.444,68</b>	<b>1.444,68</b>
<b>Total Geral.....: 12</b>						<b>1.444,68</b>	<b>1.444,68</b>



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## DECLARAÇÃO

O Sindicato Dos Policiais Civis Do Tocantins (Sinpol- TO), CNPJ: 25.042.615/0001-01, declara para os devidos fins, que a filiada NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA, CPF: 010.432.451-11, Agente de Polícia Civil, se encontra em dias com suas obrigações sindicais do mês de janeiro/2022 até o mês de dezembro/2022.

PALMAS/TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.



Representante do SINPOL/TO

(63) 3216 3191 / 3217 1151

Q. 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 625  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77006-648

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [sinpoltocantins@sinpol-to.org.br](mailto:sinpoltocantins@sinpol-to.org.br)



## Pagamentos Mensal - Analítico

SITUACAO: FILIADO

Período: 01/01/2022 a 19/01/2023

| Situação: SITUACAO: FILIADO | Tipo Pagamento: Contribuição | Filiado: NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA - 01043245111 | Período Pagamento: 01/01/2022 à 19/01/2023

Nome	CPF	Ref.	Pgto.	Form.Pgto	Descrição	R\$ Valor	R\$ Pago
<b>Filiado: NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA</b>				<b>01043245111</b>			
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	12/2021	01/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	1/2022	05/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	2/2022	05/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	3/2022	05/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	4/2022	05/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	5/2022	07/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	6/2022	07/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	7/2022	09/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	8/2022	11/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	9/2022	11/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	94,54	94,54
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	10/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	113,12	113,12
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	11/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	113,12	113,12
NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	01043245111	12/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	113,12	113,12
<b>Total.....: 13</b>						<b>1.284,76</b>	<b>1.284,76</b>
<b>Total Geral.....: 13</b>						<b>1.284,76</b>	<b>1.284,76</b>



Instituição  
**Governo do Estado do Tocantins**  
 Departamento  
**Secretaria da Segurança Pública**

Página  
 1 / 2  
 Emissão  
 11/01/2023 15:51:04

Órgão: **Secretaria da Segurança Pública**

Ano: **2022**

Situação: **DESLIGADO**

Nº Funcional: 718121/2 CPF: 597.226.061-15 C. Horária: 180 Banco: 001 (Banco do Brasil S/A)  
 Nome: ARGUS NAZARENO PIS/PASEP: 18210009791 Dt. Nascimento: 06/01/1972 Agência: 18864 (Agencia Jk - Palmas)  
 Cargo Efetivo: Agente de Polícia (02-III-L) Regime Jurídico: ESTATUTO POL CIVIL Dt. Exercício: 19/06/1998 Conta: 876526  
 C. Comiss/Função: 018.3DP - 3ª Delegacia de Polícia / 3ª DP - Palmas Tipo de Vínculo: CONCURSADO Dep. IRRF: 0  
 Lotação: PALMAS Categoria: PC Subcategoria: OPE Dep. Sal. Fam: 0  
 Município: PALMAS Subcategoria: OPE Proc. do Contrato:

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1002 Subsídio	16.863,52 <sup>180</sup>	16.863,52 <sup>180</sup>	16.863,52 <sup>180</sup>	2.417,10 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1002 Subsídio - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	1.208,56 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 Abono de Permanência - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	5.610,16 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 13o Salário Proporcional	0,00	0,00	0,00	4.532,07 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 Adiantamento de 13o Salário (2022)	9.733,12	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1069 13º Salário proporcional - Abono de Permanência. - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	634,49 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202 Férias Indenizadas - Retroativo	0,00	0,00	0,00	36.256,56 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1203 Adicional de Férias Indenizadas - Retroativo	0,00	0,00	0,00	12.085,52 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1204 Férias Proporcional Indenizadas	0,00	0,00	0,00	15.106,90 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1205 Adicional de Férias Proporcional Indenizadas	0,00	0,00	0,00	5.035,63 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1262 Licença-Prêmio Indenizada - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	42.299,32 <sup>180</sup>	12.085,52 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>26.596,64</b>	<b>16.863,52</b>	<b>16.863,52</b>	<b>75.433,78</b>	<b>7.453,21</b>	<b>R\$42.299,32</b>	<b>12.085,52</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>





Instituição

**Governo do Estado do Tocantins**

Departamento

**Secretaria da Segurança Pública**

Página

2 / 2

Emissão

11/01/2023 15:51:04

1240	Devolução Adiantamento de 13º Salário (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
3010	Fundo de Previdência	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %	2.360,89	14,00 %
3010	Fundo de Previdência - Retroativo	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %	0,00	14,00 %
3011	Fundo de Previdência 130	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3014	IRRF	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%	2.492,76	00 Dep. 27,50%
3106	Banco do Brasil (Empréstimo I)	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%	801,64	Perc 13,56%
3106	Banco do Brasil (Empréstimo II)	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524	690,53	Perc 524
3233	SINPOL (Mensalidade)	168,64	1,00% Perc 211	168,64	1,00% Perc 221	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231	168,64	1,00% Perc 231
3233	SINPOL (Plano de Saúde)	1.257,22	Perc 211	1.257,22	Perc 221	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231	1.257,22	Perc 231
3600	Pensão Alimentícia (01 P002)	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P	2.276,75	20,00% P
	<b>Total de Descontos:</b>	<b>10.048,43</b>		<b>9.357,90</b>		<b>8.211,62</b>		<b>11.480,12</b>		<b>1.302,94</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>		<b>0,00</b>	
7092	Base de Cálculo Fundo de Previdência	16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52	
7092	Base de Cálculo Fundo de Previdência - Retroativo	0,00		0,00		0,00		0,00		1.208,56		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
7249	Base de Cálculo Fundo de Previdência 13	0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00		0,00	
3056	Base IR Bruta	16.863,52		16.863,52		16.863,52		16.863,52		7.453,21		6.949,17		6.949,17		6.949,17		6.949,17		6.949,17		6.949,17		6.949,17	
	<b>Total de Liquido:</b>	<b>16.548,21</b>		<b>7.505,62</b>		<b>8.659,90</b>		<b>63.953,66</b>		<b>6.150,27</b>		<b>42.299,32</b>		<b>12.085,52</b>		<b>0,00</b>									



Portal do Servidor

11/01/2023 14:55

Enviar via Mensagem | Fechar

1

de 1

Localizar | Avançar

Código		Descrição	Referência	Proventos	Descontos
 <b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>					
Competência: Dezembro/2022			Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO			CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nível:   Classe: III   Referência: L   Padrão:			Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:					
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO				Início Benefício: 07/04/2022	
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES				Fim Benefício: Vitalício	
Dep. IRRF: 0				Percentual: 100,00	
2150		BB - CDC CONSIGNACAO - PARCELA 01/24	0,00	0,00	591,47
2363		SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 08/999	1,00	0,00	192,16
4		PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
15		PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
12		FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
15		PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
14		I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
				19.215,98	8.397,37
BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97				Líquido =>	10.818,61
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável					
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6					



Argus  
hoje às 17:47



SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL  
13/01/2023 - AUTOATENDIMENTO - 15.31.37  
1886401886 0023

Comprovante Pix

CLIENTE: ARGUS NAZARENO  
AGENCIA: 1886-4 CONTA: 87.652-6

-----  
SOBRE A TRANSACAO  
-----

ID: E000000020230113183103495845082  
CPF DO PAGADOR: \*\*\*.226.061-\*\*  
VALOR: 168,64  
DATA: 13/01/2023 - 15:31:29

-----  
PAGO PARA: Sinpol-To  
CNPJ: 25.042.615/0001-01  
CHAVE PIX: 25042615000101  
INSTITUICAO: 00000000 BCO DO BRASIL S.A.  
AGENCIA: 1505 - CONTA: 0000000000000142581  
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

-----  
Notificacao enviada em: 13/01/2023 - 15:31:29  
-----

DOCUMENTO: 011301  
AUTENTICACAO SISBB: 1.1EA.226.832.131.0D5  
-----

Central de Atendimento BB  
4004 0001  
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB  
0800 729 0722  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produtos e servicos.

Ouvidoria  
0800 729 5678  
Reclamacoes nao solucionadas nos canais habituais agencia, SAC e Demais canais de atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala  
0800 729 0088  
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao e outros produtos e servicos de Ouvidoria.



Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Abril/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.063,11
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.038,16
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	2.248,66
4	PROVENTOS (ATC)	24,00	14.502,62	0,00
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.063,11
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 7.415,40      BASE I.R.R.F.: 11.338,24</b>			<b>14.502,62</b>	<b>5.413,04</b>
			Líquido =>	9.089,58
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Maio/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nível:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 01/999	1,00	0,00	192,16
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
			Líquido =>	11.410,08
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Junho/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 02/999	1,00	0,00	192,16
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
			Líquido =>	11.410,08
<b>Atenção:</b> Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Julho/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 03/999	1,00	0,00	192,16
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
			<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76</b> <b>BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			Líquido =>	<b>11.410,08</b>
<b>Atenção:</b> Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Agosto/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 04/999	1,00	0,00	192,16
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
			Líquido =>	11.410,08
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

Código		Descrição	Referência	Proventos	Descontos
4		PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
15		PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
15		PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
12		FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
14		I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
2363		SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 05/999	1,00	0,00	192,16
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76</b>				<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
<b>BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>				Líquido =>	<b>11.410,08</b>
<b>Atenção:</b> Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável					
Forma de pagamento: Crédito em Conta Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6					

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Outubro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 06/999	1,00	0,00	192,16
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
			Líquido =>	11.410,08
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				



Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ? Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Novembro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 07/999	1,00	0,00	192,16
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			<b>19.215,98</b>	<b>7.805,90</b>
			Líquido =>	11.410,08
<b>Atenção:</b> Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 1 Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Dezembro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399565 - ARGUS NAZARENO		CPF: 597.226.061-15		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nível:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 06/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 07/04/2022		
Órgão Origem: DEL ESP NA REP A FURTO E ROUBO DE VEIC AUTOMOTORES		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
2150	BB - CDC CONSIGNACAO - PARCELA 01/24	0,00	0,00	591,47
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 08/999	1,00	0,00	192,16
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
15	PENSÃO ALIMENTÍCIA	10,00	0,00	1.356,99
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.201,73
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 14.803,97</b>			<b>19.215,98</b>	<b>8.397,37</b>
			Líquido =>	10.818,61
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1886-4 - C/C: 87652-6				



1240	Devolução Adiantamento de 1º Salário (2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
3010	Fundo de Previdência	2.360,89 14,00%	2.360,89 14,00%	2.360,89 14,00%	2.537,96 14,00%	2.690,24 14,00%	694,26 14,00%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00						
3011	Fundo de Previdência 13o	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3014	IRRF	5.251,35 00,00% 27,50%	3.558,86 00,00% 27,50%	3.558,86 00,00% 27,50%	3.417,98 00,00% 27,50%	3.675,22 00,00% 27,50%	3.675,22 00,00% 27,50%	3.675,22 00,00% 27,50%	3.675,22 00,00% 27,50%	3.675,22 00,00% 27,50%	3.675,22 00,00% 27,50%	7.421,80 00,00% 27,50%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	Banco do Brasil (Emprestimo I)	896,85 Pare 11248	896,85 Pare 12248	896,85 Pare 13248	896,85 Pare 14248	896,85 Pare 15248	896,85 Pare 16248	896,85 Pare 17248	896,85 Pare 18248	896,85 Pare 19248	896,85 Pare 20248	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	Banco do Brasil (Emprestimo II)	1.224,54 Pare 104	1.224,54 Pare 206	1.224,54 Pare 308	1.224,54 Pare 408	1.224,54 Pare 508	1.224,54 Pare 608	1.224,54 Pare 708	1.224,54 Pare 808	1.224,54 Pare 908	1.224,54 Pare 1008	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	Banco do Brasil (Emprestimo III)	617,85 Pare 1624	617,85 Pare 1724	617,85 Pare 1824	617,85 Pare 1924	617,85 Pare 2024	617,85 Pare 2124	617,85 Pare 2224	617,85 Pare 2324	617,85 Pare 2424	617,85 Pare 2524	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3106	Banco do Brasil (Emprestimo)	583,97 Pare 406	583,97 Pare 506	583,97 Pare 606	583,97 Pare 706	583,97 Pare 806	583,97 Pare 906	583,97 Pare 1006	583,97 Pare 1106	583,97 Pare 1206	583,97 Pare 1306	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3233	SINPOL (Mensalidade)	168,64 1,00% Pare 271	168,64 1,00% Pare 221	168,64 1,00% Pare 231	181,28 1,00% Pare 2499	192,16 1,00% Pare 2599	192,16 1,00% Pare 2699	192,16 1,00% Pare 2799	192,16 1,00% Pare 2899	192,16 1,00% Pare 2999	192,16 1,00% Pare 3099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3276	AGEPOL-TO (Mensalidade)	42,16 0,25% Pare 211	42,16 0,25% Pare 311	42,16 0,25% Pare 231	45,32 0,25% Pare 2499	48,04 0,25% Pare 2599	48,04 0,25% Pare 2699	48,04 0,25% Pare 2799	48,04 0,25% Pare 2899	48,04 0,25% Pare 2999	48,04 0,25% Pare 3099	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Descontos:</b>		<b>11.146,25</b>	<b>9.453,76</b>	<b>9.453,76</b>	<b>9.505,75</b>	<b>9.928,87</b>	<b>9.928,87</b>	<b>9.928,87</b>	<b>9.928,87</b>	<b>9.928,87</b>	<b>9.928,87</b>	<b>22.229,13</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
7092	Base de Calculo Fundo de Previdência	16.863,52	16.863,52	16.863,52	18.128,28	19.215,98	19.215,98	19.215,98	19.215,98	19.215,98	19.215,98	4.958,96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7249	Base de Calculo Fundo de Previdência 13	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.209,32	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3056	Base IR Bruta	24.618,03	18.463,52	18.463,52	18.128,28	19.215,98	19.215,98	19.215,98	19.215,98	19.215,98	19.215,98	32.413,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Liquido:</b>		<b>26.015,55</b>	<b>9.009,76</b>	<b>9.009,76</b>	<b>8.622,53</b>	<b>9.287,11</b>	<b>9.287,11</b>	<b>9.287,11</b>	<b>9.287,11</b>	<b>9.287,11</b>	<b>9.287,11</b>	<b>61.426,72</b>	<b>0,00</b>	<b>19.215,98</b>	<b>0,00</b>							





**INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS  
DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO**

Competência: Agosto/2022

Folha: MENSAL-NORMAL

24473399982 - JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA

CPF: 546.675.771-34

Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel: | Classe: III | Referência: L |  
Padrão:

Data Nasc.: 18/01/1972

Responsável Financeiro:

Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Início Benefício: 09/08/2022

Órgão Origem: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA

Fim Benefício: Vitalício

Dep. IRRF: 0

Percentual: 100,00

Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
4	PROVENTOS (ATC)	22,00	14.091,72	0,00
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	980,63
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	2.736,19
			<b>14.091,72</b>	<b>3.716,82</b>
BASE PREVIDÊNCIA: 7.004,50      BASE I.R.R.F.: 13.111,09			Líquido =>	10.374,90

Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável

Forma de pagamento: Crédito em Conta

Banco: 001-9 - Agência: 1867-8 - C/C: 18339-3



Instituição

Governo do Estado do Tocantins

Departamento

Secretaria da Segurança Pública

Ano: 2022

Situação: DESLIGADO

Página

1 / 2

Emissão

17/01/2023 09:48:53

Órgão: Secretaria da Segurança Pública

Nº Funcional: 657983/3  
 Nome: JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA  
 Cargo Eletivo: Agente de Polícia (02-III-L)  
 C. Comiss/Função: 018.DRCSP - Delegacia Esp Repres Crim cont Conces Serv  
 Lotação: PALMAS  
 Município: PALMAS

CPF: 546.675.771-34  
 PIS/PASEP: 12400956814  
 Regime Jurídico: ESTATUTO POL CIVIL  
 Tipo de Vínculo: CONCURSADO  
 Categoria: PC  
 Subcategoria: CPE  
 Proc. do Contrato:

C. Horário: 180  
 Dt. Nascimento: 18/01/1972  
 Dt. Exercício: 13/08/1998  
 Dt. Posse:  
 Dt. Nomeação:  
 Dt. Base Férias: 13/08/2020

Banco: 001 (Banco do Brasil S/A)  
 Agência: 18678 (TEOTONIO SEGURADO)  
 Conta: 183393  
 Dep. IRRF: 0  
 Dep. Sal. Fam: 0

RUBRICA	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO	13º SALÁRIO
1002 Subsidio	16.863,52 <sup>180</sup>	16.863,52 <sup>180</sup>	16.863,52 <sup>180</sup>	18.128,28 <sup>180</sup>	19.215,98 <sup>180</sup>	19.215,98 <sup>180</sup>	19.215,98 <sup>180</sup>	4.958,96 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 Abono de Permanência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	694,26 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1015 Abono de Permanência - Retroativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.981,38 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1023 Adicional de Férias	6.154,51 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1027 13o Salario Proporcional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.209,32 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1028 Adiantamento de 13o Salario (2022)	12.543,77	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1063 Função de Confiança	1.600,00 <sup>180</sup>	1.600,00 <sup>180</sup>	1.600,00 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1069 13º Salario proporcional - Abono de Permanencia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.569,31 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202 Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.215,98 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1202 Férias Indenizadas - Retrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19.215,98 <sup>180</sup>	0,00	19.215,98 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00
1203 Adicional de Férias Indenizadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405,33 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1203 Adicional de Férias Indenizadas - Retrativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.405,33 <sup>180</sup>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>Total de Vencimentos:</b>	<b>37.161,80</b>	<b>18.463,52</b>	<b>18.463,52</b>	<b>18.128,28</b>	<b>19.215,98</b>	<b>R\$19.215,98</b>	<b>19.215,98</b>	<b>83.655,85</b>	<b>0,00</b>	<b>19.215,98</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



Portal do Servidor

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ?

Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Agosto/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399982 - JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA		CPF: 546.675.771-34		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 18/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 09/08/2022		
Órgão Origem: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	980,63
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	2.736,19
4	PROVENTOS (ATC)	22,00	14.091,72	0,00
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 7.004,50      BASE I.R.R.F.: 13.111,09</b>			<b>14.091,72</b>	<b>3.716,82</b>
			Líquido =>	10.374,90
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta		Banco: 001-9 - Agência: 1867-8 - C/C: 18339-3		

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ?

Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Setembro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399982 - JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA		CPF: 546.675.771-34		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 18/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 09/08/2022		
Órgão Origem: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.948,08
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 01/999	1,00	0,00	192,16
			<b>19.215,98</b>	<b>5.838,27</b>
BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 17.517,95			Líquido =>	13.377,71
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1867-8 - C/C: 18339-3				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ?

Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Outubro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399982 - JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA		CPF: 546.675.771-34		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 18/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 09/08/2022		
Órgão Origem: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.948,08
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 02/999	1,00	0,00	192,16
			<b>19.215,98</b>	<b>5.838,27</b>
BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 17.517,95			Líquido =>	13.377,71
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1867-8 - C/C: 18339-3				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ?

Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Novembro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399982 - JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA		CPF: 546.675.771-34		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 18/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 09/08/2022		
Órgão Origem: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 03/999	1,00	0,00	192,16
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.948,08
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 17.517,95</b>			19.215,98	5.838,27
			Líquido =>	13.377,71
Atenção: Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1867-8 - C/C: 18339-3				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 1

Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS</b> <b>DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Dezembro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473397206 - VALMIR BARBOZA DE ANDRADE		CPF: 566.523.481-87		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 02/12/1969		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 01/09/2020		
Órgão Origem: DELEGACIA ESP NO ATENDIMEN A MULHER-MIRACEMA DO TO		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
109	PLANSAUDE - MENSALIDADE 6%	6,00	0,00	727,20
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
112	PLANSAUDE - COMPARTICIPACAO	100,00	0,00	234,00
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 25/999	1,00	0,00	192,16
111	PLANSAUDE - DEP. INDIRETO	100,00	0,00	97,29
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.948,08
			<b>19.215,98</b>	<b>6.896,76</b>
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76</b>		<b>BASE I.R.R.F.: 17.517,95</b>		
			Líquido =>	12.319,22
<b>Atenção:</b> Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta Banco: 001-9 - Agência: 4560-8 - C/C: 5456-9				

Enviar via Mensagem | Fechar

1 de 2 ?

Localizar | Avançar

		<b>INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS DEMONSTRATIVO DE PAGAMENTO</b>		
Competência: Dezembro/2022		Folha: MENSAL-NORMAL		
24473399982 - JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA		CPF: 546.675.771-34		
Cargo: AGENTE DE POLÍCIA - Nivel:   Classe: III   Referência: L   Padrão:		Data Nasc.: 18/01/1972		
Responsável Financeiro:				
Tipo Benefício: APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO		Início Benefício: 09/08/2022		
Órgão Origem: SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA		Fim Benefício: Vitalício		
Dep. IRRF: 0		Percentual: 100,00		
Código	Descrição	Referência	Proventos	Descontos
12	FUNDO DE PREVIDENCIA	14,00	0,00	1.698,03
4	PROVENTOS (ATC)	30,00	19.215,98	0,00
14	I.R.R.F.	27,50	0,00	3.948,08
2363	SINPOL TO - MENSALIDADE - PARCELA 04/999	1,00	0,00	192,16
<b>BASE PREVIDÊNCIA: 12.128,76      BASE I.R.R.F.: 17.517,95</b>			<b>19.215,98</b>	<b>5.838,27</b>
			Líquido =>	13.377,71
<b>Atenção:</b> Observe se não houve eventuais descontos por insuficiência de margem consignável				
Forma de pagamento: Crédito em Conta      Banco: 001-9 - Agência: 1867-8 - C/C: 18339-3				



### Pagamentos Mensal - Analitico

SITUACAO: FILIADO

Periodo: 01/01/2022 a 17/01/2023

| Situação: SITUACAO: FILIADO | Tipo Pagamento: Contribuição | Filiado: JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA - 54667577134 | Período Pagamento: 01/01/2022 à 17/01/2023

Nome	CPF	Ref.	Pgto.	Form.Pgto	Descrição	R\$ Valor	R\$ Pago
<b>Filiado: JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA</b>				<b>54667577134</b>			
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	1/2022	01/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	168,64	168,64
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	2/2022	02/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	168,64	168,64
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	3/2022	03/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	168,64	168,64
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	4/2022	04/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	181,28	181,28
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	5/2022	05/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	6/2022	06/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	7/2022	07/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	8/2022	08/2022	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	9/2022	09/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	10/2022	10/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	11/2022	11/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	54667577134	12/2022	12/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
<b>Total.....: 12</b>						<b>2.224,48</b>	<b>2.224,48</b>
<b>Total Geral.....: 12</b>						<b>2.224,48</b>	<b>2.224,48</b>



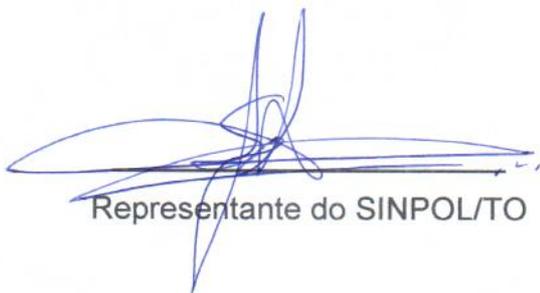
**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## DECLARAÇÃO

O Sindicato Dos Policiais Civis Do Tocantins (Sinpol- TO), CNPJ: 25.042.615/0001-01, declara para os devidos fins, que a filiada ANGELO BRUNO JUNIOR, CPF: 596.827.281-34, Escrivão de Polícia Civil Inativo, se encontra em dias com suas obrigações sindicais do mês de janeiro/2022 até o mês de dezembro/2022.

PALMAS/TO, 19 DE JANEIRO DE 2023.



Representante do SINPOL/TO

(63) 3216 3191 / 3217 1151

Q. 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 625  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77006-648

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [sinpoltocontins@sinpol-to.org.br](mailto:sinpoltocontins@sinpol-to.org.br)



## Pagamentos Mensal - Analítico

SITUACAO: FILIADO

Período: 01/01/2022 a 19/01/2023

| Situação: SITUACAO: FILIADO | Tipo Pagamento: Contribuição | Filiado: ANGELO BRUNO JUNIOR - 59682728134 | Período Pagamento: 01/01/2022 à 19/01/2023

Nome	CPF	Ref.	Pgto.	Form.Pgto	Descrição	R\$ Valor	R\$ Pago
<b>Filiado: ANGELO BRUNO JUNIOR</b>				<b>59682728134</b>			
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	1/2022	01/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	168,64	168,64
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	2/2022	02/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	168,64	168,64
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	3/2022	03/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	168,64	168,64
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	4/2022	04/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	181,28	181,28
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	5/2022	05/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	6/2022	06/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	7/2022	07/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	8/2022	08/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	9/2022	09/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	10/2022	10/2022	Consignação	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	11/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
ANGELO BRUNO JUNIOR	59682728134	12/2022	01/2023	Transferencia/Deposito	CONTRIBUIÇÃO MENSAL	192,16	192,16
<b>Total.....: 12</b>						<b>2.224,48</b>	<b>2.224,48</b>
<b>Total Geral.....: 12</b>						<b>2.224,48</b>	<b>2.224,48</b>



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 036/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 08 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**NAIDES CÉSAR SILVA**

Candidata a Presidente do SINPOL  
CHAPA UNIÃO E COMPETÊNCIA  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO**

Senhora Candidata,

Cumprimentando-a, e em atenção ao requerimento datado do dia 08/03/2023, encaminhamos a Vossa Senhoria as cópias de todas as atas das reuniões havidas na comissão eleitoral até a presente data.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.08 17:32:17 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 037/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 09 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora  
**SUZI FRANCISCA DA SILVA**  
Presidente do Sindicato dos Policiais Civis do Tocantins  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: FORNECIMENTO DE IMAGENS**

Senhora presidente,

Com vistas a fundamentar parecer/decisão desta comissão eleitoral, solicitamos a Vossa Senhoria, **em caráter de urgência**, o fornecimento das imagens das câmeras de monitoramento, tanto da sala de reuniões desta comissão, quanto da área de lazer desse sindicato, entre o período compreendido das 17h30 do dia 28/02/2023 às 06h do dia 01/03/2023.

Atenciosamente,

MERISWANE

TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.10 11:15:51  
+03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 038/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 09 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**NAIDES CÉSAR SILVA**

Candidata a Presidente do SINPOL, pela chapa UNIÃO E COMPETÊNCIA  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO**

Senhora Candidata,

Cumprimentando-a, e em atenção ao requerimento datado do dia 06/03/2023, no qual requer informações acerca do andamento dos requerimentos feitos por Vossa Senhoria junto a essa comissão, informamos que todas as respostas foram devidamente emitidas e encaminhadas pelo e-mail cadastrado.

Todavia, havendo dúvida sobre qualquer deles, ou não tendo recebido a resposta esperada, solicito que aponte, especificamente, qual requerimento não foi atendido para que possa ser suprido.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.10 11:22:20 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 040/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 15 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**NAIDES CÉSAR SILVA**

Candidata a Presidente do SINPOL, pela chapa UNIÃO E COMPETÊNCIA

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO**

Senhora Candidata,

Cumprimentando-a, e em atenção ao requerimento datado do dia 11/03/2023, no qual requer sejam os pedidos inseridas de forma complementar ao requerimento de impugnação ao resultado preliminar das eleições, informamos que a matéria foi deliberada em reunião havida no dia 15/03/2023, ocasião em que o pedido restou negado, com base no artigo 329, I, do CPC.

No que se refere a disponibilização de cópia integral dos arquivos de vídeo (filmagens/gravações) de todas as reuniões realizadas pela Comissão Eleitoral SINPOL-TO, 2023/2026, tendo em vista a possibilidade e indícios de irregularidades supostamente envolvendo esta Comissão durante o período eleitoral, foi deliberada positivamente, os quais seguem anexos.

À Secretária Geral para as providências.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.16 15:43:41 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## OFICIO Nº 041/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL

Palmas, 16 de março de 2023

A Sua Senhoria a Senhora

**NAIDES CÉSAR SILVA**

Candidata a Presidente do SINPOL, pela chapa UNIÃO E COMPETÊNCIA  
Palmas/Tocantins

### ASSUNTO: RESPOSTA A REQUERIMENTO

Senhora Candidata,

Cumprimentando-a, e em atenção aos requerimentos datados do dia 06/03/2023, informamos o que segue:

Primeiramente, encaminhamos anexa, cópia, na íntegra, de todos os registros para candidatura das Chapas 001 e 003.

Quanto a informação sobre a conferência da documentação para fins de registro das chapas, informe-se a membro da comissão responsável pela conferência dos documentos relacionados a registro das chapas foi CRISTIANE LACERDA.

Ressalte-se que esta comissão esteve reunida no dia 19/01/2023, na sala de reuniões do SINPOL/TO, para análise de pendências, saldo de conferência da então membro. Isto porque, a conferente, a título de colaboração, se disponibilizou para conferir a referida documentação em sua casa, o que foi concedido pela comissão, considerando os princípios da confiança, colaboração e celeridade, e, considerando que a quantidade de candidatos para os cargos da nova diretoria merecia a conferência minuciosa.

Nesse sentido, com vistas a dar melhor clareza na conferência, a citada membro criou, como forma de facilitar a homologação, tabelas com as devidas informações sobre a conferência dos registros, o que foi plausível. Referidas tabelas especificam as pendências da seguinte forma:

1. no campo "SIM", os documentos preenchiam os requisitos para candidatura, estando apto para homologação;

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

2. no campo “NÃO”, haviam pendências, o que significava que faltava alguma documentação para que a candidatura fosse homologada.

Referidas tabelas seguem anexas, ao tempo em que esta comissão continua à disposição de todas as chapas para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.17 09:55:09 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

**CHAPA 001 - EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO - DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>a) Ficha de Qualificação;</b>	<b>b) Cópia Documento de Identidade com foto ou carteira funcional</b>	<b>c) Cópia do último contracheque</b>	<b>d) Ficha financeira referente ao ano de 2022</b>	<b>e) Certidão Negativa Eleitoral TRE</b>	<b>f) Certidão Negativa Criminal (TJ-TO)</b>	<b>g) Cópia de documento comprobatório de desincompatibilização</b>
Presidente	UBIRATAN REBELLO DO NASCIMENTO	S	S	S	S	S	S	*
1º Vice-Presidente	PAULINHO SOUSA LIMA SALES	S	S	S	S	S	S	*
2º Vice-Presidente	DARLAN BEZERRA CARVALHO	S	S	S	S	S	S	*
Secretário-Geral	DENISE TEODORO GONÇALVES	S	S	S	S	S	S	*
1º Secretário	REINALDO RAMOS DE MELO	S	S	S	S	S	S	*
Tesoureiro-Geral	HUGO VINICIUS TELES MOURA	S	S	S	S	S	S	S
1º Tesoureiro	CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor Jurídico	ADRIANO BORGES	S	S	S	S	S	S	*
Diretor Jurídico Adjunto	FRANSBER ALVES DE OLIVEIRA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor para assuntos do interior	ALINE MARIA MOURA DE OLIVEIRA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor para assuntos do interior Adjunto	WENDER MIRANDA DAMASCENO	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Comunicação Social	MAGDIEL DOS SANTOS LINDOSO	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Comunicação Social Adjunto	ADEILSON JOSE DOS REIS	S	S	S	S	S	S	S
Diretor de Relações Sindicais	DARLAN SOUSA SILVA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Relações Sindicais Adjunto	MERISON NASCIMENTO DA SILVA	S	S	S	S	S	S	S
Diretor de Planejamento e Administração	HERYKA SIMONE LOPES SALES	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Planejamento e Adm. Adjunto	EDIVAM VALADARES CUNHA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Cultura, Esporte e lazer	LILIAN KAREN RODRIGUES CRUZ	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Cultura, Esporte e lazer Adj.	GILBERTO FERREIRA DE SOUZA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens.	NADIR NUNES DIAS	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens. Adj.	ELIZETE DIAS DOS SANTOS	S	S	S	S	S	S	*

**CHAPA 001 - EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO -CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>a) Ficha de Qualificação;</b>	<b>b) Cópia Documento de Identidade com foto ou carteira funcional</b>	<b>c) Cópia do último contracheque</b>	<b>d) Ficha financeira referente ao ano de 2022</b>	<b>e) Certidão Negativa Eleitoral TRE</b>	<b>f) Certidão Negativa Criminal (TJ-TO)</b>	<b>g) Cópia de documento comprobatório de desincompatibilização</b>
Presidente	PRISCILLA DUARTE BITTAR	S	S	S	S	S	S	*
1º Vice-Presidente	LUIZ COSTA JUNIOR	S	S	S	S	S	S	S
Secretário-Geral	SALVADOR MENDES OLIVEIRA	S	S	S	S	S	S	*
1º Conselheiro	WILLIAN WILSON DE CARVALHO	S	S	S	S	S	S	S
2º Conselheiro	ROBSON JACQUES GARCIAS	S	S	S	S	S	S	*
1º Suplente	MARCIVANIA FERREIRA DE SOUSA	S	S	S	S	S	S	*
2º Suplente	JOAO PAULO COELHO DE ALENCAR COSTA	S	S	S	S	S	S	*
3º Suplente	JEFERSON CAMARA PORTILHO	S	S	S	S	S	S	*

**CHAPA 002 - UNIÃO E COMPETÊNCIA - DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>a) Ficha de Qualificação;</b>	<b>b) Cópia Documento de Identidade com foto ou carteira funcional</b>	<b>c) Cópia do último contracheque</b>	<b>d) Ficha financeira referente ao ano de 2022</b>	<b>e) Certidão Negativa Eleitoral TRE</b>	<b>f) Certidão Negativa Criminal (TI-TO)</b>	<b>g) Cópia de documento comprobatório de desincompatibilização</b>
Presidente	NAIDES CESAR SILVA	S	S	S	S	S	S	S
1º Vice-Presidente	LEYZA COELHO MACHADO	S	S	S	S	S	S	*
2º Vice-Presidente	MARCOS AURELIO MOREIRA DE SOUZA	S	S	S	S	S	S	*
Secretário-Geral	NEUMA KELEN CARNEIRO SILVA	S	S	S	S	S	S	*
1º Secretário	JEAN PEREIRA DA SILVEIRA	S	S	S	S	S	S	*
Tesoureiro-Geral	GLAUBER HENRIQUE OLIVEIRA MACIEL CARNEIRO DE ASSUNÇÃO	S	S	S	S	S	S	*
1º Tesoureiro	SUZI FRANCISCA DA SILVA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor Jurídico	RUI EMANUEL PEREIRA LIMA MARINHO	S	S	S	S	S	S	S
Diretor Jurídico Adjunto	HELIO LOPES DE SOUZA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor para assuntos do interior	ANTONIO DOS SANTOS SANTANA SOUZA FILHO	S	S	N	N	S	S	*
Diretor para assuntos do interior Adjunto	RAYANE MARA GOMES PEREIRA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Comunicação Social	MATILDE LOPES DE SOUSA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Comunicação Social Adjunto	JURANDI JOSE ALMEIDA DA SILVA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Relações Sindicais	LUIS ALBERTO MESQUITA MARQUES	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Relações Sindicais Adjunto	DJACY ALMEIDA DA SILVA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Planejamento e Administração	FIDEL KASSIO DOSPASSOS	S	S	S	S	S	S	S
Diretor de Planejamento e Adm. Adjunto	RONALDO PEREIRA DA ROCHA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Cultura, Esporte e lazer	ANDRE NOGUEIRA DA COSTA	S	S	S	S	S	S	S
Diretor de Cultura, Esporte e lazer Adj.	ALUIZIO ROBERT GALVÃO FARIA	S	S	S	S	S	S	S
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens.	ARGUS NAZARENO	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens. Adj.	VALMIR BARBOZA DE ANDRADE	S	S	S	S	S	S	*

**CHAPA 002 - UNIÃO E COMPETÊNCIA - CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>a) Ficha de Qualificação;</b>	<b>b) Cópia Documento de Identidade com foto ou carteira funcional</b>	<b>c) Cópia do último contracheque</b>	<b>d) Ficha financeira referente ao ano de 2022</b>	<b>e) Certidão Negativa Eleitoral TRE</b>	<b>f) Certidão Negativa Criminal (TI-TO)</b>	<b>g) Cópia de documento comprobatório de desincompatibilização</b>
Presidente	ADRIANO PIRES DE MORAIS	S	S	S	S	S	S	*
1º Vice-Presidente	CHRISTIANNE FRAGA OLIVEIRA SANTOS	S	S	S	S	S	S	*
Secretário-Geral	GILSON PAZ DE ARAUJO	S	S	S	S	S	S	*
1º Conselheiro	GISLEY ALVES ROCHA	S	S	S	S	S	S	*
2º Conselheiro	ABMAEL PARENTE DA SILVA	S	S	S	S	S	S	*
1º Suplente	MAGNO DA SILVA REIS	S	S	S	S	S	S	*
2º Suplente	PATRICIA VASCONCELOS FONSECA DE OLIVEIRA	S	S	S	S	S	S	*
3º Suplente	MARILENE BORGES DE ARAUJO	S	S	S	N	N	S	*

**CHAPA 003 - RECONSTRUIR E CONQUISTAR - DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>a) Ficha de Qualificação;</b>	<b>b) Cópia Documento de identidade com foto ou carteira funcional</b>	<b>c) Cópia do último contracheque</b>	<b>d) Ficha financeira referente ao ano de 2022</b>	<b>e) Certidão Negativa Eleitoral TRE</b>	<b>f) Certidão Negativa Criminal (TJ-TO)</b>	<b>g) Cópia de documento comprobatório de desincompatibilização</b>
Presidente	HELIO SANTANA DE ARAUJO	S	S	S	S	S	S	*
1º Vice-Presidente	DANIEL BARBOSA DA SILVA FILHO	S	S	S	S	S	S	*
2º Vice-Presidente	VALGNESIO RODRIGUES SOBRINHO	S	S	S	S	S	N	*
Secretário-Geral	NAIRA MARTINS TAVARES	S	S	S	S	N	S	*
1º Secretário	EMERSON ALVES DE SOUZA	S	S	S	S	S	N	*
Tesoureiro-Geral	JANDSON CARDOSO DE VASCONCELOS	S	S	S	S	S	S	*
1º Tesoureiro	NAYARA RODRIGUES NOGUEIRA	S	S	N	N	N	S	*
Diretor Jurídico	JONATHAN DA SILVA SOUZA	S	S	S	S	N	N	*
Diretor Jurídico Adjunto	JOSE JOAQUIM CARLOS RAMALHO	S	S	S	S	N	N	*
Diretor para assuntos do interior	DAVI FERNANDES NUNES	S	S	S	S	S	N	*
Diretor para assuntos do interior Adjunto	WEEBLLISON MESSIAS CAVALCANTE	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Comunicação Social	CLARISSA VASQUES SOUZA	S	S	N	S	S	N	*
Diretor de Comunicação Social Adjunto	JOSE DE ARIMATEIA COELHO DAMACENO	S	S	S	S	N	N	*
Diretor de Relações Sindicais	MARCIO PARRIÃO RIBEIRO	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Relações Sindicais Adjunto	EDINON MOREIRA DOS SANTOS	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Planejamento e Administração	GLEYSON RAMOS DE SOUSA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Planejamento e Adm. Adjunto	ELIANE ARAUJO MIRANDA	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Cultura, Esporte e lazer	OSVALDO RODRIGUES DE CARVALHO JUNIOR	S	S	S	S	N	N	*
Diretor de Cultura, Esporte e lazer Adj.	RONALDO PEREIRA DE ARAUJO	S	S	S	S	S	N	*
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens.	MARIA IZILDINHA FRANCISCO DA CRUZ	S	S	S	S	S	S	*
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens. Adj.	GISELLY MARIA MARTINS C. MILHOMEM	S	S	S	S	N	S	*

**CHAPA 003 - RECONSTRUIR E CONQUISTAR - CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>a) Ficha de Qualificação;</b>	<b>b) Cópia Documento de identidade com foto ou carteira funcional</b>	<b>c) Cópia do último contracheque</b>	<b>d) Ficha financeira referente ao ano de 2022</b>	<b>e) Certidão Negativa Eleitoral TRE</b>	<b>f) Certidão Negativa Criminal (TJ-TO)</b>	<b>g) Cópia de documento comprobatório de desincompatibilização</b>
Presidente	ANTONIO LAZARO LIMA SAMPAIO	S	S	S	S	S	S	*
1º Vice-Presidente	VERIMAR PIRES BRANDÃO	S	S	S	S	N	S	*
Secretário-Geral	DEUSELY BEZERRA DO NASCIMENTO	S	S	N	N	N	S	*
1º Conselheiro	ANTONIO AMORIM MARQUES	S	S	S	S	N	S	*
2º Conselheiro	JUCELINO MARINHO PEREIRA	S	S	S	S	S	S	*
1º Suplente	IRACIS ALENCAR GONÇALVES	S	S	S	S	N	N	*
2º Suplente	RODRIGO CUNHA DOS SANTOS	S	S	S	S	S	N	*
3º Suplente	MARIA MADALENA CORREIA DA SILVA	S	S	S	S	N	N	*



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 042/2023/COMISSÃO ELEITORAL**

Palmas, 17 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**Ubiratan Rebello do Nascimento**

Candidato da Chapa 001 - Experiência, Atitude e Compromisso – SINPOL/TO

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS PELA COMISSÃO ELEITORAL.**

Sr. Candidato,

Em resposta ao requerimento datado do dia 16/03/2023, no qual visa a prestação de contas à chapa de Vossa Senhoria, informamos o que segue:

A expressão do dispositivo legal suscitado parece não ser a via correta para o pedido. Senão veja:

**Art. 88.** No máximo em até 10 (dez) dias antes das eleições, a Comissão Eleitoral repassará à **Diretoria Executiva do SINPOL**, planilha com a previsão de despesas a serem efetuadas durante o processo eleitoral, informando as cidades sedes em que os membros da Comissão manterão suas bases e ainda, os números das contas bancárias para depósito do valor das diárias respectivas, de forma individualizadas;

(...)

**Parágrafo 2º.** Em até 10 (dez) dias, no máximo, após o encerramento das eleições, o Presidente da Comissão Eleitoral fará a prestação de contas dos gastos realizados durante o processo, exceto quanto às diárias recebidas, **repassando à Tesouraria** os valores não utilizados com os respectivos comprovantes das despesas em documentos válidos contabilmente.

Como se vê, esta comissão, seguindo o referido estatuto, deve fazer a prestação de contas, como já foi feito, junto à atual Diretoria do SINPOL, razão pela indefiro o pedido, podendo ainda, Vossa senhoria realizar o pedido junto ao sindicato.

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.17 12:36:52 -03'00'

**Meriswane Teixeira Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 043/2023/COMISSÃO ELEITORAL**

Palmas, 21 de março de 2023

A Sua Senhoria o Senhor

**Ubiratan Rebello do Nascimento**

Candidato da Chapa 001 - Experiência, Atitude e Compromisso – SINPOL/TO

Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Resposta ao Ofício CT/007/2023

Senhor Candidato,

Em resposta ao Ofício CT/007/2023, de 20 de março de 2023, e, em atenção aos itens 2 e 4, informamos a Vossa Senhoria que o quantitativo de cópias é um montante considerado, mas que já estão sendo providenciadas em sua integralidade, ao tempo em que informamos que esforços estão sendo empreendidos para disponibilizar o mais breve possível.

No que se refere a cópia das atas, informamos que já se encontram disponíveis no site do SINPOL.

Dessa forma, sendo o mesmo objeto de pedir os itens 1 e 2, dá-se por atendido o referido ofício até a data citada acima, ao tempo em que esta comissão permanece à disposição para eventuais dúvidas.

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.21 11:15:43 -03'00'

**Meriswane Teixeira Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 044/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 21 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Resultado definitivo das eleições SINPOL/TO, triênio 2023/2026

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, e com fins de informar a Vossa Excelência sobre as alterações nas eleições SINPOL/TO para o triênio 2023/2026, em razão de fatos supervenientes ocorridos após o resultado prévio das referidas eleições que aconteceram no dia 28/02/2023, e considerando a infração de dispositivo legal estatutário **INFORMAMOS** que:

Fica declarada eleita a **CHAPA 002 – “UNIÃO E COMPETÊNCIA”**, por se considerar a segunda chapa mais votada nas eleições 2023, cujos membros constam da tabela anexa, ao tempo em que informamos que não houve alteração sobre as eleições para o conselho fiscal.

Encaminhamos também anexos, em respeito ao princípio da publicidade, voto, parecer e decisão da maioria dos membros da comissão eleitoral com fins de demonstrar os motivos que levaram à alteração do pleito eleitoral.

Comunicamos que a data da posse para a nova gestão está prevista para acontecer no dia 17 de abril de 2023, às 09h00, no endereço já informado anteriormente, oportunidade em que fica Vossa Excelência convidada para a referida cerimônia.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.20 22:04:16  
+03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**CHAPA IMPUGNANTE:** União e Competência.

**CHAPA IMPUGNADA:** Experiência, Atitude e Compromisso.

**REQUERENTE:** Naídes César Silva.

## DECISÃO

Trata-se de parecer sobre pedido de impugnação proposto pela chapa 002 – UNIÃO E COMPETÊNCIA, em face do resultado prévio das eleições, tendo como impugnada a chapa 001 - EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO.

A alegação principal da chapa pugna pela INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS DA CHAPA 001, POR INFRINGIR O ARTIGO 89, I, “B”, DO ESTATUTO DO SINPOL-TO E ARTIGO 7º, § 1º, I, “A”, DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES SINPOL-TO, TRIÊNIO 2023/2026, cujo texto trata sobre a adimplência das mensalidades junto ao SINPOL para ter direito a concorrer às eleições.

Alega a IRREGULARIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001, posto que houve infração do artigo 10, §§ 1º e 2º, do regulamento das eleições, pois diante da inexistência de candidatos para todos os cargos de diretoria executiva, razão pela qual pugna pela REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001, bem como a ANULAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS VOTOS RECEBIDOS neste sufrágio.

Diante da impugnação, veio a defesa da CHAPA IMPUGNADA - Experiência, Atitude e Compromisso, dizendo que, sobre o recurso de impugnação quanto ao resultado prévio das eleições”, é nitidamente inadequado, visto que inexistente qualquer disposição estatutária ou regimental, bem como estabelecimento de prazos para sua interposição.

Quando dos fundamentos apresentados, aduziu sobre AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001 / DA PRECLUSÃO DE ARGUIÇÃO DE SUPOSTAS INELEGIBILIDADE, citando o artigo 7º do regulamento das eleições, ao tempo em que considera o afastamento superveniente de possível inelegibilidade.

Adveio o r. Parecer da membro de comissão e então secretária geral, pelo que se infere a possibilidade de se conhecer do recurso proposto pela chapa 02, considerando a existência de fatos novos relevantes para o processo eleitoral.

Isto Posto, e,

Considerando a omissão de diversas matérias no estatuto do SINPOL, e diante do disposto no artigo 85, que em sua parte final “b”, é direito da comissão valer-se da lei eleitoral vigente no país, com amplos e irrestritos poderes sobre o processo eleitoral;

Considerando o reconhecimento da infração do artigo 89, I, “b” que trata sobre adimplência de mensalidades junto ao SINPOL, requisito necessário para se candidatar a qualquer dos cargos;

Considerando que se considera estranho, os candidatos CLEBER DE SOUSA OLIVEIRA e DARLAN SOUSA SILVA, realizarem a inscrição da candidatura sabendo ser

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

requisito necessário estar quite com a mensalidades do sindicato para então ser considerado apto;

Considerando que desde o início do pleito, a chapa impugnante aduz parcialidade por parte da membro de comissão CRISTIANE LACERDA, o que foi rechaçado inicialmente, por todos os membros da comissão, pelos próprios motivos relatados em decisão da presidente;

Considerando que a referida membro, ainda que consentido pela comissão eleitoral, levou para sua casa toda documentação referente ao registro das chapas, no dia 17/01/2023, e depois, a trouxe para a comissão eleitoral, com resumo do resultado da análise, sendo este referente a pendências passíveis de serem sanadas no momento do registro, e em nenhuma delas havia pendência financeira referente à chapa impugnada;

Considerando que a referida membro, curiosamente, antes das eleições, no dia 13/02/2023, protocolou sua renúncia junto à comissão eleitoral, infringindo, inclusive regulamento do código de ética criado e aprovado pela comissão, em consonância com o artigo 101 do SINPOL, onde para cada serviço proporcionado corresponderá a um regulamento próprio, ocasião em que foi infringido o disposto no parágrafo único do artigo 17, do Código de Ética, tendo em vista que não poderia renunciar à função em prazo inferior a 30 dias antes do pleito eleitoral, com exceção de casos fortuito ou força maior devidamente comprovados, o que não foi demonstrado;

Considerando o suposto desrespeito ao princípio da confiança e colaboração já percorrido pela relatora Valdimária Aires em seu parecer, no que diz respeito ao comportamento de Cristiane Lacerda, bem como o suposto desrespeito ao princípio da boa-fé relacionados aos integrantes da chapa 01, que possivelmente sabia da falha financeira junto ao sindicato;

Considerando que os autos referentes ao pedido de impugnação proposto pela chapa 02 trouxe para a comissão fatos entendidos como novos e, portanto, devem ser reconhecidos como fatos supervenientes, assistindo assim, razão à chapa impugnante, tendo em vista a comissão ter sabido do ocorrido apenas com o referido pedido de impugnação, não podendo, diante da falta grave, se calar, posto que se trataria de possível omissão;

Nesse sentido, tendo por base a possibilidade de fraude quando do registro de candidatura de membros aqui citados integrantes da chapa 01, tem-se que:

É possível a hipótese de rejeição sobre o alegado instituto da preclusão, bem como se pode aplicar a jurisprudência ao caso, de que fatos supervenientes impeditivos do registro podem ser conhecidos, observando-se o contraditório e a ampla defesa, conforme se depreende do recurso ordinário nº 060044052, do dia 17/12/2022, acórdão do Ministro Benedito Gonçalves e do agravo em recurso especial eleitoral nº 060091445, do dia 31/05/2022, da lavra do Ministro Sergio Silveira Silveira Banhos, abaixo colacionado;

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ORDINÁRIO. ELEIÇÕES 2022. DEPUTADO ESTADUAL. REGISTRO DE CANDIDATURA. 1. Recurso ordinário interposto contra aresto no qual o TRE/PB deferiu o registro de candidatura do ora recorrido, eleito ao cargo de deputado estadual pela Paraíba em 2022, assentando-se que a condenação transitada em julgado na Justiça Comum pela prática de improbidade administrativa não enseja a inelegibilidade do art. 1º, I, I, da LC 64/90, tampouco a nulidade da filiação partidária realizada durante o prazo de suspensão de seus direitos políticos (condição de elegibilidade do art. 9º da Lei 9.504/97). PRELIMINARES. INDEFERIMENTO. INGRESSO. LEGENDA ADVERSÁRIA. RECURSO CABÍVEL. SÚMULA 64/TSE. **PRECLUSÃO. IMPUGNAÇÃO. REGISTRO.** 2. Indefere-se o pedido de ingresso de federação com interesses opostos aos do recorrido, por ausência de interesse jurídico. Conforme o art. 175, § 4º, do Código Eleitoral, na hipótese de eventual provimento do recurso para indeferir a candidatura, "os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro". Precedentes, dentre eles o RO-EJ 0601544-14/RS, Rel. Min. Carlos Horbach, sessão de 25/10/2022.3. Nos termos da Súmula 64/TSE, "contra acórdão que discute, simultaneamente, condições de elegibilidade e de inelegibilidade, é cabível o recurso ordinário". Ao contrário do que aduz o recorrido, não há qualquer indicio de que o recorrente tenha reiterado a causa de inelegibilidade do art. 1º, I, I, da LC 64/90 apenas para viabilizar o recurso de cognição mais ampla.4. **Rejeitada a tese de preclusão para o Ministério Público impugnar o registro com base na ausência de filiação válida (art. 9º da Lei 9.504/97), haja vista duas razões.**5. Na linha do art. 278 do CPC/2015, "a nulidade dos atos deve ser alegada na primeira oportunidade em que couber à parte falar nos autos, sob pena de preclusão", ao passo que "não se admite transpor instâncias [...] para somente então arguir a nulidade, em verdadeiro armazenamento tático" (ED-ED-RO-EI 0003185-52/PA, Rel. Min. Benedito Gonçalves, sessão virtual finalizada em 17/11/2022). Na origem, o recorrido limitou-se a aduzir que a falta de filiação seria superveniente ao registro e que, apenas por isso, não poderia ser examinada, o que não se confunde com a tese de preclusão por suposta inércia do Ministério Público.6. De todo modo, fosse na data do registro ou da impugnação, o recorrido estava amparado por liminar em mandado de segurança – revogada apenas em 22/8/2022 – que assegurava sua filiação. **Assim, aplica-se a jurisprudência de que fatos supervenientes impeditivos do registro podem ser conhecidos nas instâncias ordinárias, observando-se o contraditório e a ampla defesa.** (...)

(RECURSO ORDINÁRIO ELEITORAL nº 060044052, Acórdão, Relator(a) Min. Benedito Gonçalves, Publicação: PSESS - Publicado em Sessão, Data 17/12/2022)

✉ EMAIL PARA CHAPA.1060

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

ELEIÇÕES 2020. AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. **AÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE MANDATO ELETIVO. VEREADOR. FRAUDE. REQUERIMENTO. REGISTRO DE CANDIDATURA. OMISSÃO. INFORMAÇÃO. DEMISSÃO. SERVIÇO PÚBLICO. OCULTAÇÃO. INELEGIBILIDADE. DECISÃO REGIONAL. CASSAÇÃO. MANDATO ELETIVO. APELO DE NATUREZA EXTRAORDINÁRIA. INCIDÊNCIA DOS ENUNCIADOS SUMULARES 26 E 72 DO TSE. ÔBICE. COGNOSCIBILIDADE. MATÉRIA DE FUNDO. FIXAÇÃO. TESE PROSPECTIVA. SÍNTESE DO CASO1. Trata-se de agravo interposto em face de decisão denegatória de recurso especial manejado visando à reforma de acórdão regional que deu provimento a recurso e julgou procedente ação de impugnação de mandato eletivo proposta em desfavor do agravante, eleito ao cargo de vereador nas Eleições de 2020, com fundamento em fraude no requerimento de registro de candidatura. ANÁLISE DO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL2. O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral *mato-grossense* negou seguimento ao recurso especial pelos seguintes fundamentos: a) a alegação de que houve extrapolação do prazo decadencial para a propositura da AIME configura inovação recursal, o que igualmente ocorre no que se refere à tese de inadequação do manejo da referida ação constitucional; b) a alegação de que ocorreu preclusão temporal é equivocada, pois não se trata de questionamento sobre o registro de candidatura, mas, sim, de impugnação de mandato eletivo obtido de forma fraudulenta e com mácula à normalidade da eleição e à legitimidade do mandato; c) as teses recursais de inadequação da via eleita e de preclusão são infundadas, pois a AIME foi ajuizada um dia após a data da diplomação e a causa de pedir remota não é a inelegibilidade, mas, sim, a fraude praticada por ocasião do registro de candidatura, o que ensejou a incidência do disposto no art. 14, § 10, da Constituição da República, de acordo com a atual jurisprudência deste Tribunal Superior; d) a divergência jurisprudencial não foi demonstrada, ante a ausência de demonstração de semelhança fática entre os arestos supostamente dissonantes e a falta de cotejo analítico, nos termos do verbete sumular 28 do TSE, e porque os paradigmas indicados não guardam similitude fática com a espécie dos autos. (...) (AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL ELEITORAL nº 060091445, Acórdão, Relator(a) Min. Sergio Silveira Banhos, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 99, Data 31/05/2022)**

É possível ainda, consoante jurisprudência, disposta no Recurso Especial nº 0600323, da lavra do Ministro Benedito Gonçalves, datado recentemente do dia 08/03/2023, inclusive contra a expedição de diploma nos casos de inelegibilidade superveniente, por não se submeter à preclusão, conforme abaixo:

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

RECURSO ESPECIAL. ELEIÇÕES 2020. VEREADOR. RECURSO CONTRA EXPEDIÇÃO DE DIPLOMA (RCED). ART. 262 DO CÓDIGO ELEITORAL. CONDIÇÃO DE ELEGIBILIDADE. PLENO GOZO DOS DIREITOS POLÍTICOS. (...) 6. Nos termos do art. 262 do Código Eleitoral, “[o] recurso contra expedição de diploma caberá somente nos casos de inelegibilidade superveniente ou de natureza constitucional e de falta de condição de elegibilidade”. **7. Consoante a jurisprudência desta Corte Superior, ainda que a matéria alusiva à ausência de condição de elegibilidade não tenha sido alegada no processo de registro de candidatura, não há óbice para que seja arguida em sede de recurso contra expedição de diploma, pois, em virtude de sua natureza constitucional, não se submete à preclusão.** Precedentes, destacando-se o REspEI 0600323-79/ES, Rel. Min. Sérgio Banhos, DJE de 19/5/2022. (...) (RECURSO ESPECIAL ELEITORAL nº 060000132, Acórdão, Relator(a) Min. Benedito Gonçalves, Publicação: DJE - Diário de Justiça Eletrônico, Tomo 34, Data 08/03/2023)

Nessa esteira, é de conhecimento geral a importância do processo eleitoral, uma vez que, processam-se periodicamente dentro de uma democracia, todos os seus procedimentos de realização devem ser observados e respeitados visando proporcionar o melhor resultado possível, por isso, os concorrentes têm a incumbência de agir consoante as regras, e o desvio praticado por alguns agentes com certeza trará consequências desagradáveis não exclusivamente em relação ao desempenho da função, mas também para a credibilidade, confiabilidade e segurança do sistema disponível no qual as disputas são realizadas.

O processo eleitoral é primordial em um Estado democrático de direito, porque é nele e por meio dele que os cidadãos irão fazer suas escolhas de forma livre, justa e igualitária, mas muitas vezes esse processo é utilizado para atingir outros propósitos, melhor dizendo, alcançar o poder de uma maneira mais fácil. O processo em vários momentos é violado por aqueles sedentos pelo poder, os quais praticam atitudes que implicam na transgressão de determinadas regras estabelecidas na democracia, o que pode ser o caso.

Por força do artigo 222 do Código Eleitoral, pode a votação ser anulável, quando, dentre outros, houver fraude, por exemplo.

O artigo 223 do mesmo estatuto traz que “a nulidade de qualquer ato, não decretada de ofício pela Junta, só poderá ser arguida quando de sua prática, não mais podendo ser alegada, **salvo se a arguição se basear em motivo superveniente** ou de ordem constitucional.

Dessa maneira, em sua estrutura completa, o processo eleitoral indubitavelmente é considerado um bem jurídico, o qual goza de proteção em lei (no Brasil é a Lei Nº 4.737, de 15 de julho de 1965), somente se suas finalidades forem seguidas corretamente pode-se concluir que tanto as eleições como os mandatos representativos serão verdadeiramente apreciados como legítimos. Apenas através de um procedimento reputado legal será possível exercer um múnus público de forma lícita e consentida,

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

apresenta grande relevância para a democracia. Por isso, os princípios e regras carregam consigo uma tremenda importância na proteção desses bens, com o propósito de evitar que estes sejam violados pelos crimes e fraudes eleitorais.

Os atos que tenha o potencial de interferir no processo eleitoral configurarão os conhecidos crimes eleitorais, sujeitando seus agentes as penalidades previstas em lei, por exemplo, **inelegibilidade**, perda do mandato e cassação de registro de candidatura.

Assiste razão à chapa impugnante sobre o resultado prévio das eleições diante da comprovada irregularidade da pendência financeira dos então candidatos, o que não foi possível ter conhecimento pelos motivos delineados no parecer apresentado pela membro da comissão eleitoral.

Nesse sentido, parece que a referida inadimplência em discursão é apta para atrair a inelegibilidade, já que os termos artigo 89, “b” do estatuto dispõe que, só é considerado elegível aquele filiado que estiver quite com a entidade, o que se tem por razoável assim respeitar, não havendo que falar de matéria acobertada pelo manto da preclusão consumativa, como pontuou a defesa, tendo em vista que não há cabimento no estatuto sobre arguição dos fatos antes ou depois da homologação das candidaturas e resultado das eleições, o que pode ser entendido como fato superveniente.

Por todo o exposto, caminhando no mesmo sentido do parecer apresentado pela membro da comissão eleitoral, fica decidido que:

1. Permanecerá suspenso, até decisão posterior, o resultado definitivo das eleições em respeito ao princípio da cautela, tendo em vista a necessidade de ser ter uma decisão final e o assunto da impugnação versar sobre o tema do resultado prévio;
2. Em razão dos fatos supervenientes trazidos neste momento, dou provimento ao pedido para seja DECLARADA ELEITA A CHAPA 002 – “UNIÃO E COMPETÊNCIA”, por se considerar a segunda chapa mais votada nas eleições, em razão da aventada INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS DA CHAPA 001, POR INFRINGIR O ARTIGO 89, I, “B”, DO ESTATUTO DO SINPOL-TO E ARTIGO 7º, § 1º, I, “A”, DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES SINPOL-TO, TRIÊNIO 2023/2026,

À Secretária Geral para encaminhar às chapas impugnadas e impugnantes sobre a presente decisão;

Palmas, 15 de março de 2023

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.15 23:19:36 -03'00'

Meriswane Teixeira Oliveira

Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

**SINPOL-TO**SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS**MEMBROS DA CHAPA 002 - UNIÃO E COMPETÊNCIA****DIRETORIA EXECUTIVA**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
Presidente	Naides Cesar Silva
1º Vice-Presidente	Leyza Coelho Machado
2º Vice-Presidente	Marcos Aurélio Moreira de Souza
Secretário-Geral	Neuma Kelen Carneiro Silva
1º Secretário	Jean Pereira da Silveira
Tesoureiro-Geral	Glauber Henrique Oliveira Maciel Carneiro de Assupção
1º Tesoureiro	Suzi Francisca da Silva
Diretor Jurídico	Rui Emanuel Pereira Lima Marinho
Diretor Jurídico Adjunto	Hélio Lopes de Souza
Diretor para assuntos do interior	Antônio dos Santos Santana Souza Filho
Diretor para assuntos do interior Adjunto	Rayane Mara Gomes Pereira
Diretor de Comunicação Social	Matilde Lopes de Sousa
Diretor de Comunicação Social Adjunto	Jurandi Jose Almeida da Silva
Diretor de Relações Sindicais	Luis Alberto Mesquita Marques
Diretor de Relações Sindicais Adjunto	Djacy Almeida da Silva
Diretor de Planejamento e Administração	Fidel Kassio dos passos
Diretor de Planejamento e Adm. Adjunto	Ronaldo Pereira da Rocha
Diretor de Cultura, Esporte e lazer	André Nogueira da Costa
Diretor de Cultura, Esporte e lazer Adj.	Aluizio Robert Galvão Faria
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens.	Argus Nazareno
Diretor de Assuntos para Apos. e Pens. Adj.	Valmir Barboza de Andrade

**CONSELHO DELIBERATIVO**

<b>CARGO</b>	<b>NOME DO CANDIDATO</b>
Presidente	Adriano Pires de Moraes
1º Vice-Presidente	Christianne Fraga Oliveira Santos
Secretário-Geral	Gilson Paz de Araujo
1º Conselheiro	Gisley Alves Rocha
2º Conselheiro	Abmael Parente da Silva
1º Suplente	Magno da Silva Reis
2º Suplente	Angelo Bruno Junior
3º Suplente	Jakson da Silva Oliveira

(63) 3216 3191 / 3217 1151

Q. 1002 Sul Avenida Joaquim Teotônio Segurado, 625  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77006-648[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [sinpoltocontins@sinpol-to.org.br](mailto:sinpoltocontins@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## **PARECER DE MEMBRO DA COMISSÃO ELEITORAL**

**EMENTA:** Impugnação quanto ao resultado prévio das eleições

**IMPUGNANTE:** Naídes César Silva, candidata da chapa União e Competência

**RESPONSÁVEL PELO PARECER:** Valdimária Rodrigues Aires

**DATA:** 15/03/2023

### **RELATÓRIO/PARECER**

Trata-se de parecer sobre pedido de impugnação proposto pela chapa 002 – UNIÃO E COMPETÊNCIA, em face do resultado prévio das eleições, tendo como impugnada a chapa 001 - EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO.

1. Aduz a chapa impugnante que no decorrer de toda campanha eleitoral, vem enfrentando e cobrando providências quanto às condutas duvidosas permeadas no pleito eleitoral, especialmente aquelas praticadas por candidatos que integram a CHAPA 001 – “EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO”, condutas essas gravíssimas que foram reportadas a esta Comissão, que se permaneceu inerte, sem sequer ter se submetido ao crivo pertinente e necessário das mesmas.

2. Traçou situações ocorridas de forma cronológica, arguindo sobre o pedido de impugnação que teve como motivo a PROPAGANDA E CAMPANHA ELEITORAL PREMATURA, REALIZADA DE FORMA IRREGULAR, FORA DO SEU PERÍODO PRÓPRIO, antes mesmo de encerrado o período para solicitação de inscrição de candidatura, ou seja, antes de haver homologação do registro das chapas, fora constatada publicamente nas redes sociais a veiculação irregular de propaganda e campanha eleitoral por parte de integrantes da Chapa 001.

3. Destacou que a comissão, curiosamente, criou o artigo 10-A do Regulamento das Eleições SINPOL/TO triênio 2023/2026, que trata da proibição da propaganda eleitoral antecipada, e que o dispositivo supracitado fora criado e acrescentado ao Regulamento das Eleições SINPOL/TO, curiosamente, logo depois de publicadas as propagandas eleitorais antecipadas pela Chapa 001.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

4. Ainda sobre o artigo 10 citado, alega que tudo leva a crer que a alteração do Regulamento das Eleições imediatamente posterior às propagandas antecipadas pela Chapa 001, soa como ato simulado de que supostamente a Comissão “está atenta às irregularidades”, de modo que, em simples palavras, seria como dizer que “de agora para frente, não será permitido propaganda fora do período próprio, sob pena de punição, e o que passou, passou.

5. Reforça que a comissão eleitoral utiliza o código eleitoral a todo tempo, exemplificando as urnas eletrônicas, e que por isso deveria ser seguido o mesmo código quanto à propaganda eleitoral antecipado, mas que quanto ao pedido de impugnação apresentado nesse sentido, o recurso feito pela chapa impugnada foi aceito, permanecendo os candidatos a concorrer nas eleições.

6. Menciona que a comissão eleitoral permaneceu inerte à referida impugnação e se apegou ao decurso do tempo/prazo para invocar o parágrafo 5º do artigo 10 do Regulamento das Eleições, o qual aduz que, “(...) se a comissão Eleitoral não proferir decisão no prazo estipulado, o recurso será considerado provido e o registro será feito compulsoriamente”.

7. Pugnou pela INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS DA CHAPA 001, POR INFRINGIR O ARTIGO 89, I, “B”, DO ESTATUTO DO SINPOL-TO E ARTIGO 7º, § 1º, I, “A”, DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES SINPOL-TO, TRIÊNIO 2023/2026, cujo texto trata sobre a adimplência das mensalidades junto ao SINPOL para ter direito a concorrer às eleições.

8. Informa que requereu, junto a atual presidência do SINPOL as declarações de quitação dos últimos doze meses, dos candidatos da Chapa 001 – EXPERIÊNCIA E ATITUDE e da Chapa 003 - RECONSTRUIR E CONQUISTAR, recebendo como resposta a situação de INADIMPLÊNCIA dos candidatos CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA e DARLAN SOUZA SILVA, ambos integrantes da chapa 01. Anexou provas.

9. Destacou que a Comissão Eleitoral, por eventual equívoco, HOMOLOGOU A CHAPA 01 constando o senhor CLEBER DE SOUZA, como candidato a 1º Tesoureiro, e DARLAN SOUZA SILVA, como Diretor de Relações Sindicais, ambos compondo a Diretoria Executiva, e pediu a inelegibilidade dos candidatos.

10. Pediu, por considerar extremamente pertinente e necessário, que seja informado o nome do membro (ou dos membros) da Comissão Eleitoral que realizou a conferência da documentação da Chapa 001 para fins de registro de

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

candidatura, alegando que são fortes os indícios de parcialidade ou favorecimento em prol da Chapa 001, tendo em vista que a tal “conferência” não observou os ditames do Regulamento das Eleições nem o Estatuto do SINPOL/TO, sendo permitido, injustamente que candidatos inelegíveis pudessem concorrer ao pleito, e que referido ato foi endossado pela presidente da comissão que homologou o registro.

11. Ainda, no que se refere a IRREGULARIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001, alega a infração do artigo 10, §§ 1º e 2º, do regulamento das eleições, pois pelo dispositivo exposto acima, será recusado automaticamente o registro da chapa que não tiver candidatos para todos os cargos de diretoria executiva, pugnando pela REVOGAÇÃO DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001, bem como a ANULAÇÃO DOS SEUS RESPECTIVOS VOTOS RECEBIDOS neste sufrágio.

12. Continua alegando motivos para impugnação falando sobre INDÍCIOS DE PARCIALIDADE POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL, EM BENEFÍCIO DA CHAPA 001, recordando que a impugnante teve de enfrentar diversas dificuldades atreladas ao registro da chapa, citando, novamente, que a Comissão Eleitoral, por vezes, se portou de forma no mínimo duvidosa em benefício da Chapa 001.

13. Expressou ainda, que se tem como EXTREMAMENTE SUSPEITA a postura da Comissão Eleitoral em PARABENIZAR OFICIALMENTE A CHAPA 001, ANTES MESMO DE SER HOMOLOGADO O RESULTADO DEFINITIVO DO PROCESSO ELEITORAL, “pela vitória nas eleições” (dizeres da Comissão), no mesmo dia 28/02/2023, poucas horas após finalizadas as votações.

14. Alegou também, que teve conhecimento de que, supostamente, um dos membros da Comissão Eleitoral se manifestou publicamente apoio à Chapa 001, pedindo seu afastamento dos trabalhos da Comissão de forma no mínimo suspeita, apresentando provas em formato de prints de whatsapp para a alegação.

15. Encerrou dizendo que, no mínimo, não soam de bom tom os referidos atos que ensejam suposta parcialidade da Comissão Eleitoral em benefício ou favorecimento de qualquer que seja a parte/candidato, pois mancha todo o processo eleitoral, bem como atenta à trajetória institucional desta entidade sindical pois possui relevante atuação não apenas perante seus sindicalizados mas também de interesse público perante a sociedade tocantinense.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

16. Ao final fez os seguintes pedidos:

- a) Seja declarada a INELEGIBILIDADE dos membros da CHAPA 001, UBIRATAN REBELLO NASCIMENTO, PAULINHO SOUSA LIMA SALES E DARLAN BEZERRA CARVALHO, em razão da propaganda antecipada, bem como, seja declarada a INELEGIBILIDADE dos membros da CHAPA 001, CLEBER DE SOUSA OLIVEIRA e DARLAN SOUSA SILVA, em razão da inadimplência perante o sindicato.
- b) Seja informado o nome do membro (ou dos membros) da Comissão Eleitoral que realizou a conferência da documentação da Chapa 001 para fins de registro de candidatura, pois são fortes os indícios de parcialidade ou favorecimento em prol da chapa 001.
- c) seja revogada a homologação do registro da chapa 001 – “experiência, atitude e compromisso”, bem como a anulação dos seus respectivos votos recebidos neste sufrágio, por analogia ao art. 219 e seguintes do código eleitoral brasileiro, estatuto e regulamento.
- d) seja declarada eleita e vencedora deste pleito eleitoral a chapa 002 - união e competência, considerando que, de acordo com o resultado preliminar, obteve a segunda maior quantidade de votos, porém, na forma defendida nesta impugnação, é a legítima vencedora por ter recebido a maior quantidade de votos válidos.

### **DA DEFESA DA CHAPA IMPUGNADA**

1. Instada a se manifestar, depois de regularmente notificada, veio a defesa da impugnada, de forma tempestiva, alegando sobre a COISA JULGADA E DA AUSÊNCIA DE INTERESSE PROCESSUAL PELA INADEQUAÇÃO DA VIA ELEITA, se referindo ao requerimento que impugnou o registro de candidatura da chapa nº 001, referente a propaganda eleitoral extemporânea.

2. Que sobre o assunto, alegou, em síntese, sobre a inexistência de propaganda antecipada, tendo em vista que a Comissão Eleitoral manteve a chapa impugnada na disputa sindical em razão de sua não manifestação no prazo estipulado, e por não haver interposição de recurso, considerada transitado em julgado, tornando-a imutável.

3. Cita sobre a propositura de dois mandados de Segurança, sendo um com decisão judicial que a autoridade manifestou no sentido de desconhecer causa

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

de inelegibilidade sobre a suposta prática de propaganda eleitoral antecipada, e outro que visa a declaração de inelegibilidade de candidatos da chapa 001, bem como a revogação da homologação da referida chapa, onde a autoridade judiciária também manifestou desfavorável.

4. Continua dizendo que, sobre o recurso de impugnação quanto ao resultado prévio das eleições”, é nitidamente inadequado, visto que inexistente qualquer disposição estatutária ou regimental, bem como estabelecimento de prazos para sua interposição.

5. Quando dos fundamentos apresentados, aduziu sobre AUSÊNCIA DE IRREGULARIDADE DA HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001 / DA PRECLUSÃO DE ARGUIÇÃO DE SUPOSTAS INELEGIBILIDADE, citando o artigo 7º do regulamento das eleições, dizendo que no dia **17/1/2023**, foram realizados os registros de candidaturas das chapas, e que naquela oportunidade não houve a indicação de qualquer pendência documental da Chapa nº 001, ao contrário do que ocorrera com as Chapas nº 002 e 003, conforme consta da Ata da Sexta Reunião da Comissão.

6. Arguiu que no dia **19/1/2023**, a Comissão Eleitoral se reuniu para análise e homologação dos registros das chapas, oportunidade em que se verificaram as pendências documentais relativas às 03 chapas, detalhando-as.

7. Chamou atenção para o fato de que, **após o registro da Chapa 002**, realizado no dia **17/1/2023**, o 2º Suplente, Ângelo Bruno Junior, substituto, encontrava-se com a contribuição sindical relativa aos meses de 11/2022 e 12/2022 em atraso, tendo, contudo, um dia antes da sua substituição, dia 18/1/2023, às 18h:29min, o candidato a Diretor de Relações Sindicais, Luis Alberto Mesquita Marques, procedido com a regularização de sua situação por meio do pagamento, conforme comprovante anexo. No mesmo sentido, disse que a Chapa 003 regularizou o pagamento das pendências financeiras relativas às componentes Nayara Rodrigues Nogueira e Clarissa Vasques Souza.

8. Alega que naquela ocasião, foi conferida a todos os componentes/representantes das chapas e à Comissão Eleitoral oportunidade para aferir o preenchimento das condições de elegibilidade ou incidência de inelegibilidade de todos os concorrentes, inclusive oportunizando, retificações, sanar pendências financeiras, ao passo que somente em último caso, na hipótese de não sanar as eventuais pendências elencadas, oportunizar a substituição do(a) candidato (a) no prazo de 72 horas, conforme disposto no § 2º do artigo 10 do Regulamento das Eleições, o que não foi alegado na ocasião.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

9. Alega ainda que, somente após sete dias da realização do pleito, a chapa ora impugnante relata que os componentes Cleber de Sousa Oliveira e Darlan Sousa Silva, 1º Tesoureiro e Diretor de Relações Sindicais, respectivamente, não se encontram quites junto ao Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins (SINPOL-TO), estando este em débito com os meses de abril e maio de 2022 e aquele com os meses de maio e junho de 2022.

10. Disse que as alegações da chapa impugnante se encontram acobertadas pelo manto da preclusão consumativa, uma vez que estão sendo arguidas tão somente após a homologação das candidaturas e resultado das eleições, entendendo que o momento oportuno de se arguir incidência de inelegibilidade preexistentes aos registros de candidaturas seria a própria data em que se estabeleceu para proceder aos recebimentos dos registros das chapas.

11. Continua a defesa se referindo à NULIDADE DE ALGIBEIRA, já que a impugnante colaciona, em sua peça inicial, imagem de duas declarações, como forma de comprovar a pendência financeira dos senhores Cleber de Souza Oliveira e Darlan Sousa Silva, arguindo sobre a data da emissão das citadas declarações, constante dos autos em Mandado de Segurança nº 0007233-79.2023.8.27.2729.

12. Questiona que, em razão de ser estranho o fato de a atual Presidente do SINPOL emitir as referidas declarações em momento próximo às eleições: **a)** qual o motivo de se emitir essas declarações somente no final do processo eleitoral? **b)** Qual o motivo de alegar, perante a Comissão Eleitoral, as supostas inelegibilidades e isso somente após as eleições? **c)** Qual o motivo de se ajuizar o Mandado de Segurança em dia anterior às eleições? **d)** Qual o motivo de “segurar” as referidas teses de inelegibilidade para somente apresentá-las hodiernamente? Já tendo como resposta imediata, a utilização de manobra processual que não se coaduna com a boa-fé processual.

13. Expõe ainda sobre O AFASTAMENTO SUPERVENIENTE DE POSSÍVEL INELEGIBILIDADE, alegando que os descontos das Contribuições do SINPOL são realizadas, automaticamente, em folha, por meio de convênio entre a Entidade Sindical e a Secretaria de Administração do Estado do Tocantins, e que caberia ao SINPOL/TO, por obrigação, intimar os componentes da chapa impugnada que se encontravam em atraso para regularizar sua situação financeira, bem como fornecer, quando do registro da candidatura, as certidões financeiras de cada candidato com a finalidade de demonstrar a inadimplências.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

14. Finalizou o assunto dizendo que a inadimplência em questão não é apta para atrair a inelegibilidade se corrigida antes da diplomação do candidato, citando jurisprudência.

15. Refutou sobre PARCIALIDADE POR PARTE DA COMISSÃO ELEITORAL, por ter a presidente da comissão emitido nota parabenizando a chapa vencedora e *prints* de trechos de conversas em grupos de *WhatsApp*, que nesse caso entende por manifestação pública de apoio de membro da Comissão, citando o dispositivo legal sobre a incumbência do ônus da prova, requerendo o não acolhimento da tese de parcialidade arguida pelo impugnante.

16. Ao final requereu o acolhimento da preliminar de ausência de interesse de agir pela inadequação da via eleita, e que sejam julgados improcedentes os termos do pedido formulado na peça exordial.

É o Relatório.

## 2. FUNDAMENTOS JURÍDICOS

O direito relacionado ao objeto do presente parecer vem primordialmente estruturado na parte a, do artigo 73, do estatuto do SINPOL/TO, no qual diz, que **“será garantida por todos os meios democráticos, a lisura dos pleitos eleitorais (...)”**

1. Nesse sentido, a acusação da chapa impugnante quanto às condutas duvidosas de membros da comissão eleitoral deve ser veementemente reprovada, no que diz respeito a parcialidade, tendo em vista que decisões favoráveis à chapa impugnada foram permeadas de legalidades, principalmente no que se refere à propaganda eleitoral antecipada, não havendo cabimento para discursão em torno da matéria perante a comissão eleitoral, em razão de decisão da presidente em processo já arquivado.

2. Ainda sobre a questão da parcialidade, a comissão eleitoral foi acusada tanto por parte da chapa 01 quanto por parte da chapa 02, não devendo aceitar tais fatos por nenhuma das chapas, considerando que se trata de um trabalho voluntário e dispendioso de tempo, o que é, no mínimo horripilante a acusação sobre a matéria por quaisquer chapas, devendo, inclusive os filiados de forma geral, respeito pelo trabalho feito dentro da legalidade até o momento presente, e que irá até o final.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

3. No que tange à INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS DA CHAPA 001, POR INFRINGIR O ARTIGO 89, I, “B”, DO ESTATUTO DO SINPOL-TO E ARTIGO 7º, § 1º, I, “A”, DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES SINPOL-TO, cujo texto trata sobre adimplência de mensalidades junto ao SINPOL, vislumbro que assiste razão à referida chapa impugnante.

4. Isto porque, nos termos do referido estatuto, o filiado, para se candidatar deve cumprir os requisitos obrigatórios, o que se entende que tal responsabilidade, inicialmente, deve ser do próprio candidato, e depois da comissão eleitoral que deve análise sobre todos os documentos apresentados, fato que se percebeu falha dos dois lados.

5. Importante dizer que após a comissão eleitoral ter conhecimento, por meio da chapa 02, sobre documentos importantes faltosos, quando do registro da candidatura, orientada pelos demais membros da comissão, a buscar informações da veracidade das imputações elencadas pela Chapa 002, não observadas até então, a Secretária Geral, verificou toda a documentação apresentada pela referida chapa.

6. Nesse liame, tem-se que todos os documentos de chapas entregues à comissão, foram conferidos novamente pela então secretária geral, ocasião em que **se percebeu a real irregularidade da situação de INADIMPLÊNCIA dos candidatos CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA e DARLAN SOUZA SILVA, alegada pela impugnante.**

7. É de bom alvitre considerar que a comissão eleitoral, representada pela presidente Meriswane Teixeira Oliveira, como um todo, à época composta por 05 membros, não praticou equívoco naquele momento, uma vez que as pendências repassadas pela conferente foram sanadas, portanto, aptas todas as chapas para homologação.

8. Importante dizer que, sendo a comissão eleitoral um trabalho em grupo, há de se preservar os princípios da confiança, da responsabilidade e da boa-fé, tanto pelos seus membros, como pelos candidatos, o que parece ter havido infração aos institutos por parte de alguns.

9. Veja-se que o princípio da confiança, no caso em tela, residiu no momento em que membro de grupo da comissão eleitoral se responsabilizou pela conferência de toda a documentação, inclusive solicitando que fosse levada para sua casa como forma de dar celeridade à conferência, o que foi aceito pelos

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

membros presentes pela confiabilidade, cujas provas, havendo necessidade, poderão ser requeridas judicialmente.

10. É fato de que no dia 19/01/2023, a comissão eleitoral se reuniu com propósito de análise, e, entenda-se por análise, o tratamento de situações relacionadas a pendências de candidatos.

11. As referidas pendências foram apresentadas à presidente da comissão, que, em respeito ao princípio da igualdade, cedeu a todas as chapas o direito de correção, que até então, foram consideradas sanáveis, fazendo para tanto, comunicado por meio de aplicativo aos candidatos à presidência, já que não havia espaço para formalidade oficial em razão de não haver registro de qualquer das chapas ainda, além da necessidade de celeridade para início das campanhas. As formalidades oficiais para todos os comunicados passaram a ser enviadas por e-mail das chapas, após a homologação, devidamente registrado perante a comissão.

12. O presente parecer demonstra que foram quebrados os princípios da boa-fé, da confiança e da cooperação, pois diante de novo estudo de documentação do registro das chapas, recebidos à época, não resta dúvida que, de fato, não foram observados os ditames do Regulamento das Eleições nem o Estatuto do SINPOL/TO, tanto pelo membro conferente, tanto pelos candidatos, o que se entende como fato novo ou superveniente.

13. Assiste razão à chapa impugnante sobre o resultado prévio das eleições diante da comprovada irregularidade, uma vez que, ao tempo da conferência, foi confiado à membro de comissão, inclusive para levar a documentação para casa, restando tão somente para a presidente, as informações sobre as pendências, já que o princípio da confiança residiu, entre a referida conferência e a informação das citadas pendências, que depois de sanadas, as chapas foram homologadas, já que não foi informada, pela membro conferente, como pendência a referida inadimplência.

14. Nesse sentido, parece que a referida inadimplência em discursão é apta para atrair a inelegibilidade, já que os termos artigo 89, "b" do estatuto dispõe que, só é considerado elegível aquele filiado que estiver quite com a entidade, o que se tem por razoável assim respeitar, não havendo que falar de matéria acobertada pelo manto da preclusão consumativa, como pontuou a defesa, tendo em vista que não há cabimento no estatuto sobre arguição dos fatos antes ou depois da homologação das candidaturas e resultado das eleições, o que pode ser entendido como fato superveniente.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

15. Importante perceber que a própria defesa diz que foi oportunizado às chapas momento para retificações, inclusive sanar pendências financeiras, o que se depreende que a própria chapa impugnada deixou precluir o seu direito ou preferiu a omissão, já que não se aproveitou desse momento para sanar a irregularidade, podendo ser responsabilizada, em caso de entendimento posterior, a membro conferente, já que essa não indicou a referida pendência financeira em momento oportuno, cabendo a possibilidade de ser punida por infração constante do estatuto.

16. Dessa maneira, tem-se por importante dá o referido valor aos princípios da boa-fé e da colaboração, posto que demasiadamente relevante para decisões futuras.

17. Sobre os mandados de segurança citados pela defesa não há como opinar sobre o assunto, tendo em vista não ser de conhecimento desta comissão, visto a ausência de intimação.

18. Sobre a obrigação do SINPOL para intimar componentes da chapa impugnada sobre situação financeira pendente, entende-se que não há cabimento para a comissão eleitoral falar sobre tal responsabilidade, pois o único momento interessado para a comissão é a quitação de todos os pagamentos exigidos para ser candidato, devidamente apresentados pelas chapas.

19. Sobre o pedido de INELEGIBILIDADE do candidato à presidência UBIRATAN REBELLO NASCIMENTO, não se extrai documentos que comprovem irregularidades para a demanda.

20. Além disso, a realização de eventual novo processo se trata, definitivamente, de hipótese onerosa e não razoável, em razão do relevante prejuízo financeiro que teria o Sindicato ao promover um novo pleito, além de todo dispêndio administrativo e mobilização exaustiva de seus filiados dentre outras mazelas correlatas.

21. Sendo assim, não há candidatos para o cargo de 1º TESOUREIRO, nem para o cargo de DIRETOR DE RELAÇÕES SINDICAIS, respectivamente, da CHAPA 001, condição que vai de encontro ao que estabelece o artigo 10, §§ 1º e 2º do Regulamento das Eleições SINPOL/TO.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

22. Portanto, opina por DEFERIMENTO DO PEDIDO DE ALÍNEA “D”, DA IMPUGNAÇÃO, E REVOGA A HOMOLOGAÇÃO DO REGISTRO DA CHAPA 001 – “EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO”.

23. Por consequência da decisão supracitada, que seja DECLARADO POR ESTAREM NULOS TODOS OS VOTOS RECEBIDOS PELA CHAPA 001 - “EXPERIÊNCIA, ATITUDE E COMPROMISSO”, neste Processo Eleitoral SINPOL/TO, triênio 2023/2026, por analogia aos artigos 219, 222 e seguintes do Código Eleitoral Brasileiro, em consonância com o artigo 89, I, “b” do Estatuto do SINPOL-TO, bem como artigo 7º, § 1º, I, “a”, e artigo 10, ambos do Regulamento das Eleições SINPOL-TO, triênio 2023/2026, pelas razões expostas acima.

### 3. CONCLUSÕES

Por todo o exposto, este parecer opina pelo DEFERIMENTO PARCIAL o pedido de impugnação apresentado pela CHAPA 002, de modo que FICA REFORMADO O RESULTADO PRÉVIO DAS ELEIÇÕES SINPOL/TO, que trata o EDITAL Nº 008/2023, pelos fundamentos aqui trazidos, e, por consequência, que seja DECLARADA ELEITA E VENCEDORA DESTE PLEITO ELEITORAL A CHAPA 002 – “UNIÃO E COMPETÊNCIA”, considerando o quantitativo de votos válidos obtidos neste processo eleitoral.

Salvo melhor entendimento, é o Parecer.

Palmas-TO, 15/03/2023

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES  
Data: 15/03/2023 21:30:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**VALDIMÁRIA RODRIGUES AIRES**

**MEMBRO DE COMISSÃO**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS



(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**ASSUNTO:** IMPUGNAÇÃO QUANTO AO RESULTADO PRÉVIO DAS ELEIÇÕES

**RELATORA:** Valdimária Rodrigues Aires – Secretária Geral da comissão

## VOTO

Inicialmente, nos termos do artigo 89, I, B, do estatuto deste sindicato de policiais civis, percebe-se a grave infração ao dispositivo, posto que deve ser considerada a impugnação feita pela chapa 002, isto porque, a adimplência das mensalidades junto ao SINPOL é requisito necessário para ter direito a concorrer às eleições, e não sendo atendido o mandamento estatutário, não há outra forma de pensar senão seguir o voto da relatora, no sentido de entender sobre a possibilidade de INELEGIBILIDADE DOS CANDIDATOS DA CHAPA 001, CLEBER DE SOUSA OLIVEIRA e DARLAN SOUSA SILVA

A afronta ao dispositivo se mostra clara, ao tempo em que se entende sobre a possibilidade de fraude, o que contraria, inclusive o Código de Processo Eleitoral, como se extrai das diversas jurisprudências nesse mesmo sentido.

Com base na situação arguida pela chapa impugnante, e depois de ter sido levantado pela secretária geral, que houve também afronta ao princípio da boa-fé pelos membros das chapas, bem como a afronta ao princípio da cooperação e confiança pela membra renunciante, se vislumbra a necessidade de justiça em face da eleição.

Uma eleição justa não é quantidade de votos, mas, sobretudo, merece, primordialmente, se obedecer aos princípios basilares constitucionais e processuais.

Em face da demonstração de parcialidade da membro renunciante, que com sua renúncia antes da eleição infringiu inclusive o Código de ética, e ainda, sobre a conferência demonstrada dizendo que não havia sobre a chapa 01, pendência financeira, temos que não se pode fechar os olhos para a irregularidade demonstrada, portanto, entendido como fato superveniente, onde deve prosperar a lisura e democracia nas eleições.

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



# SINPOL-TO

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

Nesse sentido, não percebo a existência da preclusão alegada pela chapa impugnada, pois o Código eleitoral é cristalino, e pode, perfeitamente, ser rejeitada, em razão dos fatos supervenientes que só agora a comissão teve conhecimento, cuja possibilidade de inelegibilidade poderia acontecer, inclusive em desfavor de candidatos em outras situações, já diplomados.

Os fatos ocorridos ainda em sede de registro de candidatura que parece ter sido omitido tanto pelos candidatos citados, como pela membro conferente que disse não ter a chapa nenhum problema relacionado à pendência financeira é matéria pretensa a ser considerado como crime eleitoral, nos termos dos artigos 222 e 223 do Código eleitoral, cuja lei foi, durante todo o processo, utilizada pela comissão em razão da omissão disposta no artigo 85 do estatuto do SINPOL.

Acima de tudo, é importante que seja a eleição da nova diretoria considerado um bem jurídico tutelado, inclusive, pelo Código eleitoral, uma vez que as finalidades da eleição devem ser seguidas corretamente, e todos os atos e fatos devem ser, no mínimo, apreciados como legítimos, pois apenas com a democracia, dignidade e boa-fé, dentre outros princípios, é possível exercer a igualdade de direitos estatuídos, inclusive na Constituição Federal.

E, em razão desses princípios e regras carregarem consigo a grande importância na proteção desses bens, com o propósito de evitar que estes sejam violados pelos crimes e fraudes eleitorais, é que se entende ser justa o não entendimento pela preclusão da impugnação, posto que os fatos supervenientes são de tamanha equivalência com a dignidade e lealdade.

Os atos praticados ainda em fase de registro possuem plenamente o potencial de interferir no processo eleitoral deste sindicato, pois clara a configuração dos supostos conhecidos crimes eleitorais, que pode sim, sujeitar seus agentes às penalidades previstas em lei, como é o caso da inelegibilidade ou cassação de registro de candidatura, dentre outros.

Dessa forma, assiste razão à chapa impugnante sobre o resultado prévio das eleições diante da comprovada irregularidade da pendência financeira dos então candidatos, CLEBER DE SOUSA OLIVEIRA e DARLAN SOUSA SILVA.

Sendo assim, a meu sentir, estão configurados os crimes eleitorais, diante dos motivos aqui já elencados, cuja situação não cabe, inclusive postergação, pois a alegação da chapa impugnante não tem o condão de isolar ou menosprezar os ditames do Código Eleitoral e Estatuto do SINPOL, e por isso deve ser a chapa considerada infratora, que somada à parcialidade demonstrada pela membro

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**

SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

conferente, tenho que deve ser deferido o pedido sobre a impugnação do resultado prévio das eleições e a anulação de todos os votos obtidos no pleito, possibilidade que pode ser abrangida pelas leis e jurisprudências nesse sentido.

Por todo o exposto, hei de votar, seguindo o voto da relatora e acrescentando o cabimento das arguições levantadas pela chapa impugnante por expresso direito de democracia e igualdade.

Palmas/TO, aos 15 dias do mês de março do ano de dois mil e três.

FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR

  
MEMBRO DE COMISSÃO

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)

## Voto

Interessada: NAÍDES CÉSAR SILVA

Ementa: ARGUIÇÃO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA. IMTEMPESTIVIDADE, IMPROCEDENCIA PLEITO MAJORITÁRIO. IMPOSSIBILIDADE JURÍDICA DA DECLARAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO COMO VENCEDOR.

### 1. RELATÓRIO

Por primeiro, há que se afirmar que incumbia a esta Comissão Eleitoral promover as mais justas eleições possíveis, sendo certo que para tanto, a criteriosa exatidão de seus atos fiscalizatórios, de proêmio, deveriam ser, entre outras coisas, corretas no crivo de apreciação de documentos e legalidade, do ponto de vista técnico jurídico, contudo, ao que parece, tal comissão sempre tendeu ao descalabro, conforme adiante se explicita.

Mas há que se dizer que, não só a comissão eleitoral tem o dever de promover e garantir eleições justas, mas também, os próprios candidatos, que devem ou deveriam, igualmente, garantir que a vontade da categoria prevalecesse, afinal, apesar de divergências, todos são, a uma, policiais civis que, por escopo, garantem a paz social fazendo cumprir a legislação, a duas, todos devem buscar o melhor para a categoria.

Quando o registro das candidaturas, a Chapa 2 alegou suspeição de Cristiane, sem qualquer fundamento, apenas porquanto de horário de recebimento de documentos, sendo certo que sequer fora ela quem recebeu protocolizou tais documentos, de forma que, estando esta responsável pela análise da documentação, diante da alegada suspeição, não realizou a conferência da documentação da Chapa 1 e a sua regularidade.

Tal incumbência, então, foi repassada à Presidente e a Secretária que, conferindo toda a documentação e regularidade da referida chapa e nada de irregular achando, houve por bem de homologá-la, sem ressalvas, portanto, fez presumir que tudo estava a contento, ou seja, dentro do exigido pelo Estatuto do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins – SINPOL.

No curso do sufrágio, Cristiane, membro do Conselho Eleitoral, renunciou ao cargo, contudo, a despeito da norma existente, não se promoveu a eleição de novo membro para o cargo, sendo que a motivação para tal renúncia adveio de fato interno da comissão, que não pautou votação no prazo correto, fato este que, em razão das regras estabelecidas pela Presidente da Comissão, poderiam tornar inelegível a Chapa 1.

Após, por ouvir dizer, a Presidência, de forma ilegal, resolveu suspender as atividades desta membro da Comissão Eleitoral e dizemos de forma ilegal porque inexistente no âmbito do Estatuto do Sindicato ou mesmo em qualquer legislação aplicável subsidiariamente

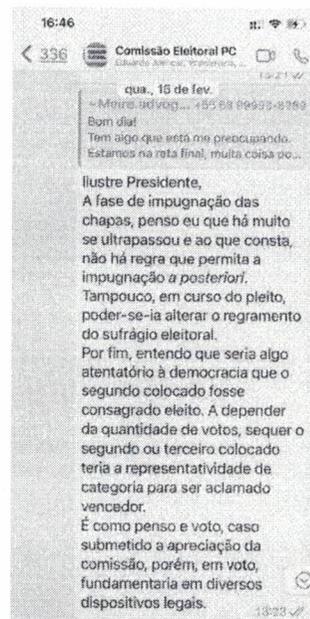
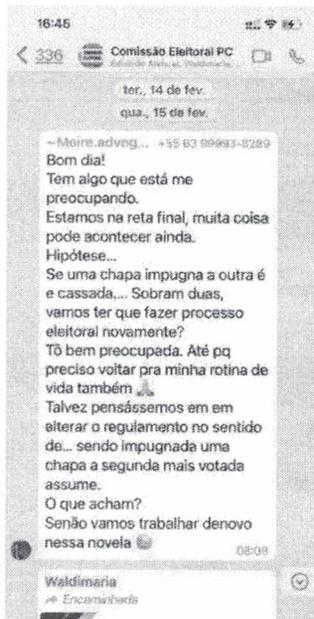
tal possibilidade, tendo sido paralisada as atividades da Comissão Eleitoral para apuração daquilo que se ouviu dizer, o que restou em nada.

Ainda, houve imputação de crime contra a honra da Presidente, conforme ata, crime este que, por assim dizer, se resumiria em divulgação de documentos público, fato que, de *per si*, jamais poderia configurar crime, já que, como dito, tal documento seria público.

Assim, como se pode ver de breve relato acerca de fatos que permearam a vida da Comissão Eleitoral, sempre houve tumulto e atos ilícitos dentro da própria Comissão Eleitoral e evidente intento de alegar a suspeição, de ofício, para impedir a ação de outrem. Ou seja, o órgão que deveria pacificar o sufrágio eleitoral era e é beligerante internamente e pior, preteriu formalidades como a eleição de novo membro para a comissão eleitoral cuja composição impede o empate em votação de questões importantes.

a. DA MANIFESTA INTENÇÃO DE ALTERAR A REGRA EM MEIO AO JOGO

De antemão, temos que, segundo o Estatuto do Sindicato, a Comissão Eleitoral pode se valer de legislação subsidiária para julgar as demandas e regular o pleito, contudo, em meados de fevereiro, já no curso do sufrágio, por meio de consulta não oficial da Presidência, houve a manifesta intenção de alterar as regras estabelecidas para que, restando impugnada a chapa vencedora, sagra-se vencedora a segunda mais votada, vejamos:



De antemão, como resposta a tal questionamento, esta membro apontou que o tipo de eleição, majoritária, não permitiria tal manobra eleitoral, já que segundo suas próprias palavras, era necessário alterar o regulamento para que, então, se uma chapa fosse impugnada após a eleição, se sagra-se vitoriosa a segunda colocada, contudo, com a mini reforma eleitoral,

segundo o I. Ministro Luis Roberto Barroso, em eleições majoritárias, não há mais a possibilidade de que o segundo colocado seja empossado.

Ou seja, mesmo no caso de anulação ou cassação do primeiro colocado, o segundo colocado não pode ser consagrado vitorioso nas eleições majoritárias, conforme as regras estabelecidas pela Constituição Federal, em prejuízo à vontade dos eleitores que é soberana.

Isso porque, em caso de anulação ou cassação do primeiro colocado, deve-se realizar uma nova eleição, nos termos da legislação eleitoral, para que os eleitores possam escolher um novo candidato para ocupar o cargo vago. O segundo colocado na eleição anterior não é automaticamente declarado vencedor, e deve disputar novamente a eleição para tentar conquistar a maioria dos votos válidos e ser eleito.

Estranhamente, o assunto foi ventilado pela Presidente que, como Cassandra, previu que uma chapa impugnaria outra, como de fato ocorreu após o resultado das urnas já divulgado.

Por óbvio, àquele tempo, igualmente, segundo a Legislação Eleitoral, a fase de impugnação das candidaturas, que é de 5 (cinco) dias da homologação, há muito havia se esgotado.

Ressalte-se que, contudo, segundo a palavra da Presidente da Comissão Eleitoral, já se entendia pela necessidade de modificação do regulamento para que, então, impugnada uma das Chapas, a segunda mais votada fosse declarada eleita.

Na verdade, após breve articulação, ficou certo que não se mudaria o regulamento, até porque o regulamento aplicável ao caso é o Estatuto Sindical que não previu que o segundo colocado fosse sagrado vencedor em caso de impugnação procedente da primeira colocada nas urnas;

Por fim, ainda que aplicada a legislação eleitoral, como dito a impugnação intempestiva não produz efeitos e a anulação de registro de candidatura em sufrágio majoritário não induz a posse do segundo colocado, mas desemboca em novas eleições, sendo que o Estatuto da Categoria deduz pela anulação do sufrágio e não pelo empossamento do segundo colocado.

#### b. DAS DIVERSAS IMPUGNAÇÕES

As impugnações da “Chapa 1” pela “Chapa 2” tiveram início antes mesmo da homologação das candidaturas e se estenderam por todo o processo eleitoral, com variadas alegações, inclusive quando da arguição de suspeição de Cristiane, quando se revelou que o fato atribuído àquela foi de outrem e correto estava.

## 2. DO DIREITO

### a. DA HIPÓTESE DE APLICAÇÃO DA NORMA ELEITORAL



Em que pese o art. 85 do Estatuto do Sindicato deduzir que a Comissão Eleitoral pode se valer de legislação vigente, em que pese tal poder, vislumbro que, a essa altura, que o poder se reveste, na verdade, de dever, não devendo ser facultada a Comissão Eleitoral ou a quem quer que seja, se escusar de sua utilização para proferir juízo sobre todo e qualquer assunto relativo ao sufrágio eleitoral em curso.

De se ressaltar que os candidatos, todos escoltados por assessoria jurídica, provocaram a Comissão Eleitoral, sempre, com os subsídios da Lei Eleitoral vigente, pelo que não se pode dizer que tal legislação deva ser posta de lado no momento das decisões, já que promoventes e promovidos unisonamente têm se valido da legislação para ataque e defesa.

Não se trata, portanto, de poder, mas de dever de aplicar a legislação eleitoral naquilo em que omisso o Estatuto Sindical, assim como a doutrina e a jurisprudência atrelada à esse direito, sob pena de prática de atos ilícitos e de manipulação ou produção de resultados diferentes daqueles que a categoria tenha manifestado por meio de voto.

b. DA IMPUNGNAÇÃO SOB ALEGAÇÃO DE VÍCIO NO REGISTRO DA CHAPA

Por primeiro, com subsídio na legislação eleitoral, a impugnação por parte de candidatos deve ocorrer em até cinco dias da data da ciência da homologação da candidatura e, como dito, mesmo antes da homologação, já se tinha impugnação lavrada em face de candidaturas e por via transversa, ou seja, por meio de arguição de suspeição, também se impugnou a candidatura alheia, pelo que vale dizer que o exercício do direito de impugnar foi livre e utilizado por diversas vezes e permitido a cada novo caso.

Contudo, eventual vício no registro da chapa, sendo a documentação das chapas de livre consulta, conforme decidido por liminar que garantiu acesso pelos candidatos a todas as atas da Comissão Eleitoral o que incluiu, evidentemente, aquela que homologou as candidaturas, de forma que o prazo de impugnação da homologação, transcorreu *in albis*, ou seja, operou-se a preclusão consumativa;

Nesse sentido, a legislação eleitoral, em específico o artigo 3º da Lei Complementar nº 64/1990, a Lei de Inelegibilidades, *in verbis*:

*Art. 3º Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada.*

*§ 1º A impugnação, por parte do candidato, partido político ou coligação, não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido.*

*§ 2º Não poderá impugnar o registro de candidato o representante do Ministério Público que, nos 4 (quatro) anos*

*anteriores, tenha disputado cargo eletivo, integrado diretório de partido ou exercido atividade político-partidária.*

*§ 3º O impugnante especificará, desde logo, os meios de prova com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de 6 (seis).*

Vale, portanto, dizer que, em que pese as diversas impugnações realizadas anteriormente, nenhuma versou sobre inconsistência na documentação apresentada, não sendo lícito a quem quer que seja, mesmo ao Ministério Público, deduzir tal pretensão *a posteriori*, vez que se operou a preclusão.

Denomina-se preclusão temporal a perda da faculdade ou direito processual por não exercício em tempo útil, em outras palavras, ultrapassado o limite de tempo estabelecido para prática de um ato processual, este não poderá ser praticado.

Há que se notar que o pedido de registro da chapa se configura como processo administrativo e a impugnação, medida válida para obstar a procedência do pleito de registro, cujo prazo para interposição de impugnação fixou-se em cinco dias.

Nesse sentido, temos a Súmula-TSE nº 11 DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, que usando das atribuições que lhe confere o art. 23, XV, do Código Eleitoral, editou a seguinte súmula.

*No processo de registro de candidatos, o partido que não o impugnou não tem legitimidade para recorrer da sentença que o deferiu, salvo se se cuidar de matéria constitucional.*

Diante da referida Súmula, resta dizer que a matéria ventilada em impugnação, não se refere a matéria constitucional, o que garantiria ao impugnante o direito de recorrer da decisão que deferiu a candidatura, revelando-se que serôdia impugnação ou recurso, guardado para o fim do sufrágio, não pode ser processado porque intempestivo.

#### c. DO ESTATUTO SINDICAL

O Estatuto do Sindicato dos Policiais Civis do Estado do Tocantins é a base jurídica para fundamentar os atos administrativos e seus procedimentos, assim como para decisão judicial, contudo, há, ainda, a possibilidade jurídica de utilização de outros instrumentos, conforme previsão do art. 85 do referido diploma legal, *in verbis*:

*Art. 85. As instruções e Regulamentos omissos ou soluções de dúvidas deste Estatuto, necessários às eleições, serão dirimidos pela Comissão Eleitoral que, para isso, poderá valer-se da lei eleitoral vigente no país, com amplos e irrestritos poderes sobre o processo eleitoral.*

Como se vê, a Comissão Eleitoral, pode se valer da legislação eleitoral vigente para suprimir omissões havidas no Estatuto, contudo, ainda que se valha de um ou de outro, conforme adiante veremos, não há escapatória para a Impugnante, de forma que a homologação é ato que se impõe a omissão é ato atentatório ao sufrágio eleitoral, afronta ao resultado das urnas, urnas estas cedidas pela Justiça Eleitoral;

d. DA IMPUGNAÇÃO DAS ELEIÇÕES

Insta dizer que o Estatuto Sindical prevê o que segue:

Art. 99. A Comissão Escrutinadora terá como atribuição:

I contar os votos contidos nas urnas, conferindo o seu número com o registro de votantes;

II- verificar se as cédulas são padronizadas;

III- ao abrir as cédulas, selecionar e contar os votos por chapas;

IV dos votos apurados e computados nas Delegacias Sindicais, será lavrada e remetida ata de apuração via fax, para a central de apuração no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

V - será eleita, a chapa que obtiver maioria simples de votos válidos, em relação ao total apurado.

Em que pese a Comissão Eleitoral tenha apurado os votos, conforme documento que escolta a presente, sagrou-se eleita a Chapa 1, por maioria de votos, fato incontestado, de forma que não se pode, nesta fase, impugnação da chapa propriamente, mas do resultado das urnas, no seguinte caso:

Art. 100. Será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste Estatuto, ficar comprovado o não cumprimento dos procedimentos eleitorais.

E do § Único do artigo supra, denota que o ato de não homologar encontra-se sem amparo legal, vejamos:

Parágrafo Único: O resultado da apuração da eleição será homologado pelo Presidente da Comissão Eleitoral e oficializada ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Delegado Geral de Polícia Civil, dentro do prazo de 48 (quarenta e oito) horas, bem como, a data da posse dos filiados eleitos.

Portanto, como dito, com o cumprimento da segunda parte do disposto no § Único, ou seja, oficializar ao Senhor Secretário de Estado da Segurança Pública e Delegado Geral de Polícia Civil, ainda que tardiamente, tacitamente, o que houve foi a homologação, porém,

diante de diversas e intempestivas impugnações da Chapa 2, a Presidente se nega a, de fato e de direito, homologar a decisão das urnas;

Mas de se ressaltar que o art. 100, *caput* deduz que “será anulada a eleição quando, mediante recurso formalizado nos termos deste Estatuto, ficar comprovado o não cumprimento dos procedimentos eleitorais”, ou seja, fica patente que o que se alega, vício na homologação das chapas, em especial da Chapa 1, configura-se como não cumprimento dos procedimentos eleitorais da parte da própria comissão eleitoral que tinha o dever de não registrar, mas de verificar, com exatidão, o preenchimento dos requisitos legais, o que não o fez.

e. DO FORMA DE HOMOLOGAÇÃO DAS CHAPAS E DA INTEMPESTIVIDADE DA IMPUGNAÇÃO DA CHAPA VENCEDORA

O prazo para impugnar o registro da chapa é de 5 (cinco) dias, não se prorrogando em razão do desconhecimento dos fatos como pressupõe a impugnante, pelo que é possível afirmar que, a essa altura, com os resultados das urnas, não há falar em possibilidade da impugnação do registro de chapas, vejamos:

Art. 90. O registro de chapas será solicitado via requerimento, assinado pelo candidato a Presidente da Diretoria Executiva ou seu representante legal e pelos candidatos a membro do Conselho Fiscal, individualmente, junto a Comissão Eleitoral, no prazo estabelecido em Edital.

§ 1º. O Presidente da Comissão Eleitoral decidirá dos pedidos, no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias, e o seu silêncio importará no registro compulsório das chapas e candidatos;

§ 2º. Em caso de indeferimento o candidato ou candidatos, poderão interpor, até 05 (cinco) dias, após a decisão, recursos à Comissão Eleitoral, que decidirá em definitivo, em igual prazo.

§ 3º. Se a Comissão Eleitoral não proferir decisão no prazo estipulado, o recurso será considerado como provido e o registro será feito compulsoriamente.

Pois bem, é certo que o Estatuto Sindical sequer prevê a possibilidade de impugnação, contudo, deduz que a homologação pode ser tácita ou compulsória, ou seja, mesmo contendo vícios, a homologação da chapa, em caso de silêncio da Comissão Eleitoral, se efetivará compulsoriamente, não havendo no referido diploma eleitoral, previsão para impugnação da homologação;

Repisando, temos que ressaltar que, após a análise da documentação, havendo mácula em qualquer pedido de registro, havia a possibilidade de saneamento e, somente a omissão em o fazer implicaria em indeferimento do registro.



Apontar as faltas e inconsistências que deveriam ter sido constatadas e impugnadas no prazo de cinco dias, já quando se dá por encerrada a votação e é conhecido o resultado, configura-se como preclusão temporal, mas não só, como dito, pretender sagrar-se eleito quando rejeitado nas urnas é pretender macular o processo eleitoral e o sistema democrático.

Frize-se que, da homologação das chapas, ninguém tirou impugnação por irregularidade financeira de candidato, senão por propaganda eleitoral antecipada, o que não tem respaldo jurídico, portanto, até mesmo o poder judiciário que não é instância recursal não pode proferir juízo por ausência de questionamento administrativo, sendo que tal ausência de questionamento induz a carência de ação e, o questionamento tardio, denota desconhecimento da legislação aplicável ao caso, sendo certo que nem o Estatuto Sindical ou a Legislação Eleitoral socorrem a Querelante, já que mais que preclusa a impugnação, não lhe socorrendo a ignorância da irregularidade, posto que figura como candidata da chapa a atual presidente do Sindicato que se valendo de seus privilégios poderia conferir a regularidade financeira.

Aplica-se ao caso a Súmula-TSE nº 11, *in verbis*:

*No processo de registro de candidatos, o partido que não o impugnou não tem legitimidade para recorrer da sentença que o deferiu, salvo se se cuidar de matéria constitucional. Publicada no DJ de 28, 29 e 30.10.1992.*

Ora, segundo o entendimento acima, quem não impugnou tempestivamente a homologação de qualquer das chapas, não pode ir a juízo, ao término do pleito, para impugnar a homologação da candidatura alheia, mormente após a manifestação dos eleitores, para assim se sagrar vencedor, pois seria caso de anulação de todo o processo eleitoral, que daria ensejo a nova eleição com resultado idêntico.

Portanto, com entendimento de que o prazo para recurso dos candidatos é de cinco dias, portanto, igual prazo deve ser concedido para eventual impugnação dos demais acerca da regularidade da candidatura alheia, sendo que tal entendimento se pauta no princípio da Igualdade Processual, não sendo válida a dilação de tal prazo a qualquer pretexto como o fez a Presidente;

O princípio da igualdade ou da isonomia significa que as partes devem ter as mesmas oportunidades e condições no processo, sem privilégios ou discriminações. Esse princípio se aplica também aos prazos legais, eis que sendo omissis o Estatuto do Sindicato, em que pese inexistir no referido estatuto a possibilidade de impugnação, dotando a homologação soberania, quer por ação, quer por omissão, de forma que a impugnação se admite por aplicação do artigo 3º da Lei Complementar nº 64/1990, a Lei de Inelegibilidades, *in verbis*:

*Art. 3º Caberá a qualquer candidato, a partido político, coligação ou ao Ministério Público, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da*



*publicação do pedido de registro do candidato, impugná-lo em petição fundamentada.*

*§ 1º A impugnação, por parte do candidato, partido político ou coligação, não impede a ação do Ministério Público no mesmo sentido.*

*§ 2º Não poderá impugnar o registro de candidato o representante do Ministério Público que, nos 4 (quatro) anos anteriores, tenha disputado cargo eletivo, integrado diretório de partido ou exercido atividade político-partidária.*

*§ 3º O impugnante especificará, desde logo, os meios de prova com que pretende demonstrar a veracidade do alegado, arrolando testemunhas, se for o caso, no máximo de 6 (seis).*

No que se refere ao Direito Eleitoral, é possível afirmar que o princípio da estabilização da lide também se aplica. Isso ocorre porque as questões eleitorais, como a validade ou a nulidade de uma eleição, podem gerar muita instabilidade e insegurança jurídica caso as decisões judiciais sejam alteradas a todo momento.

Assim, quando uma decisão judicial eleitoral é proferida em caráter definitivo, ela deve ser respeitada e cumprida, salvo se houver alguma exceção prevista em lei, portanto, diante disso, temos que com não tendo sido impugnada homologação da Chapa 1 por eventual irregularidade, operou-se a preclusão temporal que, segundo a legislação vigente, garante a estabilidade do processo eleitoral e a segurança jurídica para todos os envolvidos.

### 3. CONCLUSÃO

Como bem disse a I. Presidente da Comissão Eleitoral em outras palavras, em um sufrágio eleitoral, muitas águas passam por baixo da ponte, algumas sem qualquer efeito jurídico, como os fatos invocados na presente impugnação em razão da preclusão temporal que sobre os fatos narrados e invocados, já que o prazo para a impugnação há muito se escoou, não sendo crível que, até mesmo depois de se expedir ofícios a diversos órgãos públicos dando conta do encerramento do sufrágio 2023 se torne atrás para, por meio de pleito intempestivo, se promova nova eleição.

Ademais, como é público e consabido por todos, após a diligente análise de documentos das Chapas, foi oportunizado a trazida aos autos de documentação hábil a regularização e homologação da candidatura, fato que não se deu com a Chapa 1, homologada em razão da presumida regular condição de elegibilidade, caso contrário, há que se supor que igual tratamento ter-se-ia deferido, oportunizando-se o saneamento de eventual vício;

Havendo vício no registro em razão de erro na conferência da documentação, a intempestiva impugnação não pode produzir efeitos, sob pena de nulidade de todo o pleito, em



decorrência da isonomia a ser garantida a todos os candidatos, eis que tendo sido garantido a regularização da documentação apresentada, igual tratamento deverá ser deferido à intempestivamente impugnada.

Como dito, o processo de homologação se encerra com a decisão de registrar a candidatura, ou seja, o prazo para a impugnação tem como termo inicial, na forma da lei, contados da publicação do pedido de registro do candidatura (§ 3º, art. 3º da LEI COMPLEMENTAR Nº 64, DE 18 DE MAIO DE 1990), sob pena de preclusão temporal.

#### 4. VOTO

Voto, portanto, para, por primeiro, seja aplicada a legislação eleitoral, em sua íntegra, para por fim, em se tratando de impugnação de registro de candidatura realizada de forma intempestiva, ou seja, posteriormente aos cinco dias previsto na Lei Complementar 64/90, tendo se operado a preclusão temporal.

Caso contrário, prevalecendo a tese de que a impugnação é tempestiva, temos que a Chapa 1 concorreu após a homologação de sua candidatura, ou seja, não se trata de caso em que o candidato concorre *sub judice*, caso em que, eventual decisão em seu desfavor produziria efeito imediato, como se nunca tivesse concorrido.

Desta feita, deverá ser declarado nulo o sufrágio eleitoral, aplicando-se efeitos *ex nunc*, a fim de que se tenha novo processo eleitoral, a partir do zero, com eleição de Comissão Eleitoral, aplicando-se ao sufrágio, o Estatuto Sindical e a Legislação Eleitoral de forma subsidiária.

É como voto, em respeito à legislação federal, aplicável ao caso em concreto, a fim de evitar que o sufrágio eleitoral acabe sendo desta forma apreciado pela Justiça Comum.

Palmas/TO, 15 de março de 2023.



Magna Gomes Barros

Membro Eleita para Comissão Eleitoral SINPOL/TO

Triênio 2023/2026.

## DO VOTO DA RELATORA

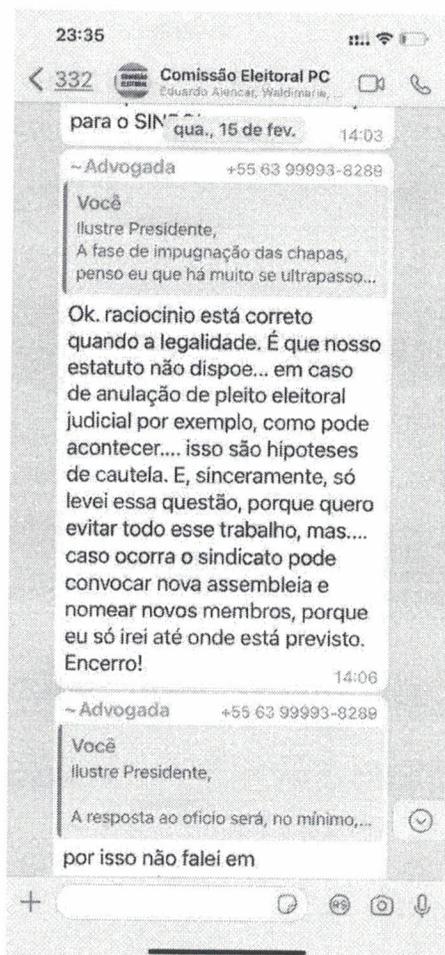
A relatora, em síntese, deduziu que “no que tange à INELEGIBILIDADE DE CANDIDATOS DA CHAPA 001, POR INFRINGIR O ARTIGO 89, I, “B”, DO ESTATUTO DO SINPOL-TO E ARTIGO 7º, § 1º, I, “A”, DO REGULAMENTO DAS ELEIÇÕES SINPOL-TO, cujo texto trata sobre adimplência de mensalidades junto ao SINPOL, vislumbro que assiste razão à referida chapa impugnante”.

Deduz a Relatora que “nesse liame, tem-se que todos os documentos de chapas entregues à comissão, foram conferidos novamente pela então secretária geral, ocasião em que se percebeu a real irregularidade da situação de INADIMPLÊNCIA dos candidatos CLEBER DE SOUZA OLIVEIRA e DARLAN SOUZA SILVA, alegada pela impugnante”.

É o quanto basta para discussão do voto!

Primeiro, não cabe à Comissão Eleitoral, de ofício ou a pedido intempestivo, rever a homologação das chapas, eis que não há previsão legal no Estatuto Sindical ou mesmo na Legislação Eleitoral;

Segundo, a Relatora, que deduz pelo provimento parcial do pleito da Chapa 2, deve ter se esquecido de que a Presidente da Comissão admitiu que inexistia no Estatuto Sindical a possibilidade de que, cassada uma chapa, seja eleita a segunda mais votada, senão vejamos:



*[Handwritten signature]*

Portanto, fica patente que a Presidente da Comissão reconheceu a ilegalidade da proposta, sendo que decisões ilegais são aquelas que não encontram respaldo em lei, com o de fato, a intenção de consagrar a segunda mais votada não tem amparo legal em qualquer diploma legal, quer no Estatuto Sindical ou mesmo na Legislação Eleitoral vigente, de forma que, da leitura do voto e daquilo que foi discutido pela Comissão Eleitoral, não há falar em procedência do pleito da Chapa 2 para que seja declarada vencedora;

Portanto, ousou divergir da Relatora que não apresenta fundamento jurídico válido para que haja declaração de vitória da Chapa 2;

Eventual responsabilidade pela análise da documentação recai sobre toda a comissão, sendo certo que o erro havido, impediu a possibilidade de correção da pedido de registro, o que macula o pleito eleitoral retirando dos votantes o lúdimo direito de eleger a quem querem, tornando esta Comissão Eleitora em usurpadora do resultado das urnas;

Assim, nos termos do Estatuto Sindical há de se realizar nova eleição, anulando-se o sufrágio como se nunca houvesse ocorrido.

Palmas/TO, 15 de março de 2023.



Magna Gomes Barros

Membro Eleita para Comissão Eleitoral SINPOL/TO

Triênio 2023/2026.



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 045/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 21 de março. de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil/TO  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Resultado definitivo das eleições SINPOL/TO, triênio 2023/2026

Senhor Delegado-Geral,

Cumprimentando-o, e com fins de informar a Vossa Excelência sobre as alterações nas eleições SINPOL/TO para o triênio 2023/2026, em razão de fatos supervenientes ocorridos após o resultado prévio das referidas eleições que aconteceram no dia 28/02/2023, e considerando a infração de dispositivo legal estatutário **INFORMAMOS** que:

Fica declarada eleita a **CHAPA 002 – “UNIÃO E COMPETÊNCIA”**, por se considerar a segunda chapa mais votada nas eleições 2023, cujos membros constam da tabela anexa, ao tempo em que informamos que não houve alteração sobre as eleições para o conselho fiscal.

Encaminhamos também anexos, em respeito ao princípio da publicidade, voto, parecer e decisão da maioria dos membros da comissão eleitoral com fins de demonstrar os motivos que levaram à alteração do pleito eleitoral.

Comunicamos que a data da posse para a nova gestão está prevista para acontecer no dia 17 de abril de 2023, às 09h00, no endereço já informado anteriormente, oportunidade em que fica Vossa Excelência convidada para a referida cerimônia.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.20 22:07:27  
+03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 046/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 26 de março de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Eleições SINPOL/TO – cumprimento de decisão judicial

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o, é o presente para informar a Vossa Excelência sobre as alterações nas eleições SINPOL/TO, para o triênio 2023/2026.

Referida alteração se dá em virtude de cumprimento de decisão judicial, constante do processo nº 0000384-75.2023.5.10.0802, da Justiça do Trabalho, que **SUSPENDEU** a decisão desta comissão eleitoral, proferida no dia 15/03/2023, que declarou eleita a CHAPA 002 – União e Competência.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.26 19:46:19 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 047/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 26 de março. de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil/TO  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO:** Eleições SINPOL/TO – cumprimento de decisão judicial

Senhor Delegado-Geral,

Cumprimentando-o, é o presente para informar a Vossa Excelência sobre as alterações nas eleições SINPOL/TO, para o triênio 2023/2026.

Referida alteração se dá em virtude de cumprimento de decisão judicial, constante do processo nº 0000384-75.2023.5.10.0802, da Justiça do Trabalho, que **SUSPENDEU** a decisão desta comissão eleitoral, proferida no dia 15/03/2023, que declarou eleita a CHAPA 002 – União e Competência.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.03.26 19:47:34 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 048/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 14 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA**  
Secretário da Segurança Pública  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: CONVITE – POSSE SINPOL/TO (SUB JUDICE)**

Senhor Secretário,

Em cumprimento ao artigo 27 do Regulamento Eleitoral das eleições SINPOL/TO para o triênio 2023/206, convidamos Vossa Excelência para participar do ato solene de posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo (**sub judice**) e do Conselho Fiscal, que acontecerá no dia 17 de abril de 2023, às 09:00h, no salão de eventos da sede deste sindicato.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.04.14 08:41:09  
-03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

**OFICIO Nº 049/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL**

Palmas, 14 de abril de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**CLAUDEMIR LUIZ FERREIRA**  
Delegado-Geral da Polícia Civil/TO  
Palmas/Tocantins

**ASSUNTO: CONVITE – POSSE SINPOL/TO (SUB JUDICE)**

Senhor Delegado-Geral,

Em cumprimento ao artigo 27 do Regulamento Eleitoral das eleições SINPOL/TO para o triênio 2023/206, convidamos Vossa Excelência para participar do ato solene de posse da nova Diretoria Executiva, Conselho Deliberativo (**sub judice**) e do Conselho Fiscal, que acontecerá no dia 17 de abril de 2023, às 09:00h, no salão de eventos da sede deste sindicato.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.04.14 09:44:24 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**  
Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## OFICIO CIRCULAR Nº 001/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL

Palmas, 22 de fevereiro de 2023

**DESTINATÁRIOS:** DELEGADOS REGIONAIS E DELEGADOS TITULARES DAS DELEGACIAS SINDICAIS DO ESTADO DO TOCANTINS

**ASSUNTO:** COMUNICADO SOBRE ELEIÇÕES SINPOL REFERENTE AO TRIÊNIO 2023/2026

Senhores Delegados,

Informamos que o sindicato dos policiais civis SINPOL/TO se encontra em processo eleitoral para o triênio 2023/2026, cujas eleições acontecerão no dia 28/02/2023.

Para tanto, primordial se faz a colaboração de Vossas Excelências, no sentido de liberar, de forma não prejudicial aos trabalhos, todos os sindicalizados aptos a votarem, para participarem desse processo democrático, seja como votantes ou mesários, principalmente aqueles servidores que precisam se deslocar da sua base para votar em outra cidade.

Solicitamos também, a concessão de um espaço apropriado com mesas e cadeiras, se possível, para realização do pleito, em cada Delegacia que será utilizado como seção eleitoral, em cujas unidades serão instaladas as urnas eletrônicas, bem como será feita a organização das mesas coletoras.

Nesse sentido, informamos que a Secretaria da Segurança Pública já se manifestou quanto a referida liberação, também coadunando com o zelo devido para não prejudicar as atividades das unidades policiais.

Para conhecimento, seguem anexas, 1. a relação das cidades onde ocorrerão as eleições, 2. a relação dos mesários que comporão a mesa coletora de votos e 3. a relação de votantes, para fins de conhecimento dos servidores deverão ser liberados para exercer o seu direito de voto.

Atenciosamente,

MERISWANE TEIXEIRA  
OLIVEIRA

**Meriswane T. Oliveira**  
Presidente

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## OFICIO CIRCULAR Nº 002/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL

Palmas, 23 de fevereiro de 2023

**DESTINATÁRIO:** CHAPA 001 – Experiência, Atitude e Compromisso

**DESTINATÁRIO:** CHAPA 002 – União e Competência

**DESTINATÁRIO:** CHAPA 003 – Reconstruir e Conquistar

**ASSUNTO:** MESA COLETORA DE VOTOS E INDICAÇÃO DE FISCAIS

Senhores Candidatos,

Com fim de continuidade de dá garantia por todos os meios democráticos, à lisura do pleito eleitoral, assegurando-se condições de igualdade entre as chapas concorrentes, especialmente no que se refere a mesários e fiscais, tanto na coleta, quanto na apuração dos votos, no dia das eleições que acontecerá no dia 28/02/2023, informamos em anexo os locais onde acontecerão as bases de votação, bem como os nomes dos mesários que farão parte da mesa receptora.

Solicitamos ainda que, conforme dispõe o estatuto sindical, sejam indicados, pelas chapas concorrentes, até 02 (dois) fiscais para cada local de votação, onde atuarão exercendo as funções de fiscalização junto à mesa de coleta, impreterivelmente, até às 18h do dia 25 de fevereiro de 2023, ao tempo em que alertamos para que o referido fiscal não esteja concorrendo a nenhum cargo.

Cada chapa deverá informar, por meio do e-mail da comissão eleitoral, o nome do fiscal, telefone e local onde exercerá as funções.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.22 16:20:17 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)



**SINPOL-TO**  
SINDICATO DOS POLICIAIS CIVIS  
DO ESTADO DO TOCANTINS

## OFICIO CIRCULAR Nº 003/2023/COMISSÃO ELEITORAL/SINPOL

Palmas, 24 de fevereiro de 2023

**DESTINATÁRIO:** CHAPA 001 – Experiência, Atitude e Compromisso

**DESTINATÁRIO:** CHAPA 002 – União e Competência

**DESTINATÁRIO:** CHAPA 003 – Reconstruir e Conquistar

**ASSUNTO:** RELAÇÃO DEFINITIVA DE FILIADOS

Senhores Candidatos,

Visando a garantia, por todos os meios democráticos, à lisura do pleito eleitoral, encaminhamos às Vossas Senhorias, anexa, a relação definitiva dos filiados aptos a votarem.

Por oportuno, informamos que devido ao grande número de filiados em Palmas, existirão duas sessões que serão divididas por ordem alfabética, razão pela qual esta comissão nomeou mais dois mesários para a sede, cuja relação atualizada segue anexa.

Nesse sentido, querendo, Vossas Senhorias, poderão indicar mais dois fiscais para acompanharem as eleições.

Atenciosamente,

MERISWANE  
TEIXEIRA OLIVEIRA

Assinado de forma digital por  
MERISWANE TEIXEIRA OLIVEIRA  
Dados: 2023.02.24 15:30:55 -03'00'

**Meriswane T. Oliveira**

**Presidente**

(63) 3216 3191 / 3217 1151

ACSU SE 100 Avenida Joaquim Teotônio Segurado  
Plano Diretor Sul, Palmas - TO, 77023-484

[www.sinpol-to.org.br](http://www.sinpol-to.org.br) / [presidencia@sinpol-to.org.br](mailto:presidencia@sinpol-to.org.br)